Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 148

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TRES FABRICAS

Tenho aproveitado os meus dias de descanço nesta amena e pittoresca localidade fluminense em visitar as tres fabricas que vieram dar o cunho da actividade humana ao scenario bucólico destes montes e valles, que a agricultura abandonou ha largo tempo e por onde a natureza se esqueceu de remendar os grandes buracos feitos no manto verde de suas malhas.

Mendes deixou de ser essencialmente agricola para ser essencialmente fabril. Infelizmente, o solo aqui nada fornece ás industrias locaes senão a agua que move os engenhos de duas dessas fabricas.

Uma dellas, e a mais importante, é movida a vapor—a Cervejaria Brahma, que esteve ha pouco em tão grande evidencia com a escandalosa questão do Laboratorio municipal.

Esta fabrica pertence ao numero das que compõem a industria bastarda e que só por uma convenção geographica se póde chamar nacional. Ella importa da Europa o lupulo e a cevada, as garrafas e as rolhas, o pessoal technico e administrativo, e com tudo isso fabrica a *Teutonia*, a *Bock Ale*, a *Brahma Porter* e a *Pilsen*, emfim essas excellentes marcas de cerveja *nacional* que fazem a delicia dos amadores da bôa pinga.

Pondo de parte os elementos cosmopolitas que a compõem, a cervejaria Brahma representa um elemento de progresso pelos grandes capitaes que tem empregados, pelo trabalho que proporciona á centenas de braços patricios e pelo grande contingente com que entra para os cofres publicos.

Das fabricas de cerveja do Rio é esta a mais importante pela grandeza e perfeição dos seus apparelhos e pela excellencia dos seus productos, cuja reputação tanto ganhou com o colossal reclamo que lhes fizeram os velhacos do Laboratorio municipal, hoje ás voltas com a policia.

O grande edificio de tijolo vermelho abriga uma infinidade de apparelhos onde a machinaria moderna alleman patenteia os seus assombrosos progressos.

Os grandes motores, a magnifica installação electrica, as colossaes marmitas onde se fervem os ingredientes, as machinas frigorificas, para resfriar o liquido, os pequenos apparelhos de collar os rotulos e arrolhar as garrafas, tudo nos faz curvar respeitosos a cabeça deante das maravilhas inventivas do engenho humano.

Um asseio, uma ordem irrepreensivel se nota por tudo. E no meio daquella agitação colmeia, os ruivos e vermelhos teutões risonhos e friamente amaveis acolhem os visitantes, mostrando benevolamente a grande fabrica, falando com alguma difficuldade de expressão mas com uma pronuncia em que mal se sente o sotaque estrangeiro.

Entre elles ha empregados brasileiros desempenhando funcções de responsabilidade e com elles convivendo numa bôa harmonia, graças ás virtudes de adaptação e bonhomia que fazem o fundo da feliz indole dos filhos da loura Germania.

Dizem que caixeiro de confeitaria não come doces; os nossos allemans da Brhama não conheceram, porém, ainda, enfaramentos, e bebem producto da fabrica com tanto prazer como se o tomassem na mesa de um botequim, com a differença do que o bebem em quantidade um pouco maior...

O chefe do engarrafamento é um alentado teutão risonho e pachorrento, que pesa a bagatella de cento e dez kilos. Ha um empregado que passa os dias inteiros na adega frigorifica onde reina uma temperatura de zero. E nota curiosa: ha um gato que lhe faz companhia e que quando fica do lado de fóra mia e arranha a porta para entrar. E' um desmentido á reputação que tem o gato de animal frioreuto.

Os meus correligionarios anti-alcoolistas, depois de uma visita áquelle grande laboratorio de *veneno*, naturalmente philosophariam concluindo que não vale a pena despender tanto engenho e tanto esforço, empregar tanto dinheiro e consumir tanto tempo em produzir esse liquido que irá depois espalhar pelo mundo dyspepsias, nephrites e hepatites, e ainda por cima a loucura passageira da embriaguez, que é a origem de tantos crimes.

Mas vicio de beber vem de longe, e até que se funde a nossa *Salvation Army* e que a propaganda anti-alcoolista ganhe as suas primeiras victorias muita cerveja ha de correr pelas torneiras da Brahma e pelas goelas dos nossos semelhantes.

***

A outra fabrica que visitámos foi a de phosphoros da Serra do Mar. Tambem esta pertence ás taes industrias que só têm de nacional o local da fabrica.

Felizmente já não importa os palitos feitos, como acontecia antigamente. Os palitos são agora preparados aqui mas a materia prima é... o choupo da Russia.

Em todo o caso a fabrica é interessante e digna de nossa sympathia. Algumas machinas são curiosissimas; a que prepara as gavetinhas é um prodigio de mecanica. Ella recebe a tira de pinho, forra-a de papel, dobra-a, põe-lhe o fundo, tudo isso num abrir e fechar de olhos.

E não menos interessantes são as pequenas machinas humanas, as raparigainhas que enchem as caixas, sellam-nas e embrulham-nas em pacotes de dez. Tudo isso é feito com os movimentos automaticos, rythmicos e rapidos de perfeitas machinas.

Cerca de cem mulheres e outras tantas crianças ganham ali o pão. Ha ainda que se louvar na fabrica de phosphoros da Serra do Mar, os cuidados com o bem estar dos operarios: ha ali casinhas de bôa apparencia para sua morada, serviço medico, um grande parque com varios brinquedos e apparelhos gymnasticos e um coreto onde toca uma banda de musica composta de operarios.

Dissemos assim que toda a materia prima da industria phosphorina é importada do estrangeiro: ha uma excepção: o papel azul que envolve as caixas é originario da visinha fabrica de papel, de que nos vamos occupar nas seguintes linhas.

***

Visitámos por ultimo a fabrica de papel. E' uma usina prospera, mas ainda modesta, occupando-se exclusivamente no preparo de papel para embrulho e colorido, que mesmo na fabrica é (a segunda qualidade) reduzido a confetes e serpentinas para o carnaval.

O producto, porém, dentro de sua inferioridade, é de bôa qualidade, e está fazendo séria concorrencia ao estrangeiro.

Tambem esta fabrica é movida á *hulha branca*, isto é, a agua que sae prodigamente das entranhas desta terra abençoada.

E' um trabalho muito interessante e que tinhamos muita curiosidade de ver.

A materia prima é o lixo que vem do Rio de Janeiro—velhos papéis, farrapos de toda a especie, papelões e livros rotos, tudo passa a estado de massa sob as duas grandes mós que giram dentro de um vasto tanque, esmagando tudo.

Quantos segredos, quantos trabalhos intellectuaes infelizes ou inéditos, quantos documentos de que dependeram vidas e fortunas não são ali confundidos na mesma massa de que ha de sair a nova fita de papel!

Mas isso passa despercebido; o que não passa são as notas do Thesouro, as joias e outros objectos preciosos que as operarias encontram no lixo e que lhes ficam pertencendo.

E bem merecem ellas essa recompensa, porque não é nada agradavel nem hygienico remexer nessa mole colossal de trapos e farrapos de todas as procedencias.

Ahi tivemos tambem occasião de observar quanto a natureza humana é, em seus sentidos, capaz de aperfeiçoamento: as raparigas, que reunem as folhas de papel em cadernos, tomam de uma grande ruma dellas e desfolhando-as de um lado vão, sem contar, automaticamente, separando-as de cinco em cinco folhas, com uma rapidez vertiginosa e sem se enganarem jamais.

Qualquer um de nós que fosse ali contar papel, ganharia o sufficiente para.... morrer de fome.

Estação de Mendes, junho 1907.

Antonio Salles.

REPORTAGEM

HOJE

Reunião—Está marcada:

Instituto archeologico e geographico pernambucano, hora e logar do costume.

Missas—Rezam-se:

Umbelina Alves Rodrigues Esteves, 8 horas, Ordem 3.ª do Carmo e matriz da Varzea.

Leilões—Realizam-se:

AGENTE TITO PINTO, rua Bom Jesus n 61, salvados da galera *Dalcairnie*;

AGENTE VERNET, 11 horas, rua do Hospicio n. 25, moveis.

Publicações a pedido—Inserimos:

London & river plate bank, limited—balanço das operações em junho p fiado;

Edital—O sr. capitão do porto convida o sr. Hermogenes Augusto de Miranda, a comparecer na Capitania do porto;

Associação commercial beneficente dos merceiros do Recife—Aviso de que as respectivas commissões vão começar a fazer a distribuição das quotas do imposto da classe 31, tabella A da lei do orçamento vigente.

×

O tempo

Admiravel dia de sol o de hontem. Céo limpido, azul claro encantador. Manhan serena, fresca e noite agradavel.

Muito movimento nas ruas, animadas pelo tempo seguro, pela luz profusa e deslumbrante.

O thermometro oscillou entre a media de 22 a 27.

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado, usando das attribuições conferidas no n. V do art. 1º da lei n. 873 de 25 de junho findo.

Considerando que a lei do orçamento vigente no n. 42 do § 2º do art. 2º apenas taxa os productos dos outros Estados que taxam os deste;

Considerando que no n. 46 do mesmo paragrapho e artigo acima indicados, a referida lei taxa, a titulo de estatistica, as mercadorias saidas desta capital quando não pagam impostos de exportação; e

considerando que a disposição do n. 3 (estampilhas) do art. 8º da lei n. 749 de 29 de dezembro de 1905 e alinea I (sello de estampilhas) do art. 1. da lei n. 816 de 27 de junho de 1906, contrariam as citadas disposições da lei do orçamento.

Resolve declarar sem applicação as taxas contidas nas disposições alludidas nas leis ns. 749 de 1905 e 816 de 1906. —*Sigismundo Gonçalves.—Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.*

×

A independencia dos Estados Unidos

Passa hoje a data anniversaria da declaração de independencia dos Estados Unidos da America.

Em sua residencia, á Avenida Martins de Barros, dará recepção o respectivo consul sr. George Chamberlain.

Ali tocarão das 2 ás 4 horas da tarde uma das bandas de policia e outra do exercito.

×

Ha poucos dias, no logar Sapato, do districto de Sanharó, municipio de Cimbres, o individuo Eduardo de Tal desfechou um tiro de espingarda contra o popular José de Tal ou José Goyanna, deixando o gravemente ferido.

A policia desconhece o movel do crime.

Contra o offensor, que se evadiu, procede o subdelegado local, de acôrdo com a lei.

×

GARIBALDI

O dia de hoje é o do centenario de Giuseppe Garibaldi, o «libertador da Italia».

Italiano de nascença, filho da cidade de Nice, casou se com uma brasileira, Annita Ribeiro Ribas, natural do Rio Grande do Sul.

Sua morte occorreu em Caprera, em 1882.

Sua vida foi assignalada pelos mais relevantes serviços á patria.

×

A's 7 horas da noite de hontem, o menor José Maximiano, havendo tomado o trem na estação do Carmo, em Olinda, perdeu o equilibrio, ao saltar no Varadouro, caindo desastradamente.

Com a queda feriu-se em um pé e na perna direita.

A policia, comparecendo ao local do desastre, fez transportar a victima para o hospital Pedro II e chegou á evidencia de que fôra casual o facto.

GOLPES DE VISTA

Nestas noites calidas, tristes e monotonas a evocar a figura de Eleonora Duse, que ora maravilha a platéa do Rio, eu a vou imaginando, transfigurada successivamente, na interpretação das suas multiplas creações, concentrando-me no goso de advinhal-a, no desdobramento magico do seu genio...

E a imaginação representa-a languescente, dolorida e bella, de uma brancura pallida de rosa branca na *Dama das Camelias*, angustiada nos anceios romanticos da paixão, na sublimidade enternecedora do heroismo de Margarida; no *L'Autre Danger*, de Donnay, a sacrificar o seu amor de amante ao impulso do amor materno nascente...

Neste papel de Clara Jadain, diz um chronista, Duse «fez uma symphonia de desesperança, de melancolia e de sacrificio.

Os seus gestos, a sua voz, a inquietude perpetua da sua fala amorosa, *ravagée* pela chamma do amor, o esforço maximo da sua paixão materna foram como a orchestração subtilissima de uma dolorosa symphonia».

A imaginação resplandece ao figurar essa mulher divina em *Magdá* de Sundermann de D'Annunzio, na *Gioconda*, e sobretudo em *Monna Vanna* de Materlink na ransmudação indefinivel da sua alma.

Quando se vê Duse representar tem-se deante dos olhos a propria musa da tragedia, diz o delicioso chronista da *Gazeta*.

«Da sua personalidade inegualavel, surgem combinações novas, expressões que fazem pensar na immensidade. Ha nessa mulher o que se poderia chamar a intuição divinatoria, que a colloca como uma sacerdotiza de Apollo no limite do que se vê e das forças potentes do Invisivel».

Ao lêr esses periodos, enlevado, embebido na contemplação espiritual de Duse distante, preparo-me entretanto a assistir no Santa Isabel o cinematographo falante do sr. Hervet...

***

Eis-me vencido, positivamente morto ante os argumentos de Jeronymo.

Ao escrever este nome formidavel, sinto calafrios, cabellos arrepiados e os olhos pasmos no espanto tragico do medo...

E em meio ás suas demonstrações e profundos conceitos, encontro-me perdido, desorientado, confundido, alheio a tudo, como numa floresta sombria e immensa em que Jeronymo pizasse como um leão dominador e altivo, consciente da sua superioridade, um verdadeiro *Marrusko*, mas solto, livre, soberano, nas selvas opulentas...

Meu pavor attinge a allucinação (symptoma da hysteria) e resta-me apenas fugir da discussão, annullado, arrebentado, ante a acuidade inexoravel do espirito de Nordau II.

Entretanto ao contemplar de longe, muito de longe o *Marrusko* psychiatra, apesar do medo que me enregela, avisto perfeitamente, por singularidade inexplicavel como numa obsessão, a emergir da juba ondeante e revolta, um magnifico par de orelhas agitadas, oscillantes, á semelhança de pavilhões symbolicos...

E no meio do tremor hysterico da allucinação, vem um riso tambem hysterico franzir-me os labios e no cerebro doente, uma associação de pensamento (cuja constancia é tambem symptoma de hysteria) lembrar-me a pessôa de Jeronymo Chilon das Orelhas Rangel, autor do *De tudo*, o famoso philosopho contemporaneo, creador da theoria do *liquido social* em cuja synthese maravilhosa entra tambem a biologia de Dantec...

E sempre aterrado, espavorido, arfante quasi a desmaiar, eu só ouvia o urrar tremendo do *Marrusko* e o movimento continuo das orelhas...

Ao desembaraçar-me da floresta intrincada e espessa dos argumentos do Nordau II, arremessei-me a correr, a fugir desesperadamente, no desvario de um pavor enorme...

Estou, portanto, verdadeiramente vencido, apanhei formidavelmente. Não expliquei a nebulosidade e o delirio de Nietzche, nem comprehendi as citações de Dantec «Sou um homem morto e devo renunciar a velleidades philosophicas...

E quem poderá resistir a Jeronymo Chilon das Orelhas Rangel, Nordau II, o *Marrusko* destemido ? !

Aureo.

———

*Nos *Golpes de vista* de hontem ao envez de *verdades*, leia-se vendados.

Dr. Olyntho Victor

Este anno, como nos anteriores, as alumnas da *Escola Normal* receberam carinhosamente ao seu illustre director, o dr. Olyntho Victor, cujo anniversario natalicio festivamente celebravam.

Ao entrar hontem s. s. no estabelecimento, por volta de 10 horas do dia, tocou a banda de musica do 34.º batalhão ali postada, sendo o dr. Olyntho acompanhado pelas discipulas que lhe jogaram copiosamente petalas de rosas.

No salão de honra, com assistencia dos lentes drs. Julio Pires e Assis Rocha, d. Rosa Netto, professor Wanderley e dr. Arthur de Albuquerque e mais do 2º tenente Flaviano de Britto, representante do general commandante do districto militar, reunidas as alumnas dos diversos annos, usou da palavra a senhorita Amelia da Resurreição, que saudou ao digno mestre, fazendo-lhe honrosas referencias e assegurando-lhe, em nome de suas companheiras, as mais respeitosas provas de estima e apreço.

Como lembrança dessa satisfação que sentiam no dia de hontem, entregou a oradora ao manifestado bella e custosa pasta de couro da Russia para papeis, em que estava incrustada uma chapa de prata com as iniciaes dr. Olyntho.

Em seguida falou a senhorita Elisa Telles, enaltecendo tambem os meritos do seu director, cuja paternal solicitude no cumprimento do dever era motivo de orgulho para suas discipulas.

Respondeu-lhes o dr. Olyntho Victor, recordando a inalteravel estima com que sempre tem sido ali cercado e, depois de considerações geraes sobre a vida escolar, verdadeiros conselhos de mestre e amigo, confessou ás manifestantes o seu sincero reconhecimento.

Durante a festa tocou sempre a banda de musica do 34.º.

×

No dia 19 do corrente, no logar Tambor, do municipio de Bom Jardim, o soldado Vicente Soares do Nascimento, que se achava á disposição do guarda da mesa de renda do Umbuseiro, o sr. João Pereira de Arruda, feriu gravemente, com um tiro de rifle, ao individuo Maximiano Ferreira do Nascimento, na occasião em que este, passando por aquella localidade, com duas cargas de assucar e uma de aguardente, se recusou for mulamente a comparecer á presença do sr. Arruda.

A policia prendeu e recolheu á cadeia publica de Bom Jardim, o soldado criminoso, e, contra elle, prosegue com as diligencias legaes.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Drs. Bandeira Filho e Hermano Brandão.

CYRANO DE BERGERAC

Sobre esta traducção do apreciado literato Carlos Porto Carreiro, transcrevemos do *Commercio de S. Paulo* o seguinte:

O dr. Carlos Porto Carreiro iniciou, ha tempos, no *Diario de Pernambuco*, a versão da comedia heroica *Cyrano de Bergerac*, de Edmond Rostand. Lembra-me que, num ou noutro numero daquella folha, li trechos dessa traducção em verso, mas, francamente, não imaginei que o autor a levasse até ao fim. O caso é que a versão foi concluida e publicada em volume, que, neste momento, manuseio. Não ha duvida que foi um *tour de force* literario, esse trabalho do dr. Porto Carreiro. Na já celebre comedia heroica de Rostand, ha lanços que sempre considerei intraduziveis, entre os quaes, para não citar todos, o da apresentação dos cadetes de Gasconha.

Pois o autor investiu o bello mas difficil trecho e outros mais e, se não os levou de vencida numa traducção ao pé da letra, fez delles uma paraphrase, que não deixa de ter certo valor. O lanço dos cadetes foi assim traduzido:

Eis os cadetes da Gasconha
Do commandante de Castel:
Parlapatões, sem ter vergonha,
Eis os cadetes da Gasconha.
Na fidalguia que os enfronha,
Falando altivos de alambel,
Eis os cadetes da Gasconha
Do commandante de Castel.

Aguias de pernas de cegonha,
Bigode mão, dente cruel!
Que a resmungar ninguem se ponha
Junto das pernas de cegonha!
No seu chapéo que é de vigonha
Occulta os rombos o frouxel.
Aguias de pernas de cegonha,
Bigode mão, dente cruel!

Fura Bandulho, Esfola-Ronha
São-lhes epithetos de mel.
Ebria,—su'alma a gloria s nha
Fura-Bandulho, Esfola-Ronha,
Onde se dê lucta medonha
Acodem todos em tropel.
Fura-Bandulho, Esfola-Ronha
São-lhes epithetos de mel.

Eis os cadetes da Gasconha
Que nunca aos zelos dão quartel,
Mulher formosa ou carantonha,
Eis os cadetes da Gasconha!
Que o velho esposo a tal se opponha...
Sopra no corno, menestrel!
Eis os cadetes da Gasconha,
Que nunca aos zelos dão quartel!

Como já disse, o dr. Carreiro não venceu as difficuldades do original, mas, ladeando-as, não foi de todo infeliz.

Na scena do balcão, do 3.º acto, em que ha a supplica do beijo, o autor a trasladou para o verso alexandrino pela seguinte forma:

ROXANA

Calai-vos!

CYRANO

Mas... um beijo? O que é, que se não peça?
Um voto que se faz mais perto; uma pro
(messa
Mais firme; uma expressão que o facto cor
(robora;
Um ponto roseo no i do labio que se adora;
Segredo que se diz... na bocca; uma scen
(telha
Do infinito, e que faz leve rumor de abelha;
Communhão que nos dá de petalas o gosto;
Modo de se aspirar o coração no rosto,
E de provar-se, um pouco, á flôr dos la-
(bios, a alma.

ROXANA

Calai-vos!

CYRANO

Sim! um beijo é soberana palma...

Para mostrar quanto o autor foi habilitoso nesta versão, basta ver como elle traduzia o *tal ponto roseo do i do verbo amar*. Ora *aimer* tem de facto um *i*, mas, vertido para o portuguez, o *tal i* desapparece. Então, que fez elle? Poz de parte o *i* do verbo amar e disse:

Um ponto roseo no i do labio que se adora.

Alguns dos nossos poetas (?) andaram, ha tempos, a nos amofinar a paciencia com a versão do trecho citado, mas o resultado foi sempre um disparate.

Um delles, até, substituiu o verbo *amar* por *idolatrar*, só porque este verbo tem um i.

Pois a significação, Deus meu! do verbo *amar* é a mesma do verbo *idolatrar*? Isto, positivamente, é não se conhecer a lingua em que se escreve.

E como esse, tantos outros escreveram uma serie de disparates.

Deixo aqui as minhas citações do *Cyrano* traduzido pelo dr. Porto Carreiro para dizer sómente que os versos alexandrinos de toda a obra são tersos e fluentes, que as rimas, em geral, são opulentas, que o autor guardou a mesma movimentação no córte das scenas, que os dialogos têm uma travação igual á do original, que tudo, emfim, na presente versão, demandou muito esforço, muito estudo, muita perseverança.

Saibam, pois, os amantes das bôas letras que já existe uma bôa versão do *Cyrano de Bergerac* e que seu autor é o dr. Carlos Porto Carreiro, nome que, no meio artistico e literario de S. Paulo, sôa agora pela primeira vez.

Convem conserval-o na memoria, porque é de um verdadeiro poeta e de um artista.

João Crespo.

Monumento a Martins Junior

Quantia já recolhida na caderneta n. 60715	4:186$000
Cartões ns. 790, 791, 792 e 794, remettidos pelo sr. coronel Pinto da Fonseca	40$000
Cartão n. 177, remettido pelo sr. dr. Arthur Muniz	10$000
Cartão n. 393, remettido pelo sr. Joaquim Augusto Casado Lima..............	10$000
	4:246$000

×

PELO BISPADO

Despachos do dia 3:

Ursulino Cavalcante de Albuquerque, natural de Goyanna, e Maria Rosa dos Santos Mello, natural de Barreiros, e residentes na freguesia da Bôa-Vista, pedindo dispensa de baptismo e banhos de naturalidade, para casarem-se.—Remettido ao revdo. parocho para attender aos supplicantes, provando seus baptismos e estado livre em suas origens. Soledade, 3 de julho de 19.7. —Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

Manuel Maria Regueira Duarte e Antonia Amelia de Barros, residentes na freguesia do Recife, pedindo dispensa de suas certidões de baptismo e banhos para casarem-se.—Remettido ao revdo. parocho para attender, como julgar conveniente. Soledade, 2 de julho de 1907.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

Provisões de hontem:

Concedendo licença para baptisar-se uma criança, filha legitima de Leoncio Campos Junior, em oratorio privado na freguesia de Jaboatão. Soledade, 1 de julho de 1907. —Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

De dispensa de banhos de residencia de Graciliano Nunes Ferreira, para casar se com d Maria do Carmo Ponce de Leon, em oratorio privado, na matriz da freguesia de S José, onde são naturaes e residentes Soledade, 25 de junho de 1907.—*Luiz*, bispo de Olinda.

De dispensa da certidão de obito da mulher de José Alves de Souza Borges, para casar-se. Soledade, 1 de julho de 1907 — Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

Concedendo licença para baptizar se uma criança filha legitima de Bianor de Oliveira, na capella do *Collegio Prytaneu*, na freguesia da Bôa Vista. Soledade, 3 de julho de 1907.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

Hontem, por occasião do expediente, estiveram no gabinete do sr. governador do Estado, os srs. dr. Luiz Correia de Oliveira, coronel Eduardo de Lima Castro, dr. Regueira Costa, coronel Antonio Carlos, dr. Antonio Vieira de Mello, academico Rosa e Silva Junior, dr. João Pontual, coronel Alexandre dos Santos Selva, dr. Annibal Freire, coronel Eduardo de Barros, dr. Arthur de Albuquerque, coronel Ernesto de Miranda, dr. João Elysio, major Manuel Thomaz, coronel Fernandes Salsa, dr. Carlos Cotrim, desembargador Teixeira de Sá, drs. Oswaldo Machado, Marinho Garcez, Henrique Lins e coronel Silva Fragoso.

** Ao dr. secretario geral scientificou o dr. Adalberto Baptista Vieira ter assumido, em dias da semana passada, o cargo de juiz municipal de Alagôa de Baixo.

** O delegado de ensino do municipio de Nazareth enviou hontem ao sr. governador o mappa de frequencia dos alumnos da escola *Sigismundo Gonçalves*, durante o semestre ultimo.

E' bem organizado o trabalho.

** A professora d. Lucilla dos Santos, que actualmente dirige a escola do sexo feminino na cidade de Floresta, não gosando saude no referido sertão, pediu, por officio, ao sr. governador transferil-a, sem muita demora, para outro logar qualquer.

** Tomando na devida consideração o pedido do delegado de ensino de São Bento, a respeito de mobiliario para as escolas dali, o dr. secretario geral brevemente mandará augmentar o necessario para aquellas estabelecimentos publicos

** Reassumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Goyanna, o major Francisco Velloso.

** E' a seguinte a chapa apresentada pelo partido republicano de Olinda para prefeito, sub prefeito e concelheiros municipaes:

Para prefeito—Coronel Cornelio Padilha.

Para sub prefeito—Coronel Custodio José da Silva Pessôa.

Para concelheiros—Capitão João Baptista da Silva Manguinho, capitão Francisco Velloso de Albuquerque Lins, major João Clementino Monteiro, capitão Henrique de Gesmão Lyra Guimarães, Alvaro Eutymio da Silva Pessôa, Augusto Romarico de Amorim Lima e Joaquim Machado da Cunha Paranhos.

Vida social

Mais uma associação recreativa acaba de ser fundada nesta cidade: a *União familiar*.

Sua primeira directoria ficou assim organizada:

Presidente—João Ignacio de Oliveira; *vice presidente*—Napoleão Regis de Assis; *1.º secretario*—José de Barros Lins; *2.º secretario*—José Targino de Sant'Anna; *thesoureiro*—Manuel Francisco da Silva; *procurador*—José Fernandes Duarte; *orador* — Anacleto Eugenio Turiano.

— Reune-se no sabbado proximo, ás 7 horas da noite, a *Sociedade beneficente 28 de julho*, para tratar de assumptos de importancia.

×

No peito do major Alfredo Duarte foi hontem collocada solennemente a medalha humanitaria de 1.ª classe, prova de recompensa com que o distinguiu o governo federal pelos relevantes serviços prestados por s. s. na grande enchente do Capibaribe.

Falou na occasião o tenente-coronel Peregrino de Faria, expondo, em ligeiro discurso, o valor do premio e congratulando-se sinceramente com o manifestado.

O major Alfredo Duarte, que exerce as funcções de fiscal do 2.º corpo de policia, recebeu tambem saudações por parte dos seus companheiros de arma, discursando o tenente Lucio de Souza.

Este, durante alguns minutos, referiu-se ás qualidades de caracter e de coração do manifestado, ao seu amôr ao trabalho, passando depois a tratar da condecoração que na sua frase o digno official deve ter sobre a blusa como uma reliquia, um exemplo vivificador de altruismo e de bondade.

Em poucas palavras, repassadas de emoção, o major Duarte agradeceu as saudações, affirmando saber guardar eterno reconhecimento das provas de affecto e sympathia recebidas.

Durante o acto, que se realizou no quartel do 2.º, tocou a respectiva banda de musica diversas peças, sendo numerosa a concorrencia de collegas e amigos do distinguido.

— Eis o decreto do governo concedendo a honrosa distincção:

Republica dos Estados Unidos do Brasil.—O presidente da Republica, attendendo aos serviços prestados pelo major fiscal do 2.º corpo de policia do Estado de Pernambuco, Alfredo Duarte de Oliveira e Silva, o qual, quando tenente ajudante do batalhão de infantaria estadual, salvou, com risco de vida, a de diversas pessôas, por occasião das grandes enchentes occorridas, nos dias vinte e dois e vinte e tres de junho de mil oitocentos e noventa e sete, no rio Capibaribe, no alludido Estado: Resolve conceder ao referido major Alfredo Duarte de Oliveira e Silva a medalha de distincção de primeira classe, de que trata o decreto numero cincoenta e oito, de quatorze de dezembro de mil oitocentos e oitenta e nove.

Rio de Janeiro em trinta e um de maio de mil novecentos e sete, decimo nono da Republica.—*Affonso Augusto Moreira Penna.—Augusto Tavares de Lyra.*

— O *Diario* que se fez representar na festa apresenta parabens ao referido official e agradece as gentilezas dispensadas ali ao nosso companheiro.

×

PELA ALFANDEGA

O coronel Pinto da Fonseca deferiu durante o expediente de hontem, os requerimentos dos seguintes commerciantes: Antonio R. Fernandes, Bastos & C., Moreira & C., Francisco Theotonio Ribeiro, Tavares Freire, Ponciana Maria dos Santos e Irman Germana.

Para as necessarias informações da 1.ª secção seguiram os de Henry Forster & C., Adelino Rodrigues, Fernandes Nunes & C., Ventura Matheus & C., Luiz de Magalhães, Othom & Mendes, J. Rufino da Fonseca & C., Andrande Maia & C, Andrade Lopes & C., Bittencourt Junior, Borstelman & C., *Great Western* e *Western Telegraph*.

Na 2.ª secção de acôrdo com as notas que colhemos só se acha a petição do sr. Antonio da Silva Pessôa,

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Ferreira, á praça Maciel Pinheiro n. 19.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou 22 casas na estrada de João de Barros.

O dr. Lins Petit visitou o predio n. 65, á rua de São João.

— Intimações:

O dr. Augusto Chacon intimou o proprietario do hotel Estrella do Norte n. 8, á rua Thomé de Souza, para no prazo de 20 dias mandar caiar o mesmo hotel

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 143, á rua da Concordia e 40, á rua Padre Floriano, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

— Vaccinações:

O dr. Augusto Chacon vaccinou 1 pessôa.

O mesmo doutor vaccinará hoje na pharmacia Bom Jesus, de 3 ás 4 horas da tarde.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 10 pessôas.

O mesmo doutor vaccinará hoje no Ponto de Parada (linha de Beberibe) e sitio da Roseira, de 8 ás 10 horas da manhan.

O dr. Lins Petit vaccinará hoje na pharmacia Santos, em S. José, de 2 ás 3 horas da tarde.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 145, á rua Vidal de Negreiros, 5, ao bêco do Ciume, 26, na Mattinha, 5, no mesmo logar, 3 predios na travessa do Eustachio, 1 no sitio do Sete e das galerias de esgoto da rua dos Pires.

VARIAS

Para attender ao accúmulo de publicações, damos hoje o *Diario* com seis paginas

×

A delegacia fiscal acha-se habilitada a pagar as dividas de exercicios findos, aos srs. Pedro Pereira Lopes, Juvenal Horacio de Assis Pereira, José Herminio da Silva, d. Maria Guilhermina de Pinho Borges, d. Maria Bessone Pessôa, Arthur Bessone de Mello, d. Mafalda C. Bessone de Mello e José Lourenço de O. Marques.

×

Até á hora de entrar para o prelo, o *Diario* não havia recebido despachos telegraphicos, em virtude de interrupções das linhas.

×

Foi hontem approvado o acto do commandante do 2º corpo de policia, contratando o fornecimento de rancho para as praças daquelle batalhão com os srs. João Lopes de Mendonça, Joaquim Zenha e Liberato de Souza, commerciantes nesta praça.

×

Sob proposta do dr. chefe de policia foi hontem nomeado 2º supplente de delegado do 2º districto da capital, o academico Antero Cavalcante Vieira da Cunha.

×

O thesouro do Estado pagará hoje das 10 1/2 da manhan ás 2 horas da tarde as folhas do governo do Estado, força publica, thesouro, secretaria da justiça, repartição central da policia e magistrados da capital

×

Foi transferida de hontem para hoje a saida do vapor nacional *Guajará*, que se destina a Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Florianopolis, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

Por intermedio do dr. promotor publico da capital, remetteu o dr. delegado do 1º districto ao dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal, o processo instaurado contra José Dutra da Costa, vulgo *Duda*, como incurso nas penas do art 303 do cod. penal, afim de ter o devido julgamento no tribunal correccional.

×

O sr. Nemesio Sanz, consul do Uruguay, realiza hoje, no salão de honra da Associação commercial, pelas 2 horas da tarde, a sua annunciada conferencia sobre a necessidade do alargamento das relações entre o Brasil e aquelle paiz.

Será franca a entrada.

×

De Santos recebeu hontem o capitão do porto do Recife:

«Boia preta norte banco entrada porto fóra logar. Avisarei reposição. Saudações. —*Pereira Lima*.»

×

Em commemoração do 9º anniversario da morte de sua progenitora Maria Eugenia Correia, mandou-nos hontem dez mil réis, para serem distribuidos por cinco viuvas pobres, a exma. sra. d. Halina Correia Rodrigues.

Cumprindo a incumbencia, contemplamos as sras. Salustia Maria de Sant'Anna, Alzira Lima, Felicidade Maria do Rosario, Maria Luiza da Penha e Anna Margarida dos Guimarães.

×

O agente Tito Pinto realiza hoje, ás 11 horas do dia, importante leilão dos salvados da galera ingleza *Dalcairnie*

Para o annuncio que inserimos na secção competente, pedimos a attenção dos leitores.

×

No matadouro do Arraial, pertencentes a diversos marchantes, foram abatidos hontem para o consumo publico dez bois.

×

Hontem, ás 10 e 1/4 horas da manhan, partiu do nosso porto o paquete austriaco *India*, para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Montevidéo e Buenos Aires.

×

Em conferencia com o dr. Sigismundo Gonçalves, estiveram hontem no palacio da praça da Republica, os srs. coroneis Lima Castro, Ernesto Pereira Carneiro e commendador José Maria de Andrade.

×

Sessenta e oito bois foram abatidos hontem no matadouro da Cabanga para o consumo publico.

A renda da prefeitura subiu a 686$800.

×

Para a Bahia, onde vae cursar a Faculdade de medicina, embarcou ante-hontem, a bordo do paquete *Maranhão*, o academico Isaac Vernet, filho do sr. Luiz Vernet, estimado leiloeiro desta capital

×

Na casa do capitão Manuel Epiphanio de Oliveira, reuniram-se hontem os eleitores republicanos da freguesia de S José, sob a presidencia do dr. Affonso Costa.

Foram tomadas diversas deliberações referentes ao proximo pleito municipal.

×

Foi hontem nomeado despachante geral da alfandega daqui, o tenente Eurico Nabuco Uchôa.

×

Da delegacia fiscal pedem-nos que tornemos publico, para conhecimento dos interessados, o seguinte telegramma do sr. inspector de seguros dr. Vergne de Abreu:

«Caixa geral das familias funcciona legalmente, sendo válidos os actos praticados pela directoria composta dos srs. coronel Carlos Leite Ribeiro, dr. Prudente de Moraes Filho e Guilherme M. de Souza Bastos ou seus prepostos. Esta inspectoria está providenciando afim de terminar situação anomala, prestae devida attenção não serem feitas ahi operações clandestinas.»

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contraentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Lindolpho Christovão Fincher e d. Antonieta Arcelista Moreira de Mendonça, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

José Pedro de Alcantara, viuvo, residente em Santo Antonio, e d Bernardina da Silva Figueirado, solteira, residente no Recife, naturaes da Parahyba.

José Buarque de Gusmão, natural de Alagôas, residente em Santo Antonio, e d. Maria de Albuquerque, natural desta Estado, residente em S. José, solteiros

José Theodoro Freire e d. Maria Tertuliana de Sá Pegado, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

Manuel Cavalcante Coelho, residente na Boa Vista, e d. Adelaide Assumpção, residente em S José, solteiros, naturaes deste Estado.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa o n. 9, anno VII, da *Santa cruz*, revista catholica paulistana, correspondente ao mez de junho findo.

Como sempre, cheia de interesse.

×

ARTES E DIVERSÕES

Para a kermesse que promove a *Sociedade dos artistas mecanicos e liberaes* em beneficio do *Lyceu de artes e officios*, no dia 28 do corrente, recebemos hontem tres convites.

Confessamo-nos agradecidos.

— Realizou-se hontem no Santa Isabel, com regular concorrencia, a estréa do *Cinematographo falante* do sr. Hervet.

O apparelho, já conhecido do nosso publico, funccionou perfeitamente e os quadros exhibidos agradaram em geral, havendo recebido de preferencia applausos na primeira parte a: *Grande corrida de automoveis; Circuit de la Sarthe; Em ferias, os cachorros dos contrabandistas.*

Na segunda parte, entre muitas gargalhadas, foi apreciado *O dia do pagamento*, e admirada a scena emocionante da—*Conquista dos gelos.*

Tambem agradou na terceira parte—*A corrente do rio Ozu no Japão...*

E' de lamentar, entretanto, que o espectaculo houvesse começado depois de 9 horas, terminando á meia noite.

Sem este inconveniente, o sr. Hervet teria satisfeito ao publico plenamente.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—E-nos extremamente grato communicar aos nossos leitores que houve hontem em Liverpool uma alta de 21 pontos nos preços do genero das duas procedencias: brasileira e *americana*. Assim foram as cotações annunciadas pelo telegrapho: Pernambuco, 7.70, Estados Unidos, 7.42.

A posição do mercado naquella praça ingleza, segundo o mesmo despacho, é *firme*.

Aqui no Recife as firmas exportadoras mantiveram firmes offertas de compra a 13$800 e á ultima hora, 14$000. Os possuidores do genero estiveram, porém, retraidos.

Terminamos esta noticia annunciando que o *Washington Agricultural Bureau*, segundo telegramma hontem vindo de Liverpool, avalia em 72 % as condições da safra de algodão na grande Republica do Norte. Isto significa que os factos estão vindo ao encontro de nossos calculos, das nossas previsões quanto aos modestos resultados da futura safra de algodão na America do Norte e, por conseguinte, da valorização a que está destinado um genero cada dia mais precioso ás industrias respectivas em todo o mundo.

Assucar—Constou-nos ter vindo de São Paulo pedido bastante avultado de mascavo para uma firma de nossa praça.

Um pequeno lote de somenos, que se achava armazenado por conta de terceiros, foi hontem vendido para uma refinação.

Milho—Falando deste genero só temos a dizer que houve um certo movimento de offertas, porém sem resultado, devido a estarem os retalhistas mais ou menos suppridos.

Em primeiras mãos compra-se de 120 a 135 réis o kilo.

Feijão—Constou-nos que houve uma venda do *barrado*, artigo perfeito, por 28$000 a sacca de 60 kilos.

Novo, procedente de nosso Estado, continúa a ser escasso, e a valer de 28$000 a 30$000 a sacca.

Farinha de mandioca—Ha grande procura deste genero e os vendedores, que têm deposito, sustaram por emquanto as vendas afim de verem se podem obter melhores preços.

As ultimas entradas da citada mercadoria, pelas estradas de ferro, são diminutas e logo destinadas para entregas.

Offerecem já 5$000 pela sacca de 42 kilos, sem que tenham conseguido fazer compra por este preço.

×× Deverá realizar-se na proxima segunda-feira, segundo nos consta, a inauguração de um bem montado estabelecimento de ferragens, á rua Marquez de Olinda n. 19, pertencente á firma Manuel Almeida & C., que se destina ao commercio de importação e exportação dos artigos tendentes ao referido ramo de negocio.

×× O sr. Joaquim Ernesto da Gama estabelecido á rua da União n. 4 em Caxangá, pediu á Junta commercial o registo de sua firma.

×× Os srs. M. Cordeiro & C., proprietarios da casa *Santo Antonio*, á rua Barão da Victoria n. 57, estão distribuindo aos freguezes que lhes compram quantia superior a 10$000 de cada vez, correntes de aluminio, com argola para chaves, como reclames proveitosos de sua casa commercial.

×× O sr. Epaminondas Lins Caldas estabelecido com commissões e consignações á rua do Commercio n. 30, pediu o registo de sua firma.

×× A colheita de arroz em S. Paulo está calculada em 1.500.000 saccas, havendo grande animação entre os agricultores por esta cultura.

E' para lamentar que em nosso Estado não haja uma certa iniciativa entre os agricultores para as plantações desse artigo.

×× O sr. Samuel Cesar Duarte Ribeiro Junior, estabelecido com mercearia á rua Visconde de Albuquerque n. 140, pediu á Junta o registo de sua firma commercial.

×× O Brasil exportou, durante o anno de 1905, 21.081.755 kilos de algodão em rama, e em 1906 31.668.470 kilos, tendo havido, portanto, um augmento em 1906 de 10.586.645 kilos.

×× O sr. Abilio Magalhães, estabelecido á rua de S. Francisco de Paula, ns 13 e 15, freguesia de Caxangá, com mercearia, pediu o registo de sua firma commercial á repartição competente.

×× O sr. Ferreira Praça, estabelecido á rua dr. Rosa e Silva n. 32, pediu o registo da marca *Sabonete Hygienico*, para assignalar uma qualidade de sabão de seu fabrico e commercio.

×× O sr. Arthur Dobeux, corretor geral de nossa praça, pediu á junta commercial, 3 mezes de licença.

×× Movimento de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Assucar—Somente constou entrada no ramal da Central de 60 saccos.

Algodão—São Francisco 68 fardos, Central 76, Limoeiro 30. Total 174 fardos.

Milho—São Francisco não constou entrada, Central 2 saccos, Limoeiro 129. Total 131 saccos.

Feijão—Somente constou entrada no ramal da Central de 2 saccos.

Farinha—São Francisco 480 saccas, Central 489, Limoeiro 57. Total 1.026 saccas.

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão João Carlos Formel, do 27.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Erasmo Falcão.

Dará a guarnição da cidade o 34.º batalhão de infantaria

Uniforme n. 4

NOTAS AVULSAS

Apresentou-se hontem ao quartel general o capitão Castello Branco, que acaba de ser transferido do 40.º para o 9.º de infantaria.

— Como voluntarios alistaram-se hontem 18.

— No 40.º batalhão de infantaria foi classificado o 1. tenente Tertuliano de Albuquerque Potiguara.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Manuel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 1.º sargento Olympio da Silva.

Guarda do quartel o cabo n. 15 e praças ns. 12 14 e 20.

Dia á companhia a praça n. 6.

Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo 21 e praças ns 8 e 24.

Ordem á secretaria a praça n. 10

Piquete o corneteiro n 19.

Uniforme n. 4.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Elvira Cavalcante Vieira de Mello;

d. Wanda Pellica;

Joaquim Coutinho, auxiliar do commercio.

Nascimento

O sr. dr. Olintho Victor e sua exm.ª senhora rejubilam se com o nascimento de sua filhinha Nair, facto ante hontem occorrido.

Nossos parabens aos progenitores.

Quanto á pequenita, que as fadas da bôa fortuna a protejam com desvelos.

PIROPLASMOSE BOVINA

(MAL TRISTE)

O *piroplasmose* ou *malaria* do boi; tambem chamada *mal triste, febre do Texas, mal da tristeza, ferrujão*, etc., é talvez a infecção mais commum e que, portanto, mais abala a pecuaria de bovideos nos Estados de Pernambuco e adjacentes.

Pois, apesar disso, que nos conste, não ha criador destas regiões que tenha tentado empregar qualquer recurso therapeutico, ou adoptar quaesquer medidas preventivas.

Sabemos que a doença não victima todo o gado que ataca, mas a media da mortalidade varia, nos diversos paizes, de 50 a 90 %, e portanto entre dois limites, cujo minimo é já consideravel; tornando-se ainda mais grave e damnosa a *piroplasmose*, economicamente, pela depreciação das carnes nos primeiros mezes da longa convalescença em que os ataques curaveis da infecção deixam os animaes.

A gordura vae desapparecendo ou degenerando, a carne fica anemica e fraca, e quando os animaes se destinem ao consumo, é evidente que não podem constituir um alimento de primeira ordem, e vão dar ainda, no arrobamento, um notavel prejuizo ao negociante. Além disso, muitos animaes são condemnados onde se exerce a competente infecção, e ás vezes em condições de não poder-se já instituir tratamento.

Tudo, portanto, mostra bem quanto são nefastas as enzootias ou epizootias de mal triste, e como são de molde a inspirar todo o interesse as medidas prophylaticas ou curativas contra elle aconselhadas.

Ha já tempo tencionavamos dar uma noticia desenvolvida sobre este importante assumpto, já para satisfazer o desejo de um illustre criador pernambucano, como para melhor fundamentar alguns conselhos e notas que temos feito por diffundir.

Demorámol-a, porém, desejosos de acompanhal-a de algumas linhas sobre as experiencias, recentemente encetadas na Africa do Sul, por collegas que ali têm estado ao serviço dos governos portuguez e do Transwal.

A doença, já o leitor está informado, é nem mais nem menos —o impaludismo do boi. E' pois infecção devida a um sporozoario parasita do sangue—*hematozoario*,—que tem o nome de *piroplasma bigeminum*.

Conhecem-se nos animaes domesticos quatro *piroplasmoses* ou doenças determinadas por parasitas das hematias, do genero *piroplasma*: a do boi, a do cavallo, a do carneiro e a do cão.

Todas produzem nesses mammiferos accidentes analogos, cujos principaes são: destruição dos globulos rubros, dissolução portanto da hemoglobina, anemia e hemoglobinuria.

A *piroplasmose ou mal triste* do boi é conhecida em toda a parte do mundo: na Europa, Americas, Africa e Asia; e até na Australia do Sul está confirmada a sua existencia desde 1885.

Na Italia, onde é conhecida por *mal di milza* (mal do baço) e onde a mortalidade tem ultimamente decrescido, graças ao rigor das medidas sanitarias, existe de tempos bem remotos, na Sardenha e nos proprios campos de Roma, atacando de preferencia o gado importado:—o que prova tambem a relativa immunidade adquirida já pelo indigena.

Em Portugal apparece nas transições da estação, principalmente nos Campos alemtejanos e do Ribatejo. O povo chama-lhe *ferrujão*.

E' endemica, segundo Kock, na Africa allemã e na Africa portugueza, mas nesta ultima região sabemos que as formas endemicas são muito benignas.

Na Algeria e na Tunisia, produz perdas importantissimas, havendo, segundo Duclons, algumas regiões, como Medjerda, Bizerte e Cabo Bom verdadeiramente assoladas.

No Mexico é conhecida a doença desde o seculo XVI, e como o povo a attribuisse á importação de gado hespanhol, chegou a chamar-lhe *febre hespanhola*.

O Texas conhece-a de longa data; já em 1798 a *piroplasmose* alcançou a Pensylvania com o nome dahi herdado:—*febre do Texas*; e do Texas com effeito irradiou para muitos Estados norte-americanos, chegando nos ultimos 20 annos aos do norte e leste, não sendo poupado New York. Em 1899 foram declarados totalmente infectados a Florida, a Alabama, Georgia, o Mississipi, as duas Carolinas e outros. No Missouri foi horrorosa a mortalidade.

Em 1896 e 1900 veiu Lignières estudar a doença ao Uruguay e Republica Argentina, onde lhe dão o nome de *tristeza*. Segundo aquelle autor e outros que o acompanharam nesse estudo, os prejuizos na Argentina attingiram n'alguns annos o valor de milhões de piastras. Todo o seu norte está endemicamente invadido, achando-se indemne o sul. São divididas as duas zonas, dizem, por uma linha que passa por Buenos Aires, Cordoba e Mendoza.

Está a doença, como se vê, bem espalhada por todo o globo.

Como a contraem os animaes? E' ella contagiosa, visto que, manada em que appareça um caso, *toca* ou adoece geralmente na maioria?

Quanto á primeira pergunta crê a affirma o povo, pelos dados de observação de que dispõe, que é simplesmente pela mudança de pasto.

Tem-se realmente notado que nem todos os terrenos e pastagens se prestam egualmente ao desenvolvimento da *piroplasmose*.

Além disso outro facto, mais curioso ainda, se tem verificado, o qual vem a ser a reciprocidade de poder infectante que existe em certos pastos, considerados livres, para com os gados estranhos.

Com relação ao primeiro ponto, occorre-nos referir a interessante particularidade, citada por Lignières, de que—pelo menos na Argentina—os luzernaes são improprios para a conservação das carraças transmissoras do parasita; rebanhos entretidos nesses prados ficavam indemnes emquanto os vizinhos eram dizimados, E como esta, outras circumstancias indeterminadas haverá, que intervenham favoravelmente, porquanto regiões ha, com effeito, ainda que raras, donde a infecção tem desapparecido, em poucos mezes, sem medidas coercivas.

Quanto ao segundo ponto, é elle facilmente explicavel pela variedade de piroplasmas, de modo que a immunização, adquirida a respeito de um, nada vale para outros. E' tambem o parecer da primeira autoridade no assumpto, o já citado dr. Lignières.

Explicados os factos que ficam apontados, á primeira vista paradoxaes ante a exposição que fazemos, mais uma vez insistimos em affirmar que a doença é produzida pelo tal hematozoario, e que os seus transmissores são as carraças do boi (*Rhypicephalus appendiculatus, Rhypicephalus simus* e outras variedades)—bem conhecidos parasitas que pelos rostros se fixam á derme do boi, ás vezes em numero prodigioso.

Supponhamos um boi doente de *mal triste* e hospedando carraças. Estas vão enchendo-se do sangue já doente ou parasitado, e passado algum tempo destacam-se para a postura dos ovos.

Todos estes são infectados e conservam perfeita actividade durante muitos mezes, resistindo a fortes alterações climatericas.

Os parasitas delles saidos, e que pelo terreno se espalham, contêm piroplasmas e só esperam *habitat* proprio para lh'os inocularem.

As hervas do pasto ficam cheias destes macroparasitas, que por sua vez comportam o agente nocivo; de sorte que, quando aquelles o não inoculam

MUTILADO

pela pelle, podem transmittil-o pela via digestiva, embora menos apta.

Eis, em resumo, o processo de infecção dos bois no *mal triste*—processo hoje bem conhecido pelos trabalhos experimentaes de Smith e Kilborne.

Implicitamente fica respondido que a doença não é essencialmente contagiosa, mas transmissivel.

Os orgams mais affectados por esta doença são: o baço, o figado, a bexiga e os rins; nos casos mais graves ou mais adeantados as serosas e o tecido muscular.

Ha hypertrophia do baço e do figado, primeiro dos quaes pode mostrar-se triplo ou quadruplo no volume e no peso, o baço é escuro, com manchas circulares claras.

O figado fica violaceo e com fócos congestivos na morte prematura, amarellado e friavel nos outros casos.

A bexiga e rins apresentam-se echymosados ou hemorrhagicos; só na evolução lenta o rim fica pallido e molle.

As serosas mostram echymoses e os musculos alterações variaveis com o gráu e marcha da doença (admittindo tambem a morte prematura).

O diagnostico differencial não é ás vezes muito facil, sendo preciso recorrer ao microscopio para analyse do sangue; as lesões podem deixar duvidas sobre a existencia, principalmente, da *febre carbunculosa*.

Isto succede principalmente quando o ataque é muito violento ou altera tambem as visceras abdominaes.

No *carbunculo* só por excepção a urina fica hematurica, e nunca hemoglobinurica; mas as alterações do baço e do figado nem sempre são bem distinctas, embora a polpa do baço deva ser, no *carbunculo*, mais friavel, semiliquida, e os fócos hemorrhagicos do figado devam destacar-se na côr mais deslavada do tecido.

Na *febre carbunculosa* ha inflammação intestinal ou gastro-intestinal intensa e generalizada (nem sempre falta no *mal triste*), e ha côr mais escura e incoagulabilidade do sangue.

Ainda no *carbunculo* o coração fica friavel, parece cosido, e contem sangue espesso e incoagulavel; o endocardio vermelho.

A carne tem geralmente côr mais deslavada, quasi de cosida, com manchas, no entanto, sanguineas.

Já podem servir de algum auxilio, estes dados para uma autopsia no campo.

Com relação ao *mal triste*, nem receptividade, nem immunidade existem absolutas.

A influencia da raça, importante para algumas doenças, não existe aqui; a prova disso está na diversidade de sédes geographicas pelas quaes a doença se acha espalhada.

A resistencia dos individuos, em fócos ás vezes muito antigos, é devida a uma certa immunisação nos primeiros tempos da vida, pois são muito mais refractarios os animaes novos: ou têm a doença numa forma benigna, ou escapam-lhe mesmo. Basta saber-se que resistem a dóses de virus mortiferas para adultos, reagindo apenas, se a dóse fôr consideravel.

Além disso tem-se verificado que o primeiro ataque (a doença póde ferir duas ou mais vezes o mesmo animal) confere um gráu variavel d'immunidade—gráu tanto maior quanto mais grave fôr aquelle ataque.

Essa immunidade só desapparece dois annos depois de removidos os animaes para pastos perfeitamente indemnes.

No entanto, todas as causas, em geral predisponentes, como a anemia, debilidade, qualquer doença chronica, e ainda certas circumstancias externas, augmentam a receptividade. Estão neste caso as mudanças da estação.

Na Argentina, os ventos quentes e tempestosos são seguidos da recrudescencia do *mal triste*, certamente porque o calôr e a expressão atmospherica collocam o organismo em más condições de resistencia.

O *mal triste* apresenta-se com modalidades, desde os casos menos expressivos e mais benignos até ás formas mais graves; agrupados, no entanto, em dois typos principaes: o *maligno* e o *benigno*.

Muita vez falta o quadro syndromatico e o animal torna-se suspeito por ligeirissimos symptomas.

E' curioso que a altitude influe bastante na expressão e intensidade das formas; na mesma altitude os casos apresentam-se identicos; sendo ainda de notar que, segundo Detmers, a doença é raras vezes mortal nos paizes de altitude elevada.

Nas formas mais graves, começa a doença por tristeza, fadiga, polydipsia, decrescimo de appetite e elevação de temperatura a 41° ou 42°. Ha injecção das mucosas, que ao 3.° dia empallidecem ou tornam a côr icterica; o animal deita-se, ou conserva-se de pé com a cabeça baixa, o olhar terno e fixo, o facies contristado, sem o menor appetite e com polypnéa intensa (80 a 100 inspirações) e tachycardia (100 a 120 pulsações).

Os excrementos saem diarrheicos ou com mucosidades sanguinolentas, e a urina carregada como borra de café ou avermelhada.

Podem sobrevir accidentes nervosos na crise hemoglobinurica; e, de ordinario com hypothermia e dolorosa agonia asphyxica, o animal morre.

A morte é devida á destruição dos globulos e á pullulação dos parasitas, que tornam o sangue tão virulento, que a injecção de 1 cc no peritoneo de cobayas, ou 3 a 4 cc nas veias da orelha de coelhos, os mata respectivamente em minutos e segundos.

Nas formas benignas, em que a hemoglobina libertada das hematias é em menor quantidade, não chega a urina a corar-se; apenas ha diminuição de appetite, indolencia, respiração e pulso accelerados e febre até 40°.

Relativamente ás medidas sanitarias, pouco fructiferas até os ultimos annos, são na actualidade de vantagens muito superiores.

Põe-se de lado ordinariamente o tratamento curativo, não só por se tornar demasiadamente trabalhoso e caro, visto que na maioria dos casos tem de ser feito individualmente em manadas de muitas cabeças, como tambem por ser menos racional e satisfatorio do que os meios preventivos adoptados.

Querendo, comtudo, empregar o primeiro, num reduzido numero de doentes, faça-se uso de preparações arsenicaes ou phenicadas, ou das injecções de sôro physiologico (1 a 2 litros por dia).

Eis duas formulas uteis e economicas:

Licôr de Fowler—300 grammas.

Para dar 30 grammas por dia, 15 de cada vez.

—

Acido phenico }
Lysol } aa 10 grammas.
Agua distillada 500 «

Para dar ás colheradas, todas as horas em beberagens.

Os doentes devem ficar abrigados e em absoluto repouso; a marcha e as excitações aggravam a doença.

A prevenção póde realizar-se, já pela *immunização*, como pela adopção de medidas que obstem á diffusão e á importação da doença; tendo estas, a nosso ver, um alcance superior.

A *immunização* obtem-se pela inoculação de sangue de animaes refractarios por vaccinação natural, ou pela vaccinação consoante o processo de Lignières, apenas conhecida por emquanto nas experiencias officiaes de Buenos-Aires.

A inoculação é feita de preferencia em animaes novos, de 8 a 12 mezes, com injecções hypodermicas de 1 a 5 cc de sangue directamente colhido na jugular do refractario. Após um periodo de 8 dias, dá logar a accidentes sem gravidade, que desapparecem em 20 dias.

O methodo deu magnificos resultados nos Estados Unidos e na Australia. No Queesland, por exemplo, de 17.960 animaes inoculados e expostos em seguida á infeção pelas carraças, apenas morreram 679 (3,6 %).

Alguns medicos têm já obtido a immunização com o proprio sangue das carraças. Para isso lavam-nas em soluto sublimado e trituram-nas num pouco de agua. Tres carraças, dizem, são numero sufficiente para um boi.

As restantes medidas de saneamento dependem mais ou menos das condições de criação.

A destruição completa das carraças torna-se impossivel nos grandes campos; por outro lado as queimas nem sempre podem realizar-se com segurança.

Mas uma vez que se sabe que a diffusão da doença é entretida pelo transporte do gado portador de carraças, a melhor maneira de evital-a é, sem duvida, o isolamento das zonas infectadas, com o estabelecimento, voluntario por parte dos srs. criadores, de zonas de quarentena, para assegurar a queda das parasitas para a postura.

Para isso lhes basta conhecer, para a latitude da região, a época em que esse phenomeno se produz.

Na Africa austral tem-se recentemente adoptado um processo novo—o dos campos de temperatura—que consiste no seguinte:

Quando a *piroplasmose* é reconhecida numa boiada, é esta logo removida para terreno considerado não infectado, depois de limpos os animaes por banhos arsenicaes ou outros e tendo abatido primeiro os doentes.

Ahi são diariamente tiradas as temperaturas, e quando se nota qualquer alteração, o animal é isolado para verificar a sua causa; sendo piroplasmose o boi é abatido.

Se, passados 25 dias, nada se nota de anormal, conclúe-se que a boiada está livre de *mal triste*. Se, porém, suspeita-se de que o campo está ligeiramente infectado, faz-se a remoção para outro, e neste continuam as explorações thermicas.

Com zelosa escolha de terreno e cuidadosa colheita de temperaturas, diz-nos a *Revista de medicina veterinaria* donde extrahimos estas notas, salva se um numero importante de animaes.

Para um terreno ser ali considerado limpo, depois que se reconheceu infectado, é mister que decorram 15 mezes sem lá entrarem bovideos.

30—6—07.

Sampaio de Andrade.
MEDICO VETERINARIO

JOÃO MINHOCA

A questão do H

(Da *Gazeta de Noticias*.)

(D. Mathilde é uma senhora de idéas adeantadas. Tudo quanto é novidade tem a sua approvação enthusiasta. Adora o automovel, é positivista, faz propaganda de emancipação feminina, é socialista, tem idéas de anarchismo, não supporta os padres e não lê Homero, porque «Homero já passou do tempo». O marido é um pobre diabo, que ás vezes escreve para os jornaes, de graça, mas que nunca descobriu a polvora).

Scenario: manhan. Sala de jantar, á hora do café. O criado trouxe os jornaes.

ACTO I

D. MATHILDE, *para o marido*.—Olha' Agapito, a Academia de letras vae acabar com o *H*.

AGAPITO.—Acabar?

D. MATHILDE.—E então? Uma idéa moderna que será aceita por todos:

AGAPITO.—Mas isso é um absurdo.

D. MATHILDE.—Absurdo? Pois tu não sabes que isso é a corrente moderna?! A nossa lingua é uma confusão apavorante, uma mixordia. Precisamos de uma simplificação que fique ao alcance de todos, á comprehensão do povo.

AGAPITO.—Mas, mulher, que será de nossa familia?

D. MATHILDE.—De nossa familia? Ora esta é boa! Por que?

AGAPITO.—Porque! Porque todos nós temos *H*. Minha mãe chama-se Euphrosina, minha avó Epiphania, minha bisavó Theodora. Isto pelo lado feminino. Pelo masculino tem meu pae que se chama Timotheo, meu avô Thomas, meu bisavô Mathias. Tenho um tio Eustachio, uma tia Christina, um primo Theophilo.

D. MATHILDE.—Só por isso?

AGAPITO—E meu compadre Phileto, meu sobrinho Hugo, meu afilhado Hemeterio?

D. MATHILDE.—Que vivam sem o *H*, E' uma letra inutil, uma letra que as correntes modernas repellem. A Academia de letras não está fazendo mais do que seguir a corrente moderna.

AGAPITO—Qual corrente, mulher, qual nada! Que será do nosso filho. Guilherme, do Rodolpho, do Honorio, da Helena, da Guilhermina, da Thereza? Que será de todos elles, Mathilde? Que será de ti? Vê bem, o teu nome tambem tem *H*.

D. MATHILDE—Você é um idiota, Agapito: o *H* presta nos algum serviço, dá-nos de vestir, dá-nos de comer?

AGAPITO—Eu não quero saber de coisa alguma. O que é certo, porém, é que a morte do *H* será a *debacle* da nossa familia.

D MATHILDE *sorri, com ar de superioridade*—Sê moderno, meu marido. Mostra ao menos uma vez na vida que tens espirito. Pega na penna e escreve um artigo a favor da suppressão do *H*.

AGAPITO—Eu?

D. MATHILDE—Sim! Tu precisas restaurar os teus creditos de escriptor. Já ninguem fala em teu nome, ninguem te respeita litterariamente. O teu artigo fará successo, provocará discussão. Aproveita a occasião, aproveita que o teu nome surgirá agora tangido pelo vento da questão mais palpitante e ruidosa. (Agapito vae se sentindo vencido. Ver o seu nome na rua, lido por toda a gente, o seu nome em letra de fôrma, discutido nos bondes, nos cafés, nas confeitarias, o seu nome gritado como o nome de um escriptor, discutida a sua opinião nos jornaes, e quem sabe? Até na academia; isso o seduz e lhe entontece a cabeça).

AGAPITO.—Tens razão. Tens razão. E' uma excellente occasião. (Pouco depois está a escrever o artigo).

ACTO II

No dia seguinte. O mesmo scenario, á mesma hora do café; o mesmo criado traz os jornaes.

D. MATHILDE (*apanha o jornal em que Agapito escreveu*). — Cá está o artigo. (Põe-se a lêr). Excellente, excellente. (*Fica com os olhos marejados de agua; bate-lhe o seio de orgulho, o orgulho de ter um marido escriptor*; escriptor que a cidade inteira irá discutir, irá falar e que a academia, quem sabe? falará e discutirá tambem). Excellente! Excellente! (De repente para, arregala os olhos para o jornal, recúa e grita para o marido). Agapito! Olha aqui! que coisa é esta, Agapito?

AGAPITO.—Que coisa é?

D. MATHILDE.—A tua assignatura, vê!

AGAPITO.—Que ha?

D. MATHILDE.—Em vez de estar assignado Agapito, está assignado Pito, sómente Pito.

AGAPITO.—E então! Que tem isso.

D. MATHILDE.—O teu nome...

AGAPITO.—O meu nome... Querias então que eu não fosse coherente? Pois se eu escrevi contra o *H*, pois se eu escrevi pela suppressão do *H*, a primeira coisa a fazer era abolir o *H* do meu nome. E' preciso coherencia, filha.

VIRI.

Loteria Federal

N.° 170—26.ª EXTRAIDA EM 3 DE JULHO DE 1907

21916	15:000$000	33065	1:000$000
25727	2:000$000	11131	500$000
5135	1:000$000	11956	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1663	8953	18446	27928	31833
6713	15374	25198	31384	32981

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

57	12595	21147	30426	35084
846	15036	23063	30754	35089
4057	15816	25594	30987	38709
11029	16551	26138	32312	39893

APPROXIMAÇÕES

21915	150$000	5134	50$000
21917	150$000	5136	50$000
25726	100$000	33064	50$000
25728	100$000	33066	50$000

Loteria popular

18.ª LOTERIA DO PLANO N. 31 DE SERGIPE EXTRAIDA EM 3 DE JULHO DE 1907

41502	25:000$000	13667	500$000
59684	2:000$000	21757	500$000
37605	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

11652	24556	25179	36965	35473

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7169	18812	25775	48343
8688	25224	30308	49049

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3751	7516	21447	40218	53756
6966	13089	37919	47285	.....

A'S QUINTAS

Esta semana ainda foi maior o numero de producções recebidas.

Quasi não ha tempo para a sua leitura, tal a desproporcional concorrencia a esta secção.

E desta vez o numero de prosadores quasi alterna com o de poetas—: poetas lyricos, serenos, bucolicos, outros desilludidos, raivosos, tragicos; contistas, esmerados em realismos picantes ou emocionados ante ás miserias humanas; eruditos, investigadores das obscuridades da Historia; scientistas, a proclamarem como novidade sensacional, «o papel fecundo da sciencia na evolução dos povos» etc., etc...

A esta hora, muitos dos poetas deveriam estar sepultados, tal o «estado angustioso do seu ser», «a febre intensa», «a loucura mortal», «os cancros cruciantes», «as ardencias infernaes, que lavram em labaredas sanguinolentas», nos peitos apaixonados.

Os versos continúam a vir em sua maioria tão quebrados e inexpressivos que não ha benevolencia capaz de os fazer publicar.

Dos trabalhos em prosa um ou outro merecem publicação.

As cartas sempre bombasticas de engrossamento e melifluas de pedidos de bondade e complacencia.

E' de sentir que entretanto não augmentem o valor e importancia literarias das producções.

E... sempre agradecidos.

Recebemos:

La fuerza del destino (soneto) de S Oliveira; *De bonde* (prosa) de João Felix; *O dia de S. João* (prosa) de Cyrano; *Chromo* (versos) de Petronio; *Alice* (soneto) de Alcindo Maia; *O ebrio* (conto) de Japy; *Phases da vida* (soneto) de Francisco F de Mello; *A força pela força* (soneto) de Francisco F. de Mello; *Mimi* (conto) de Ag.; *Canario* (soneto) de V Len; *Outr'ora e hoje* (versos) de Fidelis Paixão; *Eterna e bemdita* (soneto) Demerval Andrade; *Amor infindo* (soneto) de Clinio Mayrinck; *Prosa incolor* de Adroaldo Costa; *Paizagem* (soneto) de Amelia: *O casamento* (conto) de F. B.

—

La fuerza del destino (soneto) de S. Oliveira.

No seu soneto com a extraordinaria paixão, ha muito verso quebrado.

Alexandrinos sem hemistichios...

Paizagem (soneto) de Amelia:

Vae publicado; mas, não acha, d. Amelia, que aquella comparação da casinha abandonada com a caravana perdida no deserto, está espantosamente livre? Em todo o caso os poetas e sobretudo as poetizas gosam de todas essas liberdades...

O *casamento* (conto) de F. B. Essa historia do dr. Figueiredo e d. Leocadia está muito mal contada...

Mas, o sr. tem originalidade.

Então, Leocadia, *tem por lemma o assanhamento e por religião* (safa!) o *namoro*?

Tenha medo do coronel Gomes (pae da moça), que de certo não ha de permittir esses avanços da sua fantasia.

Eterna e Bemdita (soneto) de Demerval Andrade—O sr. pede rigor! Isto é que é confiança nas proprias forças. Permitta, portanto, a franqueza: *sol do amor, no céo da minha vida, primavera gentil dos amores*, etc., são verdadeiras chapas.—Emfim, bem metrificados os seus versos, e como estamos no dominio das chapas, publicamos o soneto.

De bonde (prosa) de João Felix.

João Felix não é nome de literato; entretanto o sr. apesar do pouco trabalho no cinzelar da frase, revela geito para a coisa.

Bem acolhidas serão, pois, as suas producções.

O *Dia de São João* de Cyrano, *Chromo* de Petronio, *Alice* de Arlindo Maia, *Canario* de V. Lein, *Phases da vida* e *A Força pela Força* de F. F. Mello, nem com assucar.

Outr'ora e hoje (versos) de Fidelis Paixão. O sr. não tem graça nem da para isso.

— *O ebrio* de Japy, *Mimi* de Ag, *Prosa incolor*, de Adroaldo Costa, trabalhos soffriveis; mas que não podem ser publicados pelas muitas incorrecções de grammatica.

A *Prosa incolor* do sr. Adroaldo Costa, muito supportavel comtudo, sem tanta amostra de erudição barata.

Amor infindo—Clinio Mayrinck. Tem razão o sr. de temer a morte; mas diga o seu temor em versos menos errados e sem tanto coração *magoado, enregelado, negregado, fanado* etc., que terá publicação.

DE BONDE

Cabisbaixos, saracoteando as pernas tropegas, a bater no calçamento as ferraduras, num trote cadenciado, lá vinham os burros a puxar. No bonde apenas quatro passageiros: uma senhora gorda, esparramada no ultimo banco, de oculos enormes com o auxilio dos quaes lia muito attenciosamente um numero da *Leitura para todos*; um creoulo, perto, todo pernostico, alisando o labio superior e constantemente a se puxar, a se endireitar numa sêde de elegancia, deixando á mostra, aberta ao meio, a densa carapinha lustrosa; eu, no terceiro banco observando os transeuntes com um olhar de resignado e na frente, um sujeito fino, vestido de preto *au dernier cri*, cheio de estremecimentos e de tics, fumando, nervoso. Sete horas da manhan. Vagarosamente vinha o bonde subindo a rua Marquez de Olinda.

E do Brum até ali já a pobre geringonça tinha soffrido tres accidentes: logo á primeira curva saltara dos trilhos; mais adeante arrebentara-se um dos tirantes; e logo após um burro escorregando, caira e a lutar, a escabujar fôra parar junto ás rodas. Resultado: um atrazo de vinte e cinco minutos. Eu já vinha resignado. De ha muito comprehendera que em materia de bondes o atrazo é adeantadissimo e que para se chegar cêdo, entre as nossas proprias pernas e as rodas de um bonde, aquellas são preferiveis. Commigo não pensavam talvez os meus companheiros. O mulato começou a dar signaes de impaciencia, da rua do Crespo; o sujeito fino, esse, desde a praça Arthur Oscar onde tomara o bonde, vinha frenetico. Quanto á madama sempre indifferente ia lendo a *Leitura*, através dos oculos immensos, escarranchados no nariz immenso, E os burros, cada vez mais devagar, iam saracoteando as pernas bambas a puchar, a puchar. Embalde o cocheiro zurzia-lhes o pello com o chicote brutal; os pobres animaes pareciam estar encarregados de mostrar aos homens a paciencia de Job; não se abalavam. E assim sempre nesta marcha, foram se approximando da matriz da Bôa Vista, de onde, por sob a dolencia dos dobres, saiam lugubremente uns figurões de luto. O meu companheiro fino, todo de preto, cheio de tics e de estremecimentos, não esperou mais, proferindo frases ininteligiveis, saltou, galgou ligeiro a pequena distancia que o separava da matriz e ahi depois de inquirir, de indagar não sei o que, teve um gesto de desapontamento, emquanto o bonde sempre vagaroso embarafustava pela rua do Aragão; no meu relogio eram oito horas e cinco minutos. Com certeza chegára tarde o companheiro fino e nervoso, para alguma missa de finados talvez. E o vehiculo do atrazo ia agora tão devagar que parecia quasi parar. Desta vez a matrona de que eu já tinha retirado a attenção, prendeu-m'a novamente, por um rumor, uma frase e um gesto; despertara emfim da indifferença enorme; agora, sobre o banco, estava abandonada a *Leitura*, aberta numa pagina encimada pelo titulo: Caso de Laparatomia.

Fôra isso talvez que prendera tão profundamente a attenção da madama. Reparei então que, junto do esplendido magazine fluminense, apparecera uma bolsa de côro, uma bolsa de parteira que eu suppuz logo cheia de ferros excentricos. E a madama era uma parteira mesmo.

Sua impaciencia chegou a um ponto desesperador; a mulher interrogava o conductor, supplicava ao cocheiro e eu não sei como não se mudou para o banco da frente, afim de animar os burros. Traduzi então a sua impaciencia pelo recelo enorme... de chegar tarde.

Qual chegar tarde! a coisa estava ameaçando era não chegar. E eu comecei tambem a recelar... pelo almoço; e o mulato recelava talvez pela entrevista; recelavam cocheiro e conductor pela multa. Só os burros nada recelavam e cada vez mais começavam a avançar, a avançar tanto que já pareciam avançar para traz. Era caso de se ter inveja dos burros. Mas não! se elles não tinham pressa era porque não tinham forças. Pobres burros condemnados a puxar ha tantos annos, tantos quantos o mundo tem.

Uma lenda antiga que um persa em dias idos me contou, revela a razão por que os pobres animaes nostalgicos só aprenderam a puxar. Reza a lenda: O Creador reuniu um dia todos os animaes no Paraiso terrestre e a cada um delles deu um nome, avisando-os de que dias depois todos passariam pela prova de declinarem seus nomes deante delle.

O burro revelou então nessa prova quanto era tapado.

Ao passo que todos os outros animaes diziam desembaraçadamente seus nomes de baptismo, o burro que levava grande tempo a decorar o seu, não o aprendera, de modo que fez fiasco, não sabendo dizer como se chamava. Encolerizou-se então o Creador e agarrando o pobre animal pelas orelhas, a esse tempo pequenas, gritou lhe varias vezes ao ouvido: Tu te chamas burro, ouviste? Burro!!...

E puxou tanto as orelhas ao pobre animal que estas ficaram descommunaes. O burro aprendeu o nome e aprendeu tambem o officio: puxar; e isso, porque lh'o ensinaram pelas orelhas. Mas o que nunca os burros poderão fazer é puxar sem ter forças, sempre esqueleticos, sempre magros. Na sua qualidade de burros, elles nunca poderão resolver tal problema que nem mesmo os seus patrões ainda resolveram.

E' muito natural, pois que elles se atrazem; é muito natural.

João Felix.

PAIZAGEM

Num postal

Essa choupana que ahi vês, querida,
Tão pobresinha sem mais luz, nem festa,
Já teve outrora mais valor, mais vida
E o amor entrou por esta porta aberta.

Hoje, tristonha, velha e carcomida
De musgo e folhas seccas já coberta,
Relembra a caravana que perdida
Marcha, entre as plagas que o tufão deserta.

Quanto eu seria feliz se ahi morasse,
Embora tudo, tudo me faltasse,
Gosando teus conchegos, teus carinhos!...

Quão venturoso seria se ao teu lado,
Neste Eden singelo e idolatrado,
Ouvisse sempre a musica dos ninhos!...

AMELIA.

Recife, 22-6-07.

ETERNA E BEMDITA

Bemdita sejas tu que brilhar fazes
o sol do amôr no céo de minha vida;
Bemdita sejas tu que viço trazes
das minhas illusões á flôr querida.

Eternas sejam sempre nossas pazes,
nossa mutua affeição indefinida,
na florescencia plena dos lilazes,
como os lilazes, candida e florida!

Primavera gentil dos meus amores,
é passageira essa outra que palpita
do valle ao cêrro, desatada em flores,

tu, sem ter fim, commigo sempre estejas!...
E nessa eterna luz, sejas bemdita,
e nesse eterno amor, bemdita sejas!

DEMERVAL ANDRADE.

O ESTUDO

I

O homem, ser pensante, domina pela superioridade da sua intelligencia toda a natureza. Ora vencedor, ora vencido, elle continúa sempre a estudal-a e inquirir os seus segredos, regulados por leis eternas e universaes.

De onde viemos? Onde estamos? Para onde vamos?

Da natureza saimos, nella vivemos e para ella voltamos.

A creação da materia é um segredo impenetravel para o homem. Só lhe conhecemos as formas.

Por mais que elle estude o universo, observando meticulosamente toda a sua phenomenalidade, mais elle tem o que estudar e descobrir.

Toda a sciencia do universo é um zero deante do que nos tem o estado para dar.

O philosopho moderno, collocado num ponto central onde todos os conhecimentos humanos vão fornecer-lhe esclarecimentos, não póde descobrir ainda a razão de ser do phenomeno, genetrix da materia.

Como se creou e de onde veiu ella, ninguem o sabe, é um segredo impenetravel.

O homem pode conhecer e estudar apenas as suas phenomenalisações estranhas e maravilhosas. Além das suas formas coisa alguma mais conhecemos.

Do amago da natureza, a intelligencia humana não póde e não poderá nunca arrancar o segredo da sua formação primaria.

A materia é eterna e sempre nova.

As formas mudam, mas, ella em si continúa indestructivel através dos millenios.

A materia é hoje tão moça quanto o foi hontem e sel-o-á amanhan.

Na ancia de descobrir os segredos da natureza o homem tem necessidade de estudar; e, fazendo-o, desenvolve a sua intelligencia, ao mesmo tempo que vence terreno no mundo infinito das investigações scientificas.

A bagagem scientifica dos sabios antigos e modernos foi adquirida á custa de muito estudo e sacrificios.

Foi pelo estudo que o homem chegou a possuir o que sabe e por elle chegará amanhan á descoberta de muitas verdades ainda occultas á sua vista no seio da grande natureza.

As grandes descobertas foram filhas de muito estudo, perseverança e sacrificios.

O que o estudo reflectido não vencer, coisa alguma jámais vencerá.

Agora mesmo, entre nós, um nosso patricio faz experiencias de um apparelho economizador que justaposto a qualquer machina que funccione a vapor, lhe dará uma economia de 50 a 60 por cento de combustivel. A' força de estudo e perseverança elle espera beneficiar a humanidade.

Nada offerece ao homem mais prazer do que o conhecimento das verdades scientificas.

As maravilhas da natureza são vistas por todos; mas o ignorante não lhes dá valor.

Elle não lhes conhece as causas e os muitos resultados praticos que dellas dimanam.

O homem de estudo experimenta melhores sensações deante de uma maravilha da natureza, porque procura estudal-a com afinco e dahi o descortinar de novos horisontes, onde vão apparecendo outras e outras bellezas que fazem o homem deliciar-se e esquecer-se um momento da sua pequenez, deante do infinito da sabedoria.

O estudo é o impulsionador das sociedades; é por elle que ellas se aperfeiçoam e se organizam sob bases juridicas bem seguras.

A natureza deu-nos a intelligencia raciocinante,

Aperfeiçoemos todos pelo estudo essa sublime faculdade cerebral que nos differencia do resto dos animaes, afim de melhor podermos conhecer a nossa mãe commum.

«O genio, disse Buffon, é o resultado de uma longa paciencia.»

O genio é a intelligencia aperfeiçoada pelo constante querer e estudar.

Pensae fixamente numa coisa estudando-a com dedicação e paciencia, e vosso triumpho será certo.

O *magister dixit* já passou; hoje o estudo critico e comparativo resolve tudo. O discipulo pode dizer melhor que o mestre. Sirva-nos de exemplo o caso de Archimedes, quando traçou a circumferencia e o discipulo, longe de se admirar, mostrou-lhe o centro.

Nós precisamos de homens da estatura do discipulo citado, mas não de bôbos que aceitam todas as opiniões pelo facto de partirem desta ou daquella summidade scientifica.

Os homens de estudo sabem com Chanfort, que nos sabios, a par de muitas verdades, existem muitas sombras.

Opiniões respeitaveis são as de um Tobias, um Orlando, e as de um Clovis Bevilaqua, o brasileiro que tem a cabeça de um sabio e o coração de um anjo, caracter immaculo, temperado na scentelha viva que lhe desce do cerebro e na luz suave que lhe sobe do coração.

20—6—907.

Jovino Barrozo.

ESPORTE

Hippodromo do Campo Grande

Realizou-se hontem, na secretaria desse estabelecimento, a inscripção para as corridas a se realizarem no proximo domingo, tendo sido colhido o resultado que damos abaixo:

Pareo 4, 1150 metros, Marujo, Ormond, Talisman e Almirante

Pareo 6, 1200 metros, Vigo, Talisman, Kaiser, Cruzeiro, Mascotte e Gavroche

Pareo 7, 1550 metros, Gavroche, Mascotte, Cruzeiro, Soneto e Vigo.

Pareo 8, 1050 metros, Marquez, Colosso, Mufião, Pagode, Vivaz, Fetiche e Jadis.

Pareo 9, 1500 metros—Fetiche, Mufião, Marquez Relampago, Pagode, Vivaz, Colosso, Velasquez e Jadis.

Pareo 11, 800 metros, Racer, Timbyra, Maior, Finorio, Piutá, Fulana, Abrigo e Mouro.

CARTA

A MANUEL MONTEIRO

Recife.

Da Parahyba formosa
Patria dos verdes palmares
Ouve, Monteiro, a chorosa,
Lyra em que canto os pezares!

Eu li as divinas trovas,
Trovas de Amor e Ternura,
Nascidas de illusões novas
Pelo Paiz da Ventura!

Trovas de peitos divinos,
Versos de bardos errantes,
Hymnos de Amor, ternos hymnos,
Dos teus queridos «Descantes.»

Ouvi o Capibaribe
Num murmurio de maguas...
Mas est'alma me prohibe,
De fitar as suas aguas...

Não posso vel-o de tarde,
Nem de manhan, pois, vê bem...
Meu coração é cobarde,
De tanto amor que contem.

Porque tu sabes que a gente
Quando abala o coração,
Soffre a tristeza dolente,
Das madrugadas de então!...

Feliz seria... (se exhibe
Minh'alma que horrivel pena!)
Se o rio Capibaribe,
Fosse encravado em Lucena.

Lucena é a terra onde os mares
Dão-me lições de soffrer,
Onde abracei-me aos pezares
Onde desejo morrer.

Aquella Praia singella
Que Deus vê d'entre luzeiros,
Cheia de verdes coqueiros,
Pela sagrada janella...

. . . .

Vão-se meus versos sentidos,
Sem luzes, sem ar, sem premio...
São todos filhos queridos
De um violão de Bohemio!

AMERICO FALCÃO.

Partido republicano

Devidamente autorizados pela direcção do partido republicano deste Estado, apresentamos aos suffragios dos nossos correligionarios deste municipio a chapa para membros do concelho municipal desta capital, na eleição que se deve realizar no dia 10 do corrente mez.

Esperamos que os nossos amigos concorrerão mais uma vez para a completa victoria do nosso partido.

Recife, 3 de julho de 1907.

Francisco Teixeira de Sá.
Affonso Costa.

Eis a chapa:

PARA CONCELHEIROS MUNICIPAES

Tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
Coronel Manuel Gonçalves Ferreira Costa.
Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Tenente-coronel Miguel de Abreu Macêdo.
Tenente-coronel Alfredo dos Santos Almeida.
Dr. Archimedes de Oliveira e Souza.
Dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha.
Tenente-coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa.
Tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva.
Major José d'Avila Bittencourt.
Joaquim José de Abreu.
Coronel Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas.

DESAPPARECIDOS

Por telegramma hontem recebido, soubemos ter fallecido na cidade da Fortaleza, Estado do Ceará, a 1 do corrente, a exma. sra. d. Antonia Libania Teixeira de Lyra.

A saudosa extincta contava 60 annos de edade e foi victimada por uma pertinaz uremia, tendo sido baldados todos recursos da sciencia e os carinhos da familia.

Deixa grande prole e mergulhados em profundo pezar todos os seus parentes e as pessôas de sua amizade, de quem soube captivar grande sympathia pelo seu fidalgo tratar e seu genio affavel.

A' sua digna familia, notadamente ao seu digno genro, sr. Misael Accioly, enviamos nossos pezames.

—Falleceu, no dia 30 do mez de junho ultimo, no districto de Caranguejo, do municipio de Gravatá, o cidadão Antonio José Albuquerque, victima dos graves ferimentos que, a 16 daquelle mez, lhe foram feitos pelo conhecido *cangaceiro* José Gregorio, vulgo *Duque*.

Este, que foi preso, ha poucos dias, no municipio de Gravatá, acha-se recolhido na detenção.

Contra elle continuam as diligencias policiaes.

TRIBUNAES

Superior tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE JULHO DE 1907

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Rogerio Alves do Couto.—Concedeu-se a soltura unanimemente.

Recurso crime

De Garanhuns:

Recorrente, o juizo; recorrido, Sebastião Alexandre da Silva.

Relator, o sr. desembargador José Uchôa.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

De Gloria de Goitá:

Aggravante, João Ferreira de Amorim; aggravado, o juizo.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação civel

Do Recife:

Appellantes, Machado Pereira & C., appellado, o juizo.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima.

Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação civel

Da fazenda municipal do Recife:

Appellante, a Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe; appellada, a fazenda municipal.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima.

Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e José Uchôa.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Olinda:

Appellante, a justiça; appellado, Bento Correia Maciel.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima.

Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

Do sr. desembargador Macêdo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante o seguinte feito:

Appellação civel

Da Escada:

Appellante, Manuel Olympio de Barros Castro; appellados, Antonio Cesar de Menezes Cysneiros e sua mulher.

Passagens

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva os seguintes feitos:

Appellação crime

De Pesqueira:

Appellante, o juiz de direito; appellado Antonio Custodio dos Santos.

Appellação crime

Da Escada:

Appellante, o juiz de direito; appellado, João Henrique Gomes da Silva.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa os seguintes feitos:

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, Luiz José Raymundo; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Barreiros:

Appellante, João Vasconcellos da Silva; appellada, a justiça.

Appellação crime

Da Correntes:

Appellante, o juizo; appellado, Deocleciano José da Silva Gato.

Appellação crime

De Rio Formoso:

Appellante, o promotor publico; appellado, João Pereira de Lima.

Appellação crime

Do Páo d'Alho:

Appellante o promotor publico; appellado, Sotéro Tranquillino Furtado de Mendonça.

Appellação crime

De Bom Jardim:

Appellante, Manuel Cosme de Vasconcellos; appellada, a justiça.

Appellação crime

Appellante, José Pereira da Silva, vulgo *Bananeira*; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação commercial

Do Recife:

Appellantes, d. Anna Lucia Pereira Pinto Furtado de Mendonça Oliveira e o dr. José da Cunha Liberato de Mattos: appellados, Taborda & C.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellação crime

Do jury de Limoeiro:

Appellante, Manuel José de Oliveira; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravantes, Eduardo Alves dos Santos e Joaquim Alves dos Santos; aggravado, o juizo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EM 20 DE JUNHO DE 1907

Presidente—João Cardoso Ayres.

Servindo de secretario o official maior Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa, no impedimento do effectivo.

Presentes o presidente Cardoso Ayres, vice presidente Minervino Costa, os deputados Marques e Silva Maia e o official maior servindo de secretario, Elydio Pessôa, faltando com participação os deputados commendador Pinto e dr. Arnaldo, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente

Officio de 18 do corrente, da junta dos corretores, remettendo o boletim da semana finda.—Para o archivo.

Requerimentos:

De Pugó & C.ª, para o archivamento da alteração de seu contrato social, em virtude da retirada de um socio solidario que foi substituido por uma commanditaria, com o segrêdo da lei.—Archive-se, cancellando-se o registo da firma.

De F. Carneiro & Guimarães, para registo das marcas—«Elixir Cabeça de Negro, Agua de Santa Luzia e Vinho de Jurubeba» que distinguem os seus preparados pharmaceuticos.—Vista ao sr. secretario.

De Silva Braga & C.ª, protestando contro o registo requerido das marca—«Elixir Cabeça de Negro, Agua de Santa Luzia e Vinho de Jurubeba», por não poderem ser consideradas ditas marcas, propriedade exclusiva de um fabricante.—Adiado.

Da João Russo & Irmão, para o registo de sua firma.—Satisfazendo o parecer, registre-se.

De Virgilio Manuel de Albuquerque, pedindo igualmente registo.—Prove ter pago imposto ao Estado ou ao municipio.

Ao encerrar-se o expediente o sr. vice-presidente Minervino Costa, usando da palavra, disse—«que sendo esta a ultima sessão em que funccionava como secretario o official maior sr. Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa, por ter de reassumir as funcções de seu cargo o secretario effectivo dr. João José de Moraes, vinha submetter á consideração da junta a seguinte proposta:—Proponho para que seja inserido na acta um voto de louvor ao sr. Elydio Pessôa, pelo zelo, criterio e intelligente orientação que revelou na interinidade de secretario desta junta».

O sr. presidente submettendo á consideração da junta a referida proposta, foi esta aceita por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão ás 12 horas do dia.

—

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife, faz-se constar aos commerciantes que não tiverem firma registada a virem fazer nesta repartição a declaração de que trata o artigo 17 da lei 873 de 25 do mez proximamente findo, sob pena de incorrerem na multa do § 1.º da referida lei.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 1.º de julho de 1907.

O secretario,
J. J. Moraes.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA 15.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manuel Gonçalves Ferreira Costa (vice-presidente)

Aos 7 dias do mez de junho de 1907, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Leoncio Quintino, Ferreira Velloso, Avila Bittencourt, José Vicente, Manuel Nivardo, Alfredo Almeida e Ponciano de Macedo, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 1º secretario o concelheiro Manuel Nivardo e verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs. Clementino Gonçalves, Miguel Macedo, Archimedes de Oliveira, Joaquim de Abreu e Flaviano Martins, e sem causa, Pinto Mendes e João Felippe.

Foi lida e approvada a acta da 10ª reunião e lidos os termos da 11.ª, 12.ª, 13.ª e 14.ª

Não havendo expediente e nem materia para ordem do dia, o sr. presidente declarou haver terminado hoje a ultima reunião da 3.ª sessão ordinaria do corrente anno conforme determina o art. 31 § 1º do regimento interno.

Suspensa a reunião para ser redigida a acta e reaberta 10 minutos depois, o sr. 2 secretario procedeu á leitura da presente que foi approvada unanimemente, pelo que o mesmo presidente encerrou a sessão.

Manuel Gonçalves Ferreira Costa, VICE-PRESIDENTE.
Manuel Nivardo Ferreira Gomes, SERVINDO DE 1º SECRETARIO.
Leoncio Quintino de Castro Leão, SERVINDO DE 2º SECRETARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

— Despachos do dia 1 de julho do corrente anno:

Joviniano de Azevedo Mello e João Lima—Deferido de acôrdo com a informação.

João Joaquim Dias.—Como requer.

João Marinho Falcão.—Certifique-se.

Maria Galdina da S. Borges.—Indeferido em vista da informação.

— Despachos do dia 2:

Anna Martins de Castro, Cesar de Figueiredo & C.ª, João Brito, José Machado Brandão e Luiz Marinho.—Como requerem.

José Carlos de Souza Lobo. — Sim limitando-se ao pedido.

João Sotero Marques da Silva. — Sim, de acôrdo com a planta junta.

Guilhermina Maria de Araujo e José E Alves de Souza.—Sim, de acôrdo com a planta e satisfeita a exigencia da inspectoria de hygiene.

Antonio de Castro Monteiro e José Estevam de Senna.—Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade.

Eulalia C. Menezes Maciel. — Sim, de acôrdo com a planta e respeitada a recommendação da inspectoria de hygiene.

Despachos do dia 3 de julho de 1907:

Amstein & C.ª, Joviniano de Azevedo Mello e Soares e Villaroca.—Deferido em vista da informação.

José Eleutherio da Silva — Sim, de acôrdo com a planta junta e a declaração do peticionario

Joviniano de Azevedo Mello.—Certifique-se o que constar

Leoncio Filho. — Como requer, pagos os respectivos impostos.

Benevuto Marques de Souza. — Sim, de acôrdo com a lei.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de junho de 1907:

Antonio Ferreira da Silva, pedindo pagamento da quantia de 160$000, proveniente do fornecimento de materiaes para o theatro Santa Isabel.—Como requer.

— Despacho do dia 1 de julho do corrente anno:

Claudino José Correia, conservador da bibliotheca publica do Estado, pedindo aposentadoria.—Sim.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. secretario geral do Estado, do dia 1 de julho de 1907:

Jacintho Freire de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta — Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado para dar parecer.

Abaixo assignados, professores de orchestra desta capital, pedindo providencias no sentido de não mais se exhibirem bandas marciaes na caixa da orchestra do theatro Santa Isabel.—Informe o commandante do 2.º corpo de policia

Bacharel Joaquim Bernardo Falcão Filho, pedindo diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito do Estado. — O requerente não pode ser attendido por não contar em seu favor o tempo exigido por lei.

João Antonio do Rego, conhecido por João Paulo, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença, a data de sua prisão e se o supplicante foi appellado. — Entregue-se ao peticionario a certidão junta, por intermedio do dr. chefe de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 3 de julho de 1907:

Luiz Amavel Duburq. — Informe a 1.ª secção.

Francisco de Paula. — A certidão não se acha em devida forma para ter logar a averbação desde que não consta terem sido julgadas por sentença as partilhas e passado em julgado a mesma sentença.

Costa Lima.—Satisfaçam se as exigencias do art. 161 do reg. de 10 de junho de 1898.

Francisco Pinto & C.ª.—Sim, mediante recibo.

Julia Ramires, Candida de Barros Ramires, 2 petições e Adelia Ramires. — Averbe-se.

Martins Tavares de Almeida. — Certifique-se.

Francisco Pinto & C.ª. — Informe a 3.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 2 de julho de 1907:

Lourenço Alves dos Santos, José Estevam Cavalcante, tenente Manuel Leonidas da Cruz e Genoveva Rosa da Silva Gomes.—Informe o thesouro.

Carlos Alberto de Medeiros. — Sim, na forma da lei.

Francisco Accioly Lins. — O peticionario legalise o titulo de nomeação.

Maria Almerinda d'Assumpção Ferreira.—A peticionaria satisfaça o disposto nos arts 249 e 250 do regulamento de 2 de julho de 1873.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de julho de 1907:

Alfredo Osorio de Cerqueira, solicitando pagamento da quantia proveniente da 2.ª medição dos serviços de assentamento da ponte de Barreiros, caminho de accesso e construcção de um bueiro.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 1 de julho de 1907:

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Eliza de Almeida Ferraz. — Informe a recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção—N. 154—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 2 de julho de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 1:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Francisco da Silva, como desordeiro; Bernardo Ferreira do Nascimento Manuel Correia de Araujo, José Antonio de Oliveira e Antonio Vicente Ferreira da Silva, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Manuel Victorino da Silva, por alcunha «Pinguinho», como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Manuel Barbosa Ferreira e Raphael Alfredo de Maria, como desordeiros.

— O dr. delegado do 2.º districto scientificou-me, por officio, haver nesta data remettido ao dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal por intermedio do dr. promotor publico respectivo para julgamento no Tribunal correccional, o processo instaurado contra o individuo Pedro Luiz da Silva, vulgo «Pedro Talhado», por se achar incurso nas penas do art 330 § 1.º do codigo penal.

— Em officio de hoje communicou-me o subdelegado do districto do Pombal, que no dia 29 de junho ultimo, no logar Aldeia do Quatorze, os menores de nomes Manuel e Antonio de tal dispararam uma roqueira indo os projectis ferir ao individuo Zeferino José da Silva.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e das diligencias procedidas aquella autoridade chegou á evidencia de que o facto foi casual.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Triumpho, em officio de 14 de junho, que no dia anterior, o individuo de nome Henrique Gonçalves Lima, em companhia de seu irmão Joaquim Curinga, desfechou um tiro de emboscada contra Victor José Ribeiro, que ficou ferido gravemente.

Contra o primeiro que foi preso em flagrante e o ultimo que se evadiu, procede a mesma autoridade na forma da lei.

— Por officio communicou-me o delegado de policia do municipio de Ingazeira, que no dia 11 de junho ultimo, capturou fazendo recolher á cadeia respectiva o individuo José Francisco de Mello, conhecido por José Rosa, por se achar pronunciado por crime de roubo.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Nazareth, por officio de 27 de junho ultimo, que no dia 24 do referido mez em terras do engenho Tamataúpe, os individuos Francisco Soares de Mello e Manuel José dos Santos vulgo «Manuel Beiço», travaram entre si renhida luta da qual resultou a morte do primeiro e ferimento grave do ultimo.

Contra Manuel Beiço, que foi preso procede a mesma autoridade na forma da lei.

— O cidadão Manuel de Souza Monteiro reassumiu, no dia 13 de junho ultimo, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Triumpho e o cidadão Valerio Gonçalves da Luz assumiu, no dia 29 daquelle mez, o exercicio do cargo de subdelegado do 6.º districto (Tapacurá) do municipio da Victoria, na qualidade de 1.º supplente.

—

2.ª secção. N. 145. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 3 de julho de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 2:

A' minha ordem, Manuel Baptista da Silva, por alcunha «Beleguim» e Antonio José de Lima, como criminosos.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto, Jeronymo Henrique da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Leonor Maria da Conceição, como gatuna.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista João Justo Muniz, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Francisco Genuino José de Aguiar, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, o louco José Mauricio Bittencourt, que fica em observação para os devidos fins.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Gravatá, por officio de ante-hontem, que no dia 16 de junho ultimo, no 2.º districto do referido municipio, o cangaceiro José Gregorio, conhecido por «Duca», feriu gravemente a Antonio José de Albuquerque, que veiu a fallecer dias depois do ferimento recebido.

Contra o criminoso, que foi preso e acha-se recolhido á casa de detenção, procede a autoridade local ás diligencias legaes.

— Em officio de 25 de junho proximo passado scientificou-me o delegado de policia do municipio de Bom Jardim que no dia 19 daquelle mez, no logar Tambor do districto de Surubim do referido municipio, a praça Vicente Soares do Nascimento e o paisano de nome Maximiano Ferreira do Nascimento, travaram luta entre si, da qual resultou sair o ultimo ferido gravemente.

Contra o criminoso, que foi preso, procede a autoridade local na forma da lei.

— Hontem o dr. delegado do 1.º districto remetteu ao dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal, por intermedio do dr. promotor publico respectivo, para julgamento no Tribunal correccional, o processo instaurado contra o individuo José Dutra da Costa, vulgo «Duda», por se achar incurso nas penas do art. 303 do codigo penal.

— O major Francisco Velloso de Albuquerque Mello reassumiu, ante hontem o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Goyanna e o cidadão Firmino Pinto Teixeira assumiu, no dia 22 de junho proximo findo, o exercicio do cargo de subdelegado do districto do Prata, do municipio de Bom Conselho.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 18 de fevereiro de 1907

Officio:

N. 24—Ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico, para vosso conhecimento e devidos fins, que o 1º official dessa secretaria, José Lins da Silva, esteve em serviço externo durante o mez de janeiro ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 21 de fevereiro de 1907

Portaria:

O secretario geral, tendo em vista a proposta do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, constante do officio n. 115 desta data, resolve nomear o guarda da agencia fiscal de Jatobá de Tacaratú, Manuel Barbosa Diniz, para o cargo de escrivão da collectoria de Canhotinho.

Officio:

N. 25—Ao sr. dr. procurador dos feitos da fazenda.—Recommendo informeis em que estado se acha o processo sobre o desfalque dado pelo ex-collector de Goyanna, Manuel Gomes de Albuquerque.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 22 de fevereiro de 1907

Officio:

N. 26.—Ao sr. dr. ajudante do procurador dos feitos da fazenda em Agua Preta.—Recommendo informeis com urgencia em que estado se acha o processo sobre o desfalque dado pelo collector desse municipio, Pedro Ignacio de Themudo Lessa que está suspenso do respectivo exercicio.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 25 de fevereiro de 1907

Officio:

N. 27.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 107 de 19 do corrente, declaro que approvo o acto do dr. administrador da Recebedoria, alugando aos negociantes Miranda Souza & C., mediante a quantia de 80$000 mensaes, o predio n. 81 sito ao caes do Apollo, para nelle funccionarem os 2.º e 3º postos fiscaes, devendo ser lavrado o respectivo contrato.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar, pela verba n. 22 art. 2.º do orçamento em vigor, á «South American Cable Company Limited», a quantia de noventa mil e seiscentos réis (90$600) proveniente de telegrammas officiaes, por ella transmittidos, durante os mezes de julho a dezembro ultimos, conforme a conta junta.

— Ao mesmo. — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas de exercicio, dadas por motivo de molestia em pessôa da familia, pelo bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito da comarca de Limoeiro, no periodo de 10 a 26 de janeiro proximo passado.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve nomear o tenente-coronel Manoel de Araujo Carvalho Cariié e os cidadãos João Pacheco de Souza Menezes e Osorio Rodrigues de Moraes, para exercerem, por tempo de dois annos e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Cabrobó, ficando-lhes marcado o prazo de 60 dias para legalizarem os respectivos titulos.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos fins, que em 27 do mez proximo findo, o bacharel Luiz Vicente Borges, juiz municipal de Limoeiro, conforme participou, nessa data reassumiu o exercicio de seu cargo, deixando o de juiz de direito da respectiva comarca, o qual estava exercendo desde o dia 10 do referido mez, na qualidade de substituto legal, visto ter o funccionario effectivo dado parte de doente.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do dr. secretario geral, que o bacharel Severo Champeaux de Faria Castro, promotor publico da comarca de Bom Jardim, entrou no dia 1 do corrente no goso da licença que lhe foi concedida, segundo consta de sua communicação em officio da mesma data.—Communicou-se á Fazenda e ao juiz de direito.

MUTILADO

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito da comarca de Villa-Bella, resolve conceder-lhe dois mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 40 dias.—Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão José Zeferino Brayner Rangel, resolve prorogar, por 15 dias, o prazo que lhe foi marcado para legalizar o titulo da serventia vitalicia dos officios de tabellião e escrivão cumulativos do civel e annexos e privativo de hypothecas do municipio de Pau d'Alho, para os quaes foi nomeado.—Communicou-se ao juiz de direito.

— O secretario geral do Estado resolve nomear Cincinato José da Silva, para exercer, na fórma da lei e por tempo de dois annos, o logar de 1.º supplente do juiz municipal de Garanhuns, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e prestar o compromisso legal.

— O secretario geral do Estado resolve nomear o cidadão Rodrigo da Rocha Falcão, para exercer, por tempo de dois annos, na fórma da lei, o logar de 1.º supplente do juiz municipal de Ouricury, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e prestar o necessario compromisso.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que lhe representa o major Affonso Hollanda de Albuquerque Maranhão, serventuario dos officios de escrivão privativo de orphãos, ausentes e do crime por distribuição, na comarca de Nazareth, resolve prorogar, por oito mezes, a licença que lhe foi ultimamente concedida, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas que, no exercicio do seu cargo, foi obrigado a dar, por molestia, o dr. Manuel Joaquim Machado Junior, juiz de direito da comarca de Agua Preta, no periodo de 10 a 22 de janeiro proximo passado.

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve nomear os cidadãos Dinamerico Apollonio Crespo e Misael Correia de Mello, para exercer, por tempo de dois annos, na fórma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º e 2.º supplentes do juiz municipal de S. Bento.

Aos nomeados fica marcado o prazo de 25 dias para prestarem o compromisso legal.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 1907.

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar ao negociante José Lopes Alheiro Irmão, a quantia de 609$000, proveniente do fornecimento de diversos artigos para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, durante o mez de janeiro proximo passado, conforme a conta e documentos juntos, devendo incidir a despesa na verba do art. 2.º n. 58 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas de exercicio que, por motivo de molestia, foi obrigado a dar o bacharel Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito da comarca do Brejo, no periodo de 5 a 31 de janeiro proximo passado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1907.

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado.

Officio:

Ao juiz de direito da comarca da Gloria de Goytá.—Attendendo á reclamação do tabellião e escrivão do civel e annexos desse municipio, Antão Borges Alves, a respeito da qual prestastes a informação constante do officio datado de 23 do mez passado, declaro-vos que os feitos da provedoria e residuos devem ser distribuidos pelos escrivães desse juizo, uma vez que a lei n. 697, de 20 de junho de 1904, em seu art. 65, só reconhece como privativos os cartorios de orphams e do registro de hypothecas.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel José Carlos de Sá Filho, juiz municipal da Gloria de Goytá, segundo participou em officio de 5 do corrente, passou, em 29 de janeiro ultimo, ao seu substituto legal, o exercicio de seu cargo, por motivo de molestia.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1907.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro, juiz municipal do Brejo, segundo participou em officio de 1.º do corrente, reassumiu nessa data o exercicio de seu cargo, deixando o da vara de direito, em que se achava desde 5 de janeiro ultimo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De acôrdo com as informações da Secretaria da Justiça, mandae entregar, na primeira opportunidade, ao director do presidio de Fernando de Noronha, por intermedio do gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 1:030$200, para o pagamento dos vencimentos do pessoal administrativo do mesmo presidio e dos sentenciados diaristas, relativos ao mez de janeiro ultimo, conforme a relação junta que me foi remettida pelo alludido director, em officio n. 5, de 12 do referido mez, devendo incidir a despesa na verba do art. 2.º n. 52 do orçamento vigente.—Fizeram-se as devidas communicações ao director do presidio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1907.

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar, pela verba do n. 53 art. 2.º do orçamento vigente, aos negociantes Pereira Carneiro & C., a importancia de... 2:393$100, proveniente de 3.000 kilos de xarque que forneceram no mez passado, para o abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar á empresa do *Diario de Pernambuco*, a quantia de cento e setenta e cinco mil réis (175$000), que lhe é devida, pela impressão, em dezembro ultimo, de mil mappas demonstrativos da divisão do Estado, conforme a conta e documentos juntos, devendo incidir a despesa na verba do n. 21 art. 2.º do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve, de conformidade com o art. 9825 do regulamento n. 9356, de 10 de janeiro de 1885, approvar a licença de 30 dias, com ordenado, concedida pelo director do presidio de Fernando de Noronha, ao amanuense Manuel Francisco dos Santos, para tratamento de sua saúde fóra daquelle estabelecimento.—Fizeram-se as necessarias communicações.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao exm. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Achando-se archivado nesse Tribunal o processo instaurado contra Basilio Carneiro da Silva, condemnado por decisão do jury desta capital, confirmada por accordão de 15 de dezembro de 1905 á pena de 4 annos e 8 mezes de prisão simples, de novo peço-vos que providencieis no sentido de me ser remettida uma certidão do mesmo processo, afim de poder resolver sobre o recurso de graça apresentado pelo mesmo preso.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos effeitos que, em 13 do corrente, o bacharel Samuel Ramos de Farias, promotor publico da comarca de S. Bento, conforme participou, nessa data entrou no goso da licença de dois mezes, sem vencimentos, que lhe foi concedida por portaria de 22 de janeiro ultimo.

— Ao mesmo. — De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos que o bacharel Manuel Cavalcante Vieira da Cunha, em 1.º do corrente, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Bom Jardim, conforme participou na mesma data o respectivo juiz de direito, visto ter o funccionario effectivo entrado em goso de licença.

— Ao mesmo. — O sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos effeitos que, em 1.º do corrente, o bacharel Joaquim Francisco de Arruda, conforme participou, na mesma data reassumiu o exercicio do seu cargo, o qual havia interrompido por motivo de molestia, desde o dia 5 do mez passado.

— Ao mesmo. — De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos fins que, em 1.º do corrente, o bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro, juiz municipal do Brejo, conforme participou, voltou ao exercicio de seu cargo, deixando o de juiz de direito da respectiva comarca, que estava exercendo no impedimento do funccionario effectivo, desde o dia 5 do mez passado.

— Ao mesmo. — De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos fins que, em 11 do corrente, o bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, juiz municipal de Aguas Bellas, conforme participou, na mesma data reassumiu o exercicio de seu cargo, o qual havia interrompido por motivo de molestia.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas que, no exercicio do seu cargo, deu, por motivo de molestia, o dr. Manuel Joaquim Machado, juiz de direito da comarca de Agua Preta, no periodo de 10 a 20 de janeiro proximo passado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve de conformidade com a lei n. 745, de 23 de dezembro de 1905, nomear o capitão Antonio Timotheo de Lima, para exercer, na fórma da lei, os officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções e o privativo de orphãos, do municipio de Villa-Bella, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Virgolino Epaminondas e Sá, ficando-lhe marcado o prazo de 40 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve nomear os cidadãos Mario Alvares Pereira de Lyra, Manuel Vicente de Mello e Manuel Emiliano de Barros, para exercerem, por tempo de dois annos, na fórma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Villa-Bella, ficando-lhes marcado o prazo de 40 dias para legalizarem os respectivos titulos.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, de ordem do sr. dr. secretario geral e para os fins convenientes que, em 18 do corrente, o bacharel Francisco de Albuquerque Mello, juiz municipal de Barreiros, conforme participou, nessa data reassumiu o exercicio de seu cargo, o qual havia interrompido, por motivo de molestia, desde o dia 10 de janeiro ultimo.

— Ao mesmo. — De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos fins que, em 18 do corrente, o bacharel Manuel Arthur de Sá Pereira, conforme participou, nessa data assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Palmares, para o qual foi removido da de Floresta, por portaria de 21 do mez passado.

— Ao mesmo. — O sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos effeitos que, em 26 de fevereiro, o bacharel João Severiano Carneiro da Cunha, juiz municipal de Villa-Bella, conforme participou, nesa data assumiu o exercicio da vara de direito da respectiva comarca, na qualidade de substituto legal, visto o funccionario effectivo ter entrado no goso de licença.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do sr. dr. secretario geral que, em 1.º de setembro do anno passado, o cidadão José Buiz da Silva, na qualidade de 1.º supplente, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Triumpho, por ter o funccionario effectivo assumido a vara de direito da respectiva comarca, na qualidade de 2.º substituto legal.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve exonerar Antonio Timotheo de Lima, do logar de avaliador do juizo no municipio de Villa-Bella, conforme solicitou.

— O governador do Estado resolve nomear o cidadão Cornelio Aurelio Soares Lins, para exercer, na fórma da lei, o logar de avaliador do juizo no municipio de Villa-Bella, em substituição de Antonio Timotheo de Lima, que foi exonerado a pedido, ficando-lhe marcado o prazo de 40 dias para legalizar o respectivo titulo e assumir as suas funcções.

— O governador do Estado resolve, de conformidade com a lei n. 745, de 23 de dezembro de 1905, nomear o cidadão Francisco Baptista Gonçalves, para exercer, na fórma da lei, os officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções e o privativo de orphãos, do municipio de S. José do Egypto, ficando-lhe marcado o prazo de 35 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do sr. dr. secretario geral e para os fins convenientes, que o cidadão João Ignacio Ribeiro Roma, conforme participou em 20 do corrente, deixou nessa data o exercicio de director do presidio de Fernando de Noronha, para vir a esta capital a serviço publico, passando o mesmo exercicio ao seu substituto, tenente João José Joaquim de Oliveira, commandante do destacamento do referido presidio.

— Ao dr. juiz municipal da 1.ª vara.—De ordem do sr. dr. secretario geral do Estado communico-vos que se acham recolhidos á Casa de Detenção, á vossa disposição e vindos do presidio de Fernando de Noronha, os sentenciados Manuel João dos Santos e José Romão Ramos, afim de serem postos em liberdade, por conclusão de pena, conforme as guias juntas.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do sr. dr. secretario geral que á vossa disposição se acha na Casa de Detenção, vindo ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, Joaquim Francisco do Cás, conhecido por Carteira, afim de ser posto em liberdade, por conclusão de pena, conforme solicitastes em officio de 19 de dezembro ultimo.

— Ao mesmo. — O sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que, na Casa de Detenção, se acha á vossa disposição, vindo ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, o sentenciado José Baptista de Oliveira, afim de ser posto em liberdade, por conclusão de pena conforme cópia da guia de sentença, remettida pelo director do referido presidio, em officio n. 37, de 20 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1907

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao exm. dr. secretario geral.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas de exercicio que, durante o periodo de 24 do mez passado a 11 do corrente deu, por motivo de molestia, o bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, juiz municipal de Aguas Bellas.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar, pela verba do n. 53 art. 2.º do orçamento vigente, aos negociantes Silva Braga & C., a importancia de 71$200, proveniente de medicamentos fornecidos no mez de janeiro ultimo, para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Amaro Cordeiro Wanderley, resolve prorogar, por 20 dias, o prazo que lhe foi marcado para legalizar o titulo do cargo de 1.º supplente do juiz municipal de Quipapá, para o qual foi nomeado por portaria de 5 de janeiro ultimo

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos effeitos que, em 10 do corrente, o cidadão Manuel Cordeiro de Carvalho, conforme participou, nessa data assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Pesqueira, na qualidade de 1.º supplente, por ter o funccionario effectivo, bacharel Canuto Clemente de Oliveira, dado parte de doente.

— Ao mesmo. — De ordem do sr. dr. secretario geral do Estado communico-vos, para os devidos effeitos que, em 16 deste mez, o bacharel João Severiano Carneiro da Cunha, juiz municipal de Villa-Bella, conforme participou, nessa data assumiu o exercicio da vara de direito, na qualidade de 1.º substituto legal, visto ter o funccionario effectivo entrado em goso de licença.

— Ao mesmo. — De ordem do sr. dr. secretario geral do Estado communico-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito da comarca de Villa-Bella, conforme participou, nessa data entrou no goso da licença de 2 mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 5 do corrente.

— Ao mesmo. — O sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos effeitos, que o bacharel Felismino Guedes, promotor publico da comarca de Bezerros, conforme participou em 21 deste mez, reassumiu nessa data o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença de 3 mezes, com ordenado, em cujo goso se achava.

— Ao mesmo. — O sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos effeitos que, em 20 deste mez, os cidadãos Honorato José Gomes Maia e Miguel Archanjo Falcão Accioly, assumiram o exercicio, o primeiro de pharmaceutico e o outro de amanuense do presidio de Fernando de Noronha, conforme participou o respectivo director, em officio da mesma data, sob n. 41.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Villa-Bella.—O sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 7 deste mez, de terdes, em 3 do corrente, realizado a 1.ª sessão ordinaria do jury desse municipio.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos fins que, em 21 deste mez, o tenente João José Joaquim de Oliveira assumiu o commando do destacamento do presidio de Fernando de Noronha e as funcções de director do mesmo presidio, visto ter vindo a esta capital, a serviço publico, o funccionario effectivo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Bernardino de Senna Ferreira Cabral, promotor publico da comarca de Floresta, resolve conceder-lhe 90 dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso dessa licença no prazo de 45 dias.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve nomear o coronel Salustiano Cavalcante de Albuquerque Graça, o tenente Theophilo Thomaz de Sant'Anna e o tenente Francisco Leite da Rocha Filho, para exercerem, por dois annos, na fórma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Aguas Bellas, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias para legalizarem os titulos de suas nomeações.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito de Floresta.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. desembargador governador do Estado, por portaria desta data, concedeu 90 dias de licença ao bacharel Bernardino de Senna Ferreira Cabral, promotor publico dessa comarca, para tratar de sua saúde onde lhe convier e marcou-lhe o prazo de 45 dias para entrar no goso da mesma licença.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1907

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Alfredo Santos, 2.º escrivão de casamentos do municipio da capital, e tendo em consideração o attestado medico que exhibiu, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, para tratar da saúde de pessôa de sua familia, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Ao exm. sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Secretaria da Justiça, mandae pagar, pela verba do n. 63 art. 2.º do orçamento vigente, aos negociantes Andrade Lopes & C., a quantia de... 5:054$850, que lhes é devida, pelo fornecimento feito em virtude de autorização competente, de fazendas para vestimento dos presos de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, devendo dito pagamento effectuar-se dentro do prazo de 30 dias, contados da data da conta, afim de ter logar o desconto de 2 % em favor da fazenda.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Villa-Bella. — Communico-vos que o exm. sr. desembargador governador do Estado, por acto de 22 do corrente, nomeou o cidadão Antonio Timotheo de Lima para exercer, nesse municipio, na fórma da lei, a serventia vitalicia dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel e demais annexos e o privativo de orphãos, tendo-lhe sido marcado o prazo de 40 dias para legalizar o respectivo titulo e assumir o exercicio de suas funcções.

Ao referido cidadão foi concedida em data de 23, a exoneração de avaliador do juizo, nesse mesmo municipio.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do sr. dr. secretario geral e para os devidos fins que, em 7 do corrente, o bacharel Manuel Arthur de Sá Pereira conforme participou na mesma data, deixou o exercicio de juiz de direito da comarca de Floresta, por ter sido removido para a de Palmares, por decreto de 21 do mez passado.

— Ao mesmo.—O sr. dr. secretario geral communica-vos, para os devidos effeitos que, em 18 do corrente, o bacharel Honorio de Barros Wanderley, juiz municipal de Palmares, conforme participou na mesma data, reassumiu o exercicio do seu cargo, deixando o de juiz de direito, que estava exercendo desde 20 do mez passado, na qualidade de 1.º substituto legal, visto ter sido o funccionario effectivo removido para a comarca do Cabo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de março de 1907

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao que requereu Maria Amalia de Arruda Coutinho e tendo em vista a informação prestada pelo director geral da Secretaria da Fazenda, em officio que sob n. 126 vos dirigiu em data de 25 de fevereiro ultimo, recommendo que providencieis no sentido de ser paga a peticionaria, pela folha competente e mediante os descontos legaes, os vencimentos que se ficou a dever a seu finado marido, Joaquim Nunes Machado Coutinho, 1.º official da secretaria do Senado, a contar de 1 a 9 de novembro do anno proximo passado.

— Ao mesmo.—Providencieis de modo a ser paga á Companhia do Beberibe, por conta da verba consignada no art. 2.º n. 19 do orçamento em vigor, a quantia de seis mil oitocentos e dez réis (6$810), pelo consumo d'agua á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, no trimestre de outubro a dezembro do anno proximo findo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu a Companhia do Beberibe, recommendo que providencieis de modo a ser paga á peticionaria a quantia de quarenta e nove mil quatrocentos e vinte réis (49$420), pelo consumo d'agua, no trimestre de outubro a dezembro do anno passado, no Gymnasio Pernambucano e na Escola Normal, sendo: 41$700 naquelle e 7$720 neste ultimo estabelecimento, conforme as contas juntas.

Esse pagamento deverá ser feito pela seguinte fórma: 41$700 pelo n. 55 e 7$720 pelo n. 57 art. 2.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Deferindo, nesta data, o requerimento da Companhia do Beberibe, recommendo que providencieis no sentido de ser paga á peticionaria, a quantia de trinta e um mil novecentos e quarenta réis (31$940), pelo consumo d'agua no Theatro Santa Isabel, no trimestre de outubro a dezembro do anno proximo findo, correndo a despesa por conta da verba consignada no art. 2.º n. 67 do orçamento em vigor.

— Ao mesmo. — Por conta da verba consignada no art. 2.º n. 65 do orçamento vigente, mandae pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de sete mil setecentos e dez réis (7$710), que lhe é devida, pelo consumo d'agua á Bibliotheca Publica, no trimestre de outubro a dezembro do anno passado, conforme a conta junta.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. secretario da agricultura do Estado de S. Paulo. — Remetto-vos dois exemplares impressos do «Pequeno tratado de agricultura tropical», por A. Nicholls.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE MARÇO DE 1907

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Braulio Gonçalves de Oliveira Neves, 1.º tabellião e escrivão de orphãos e mais annexos do municipio de Itambé, resolve prorogar, por mais um anno, a licença em cujo goso se acha, para tratar de seus interesses.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Felismino Guedes, promotor publico da comarca de Bezerros, segundo participou em officio de 21 de fevereiro ultimo, reassumiu nessa data o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença de 90 dias, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 7 de janeiro do corrente anno.

— Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que remetteu, hoje, o vosso officio n. 111, de hontem datado, com referencia ao preso Manuel Felix do Nascimento, ao dr. juiz municipal da 1.ª vara, para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Villa-Bella. — Communico-vos que o exm. sr. desembargador governador do Estado, por acto do mez hontem findo, nomeou o cidadão Aurelio Soares Lins para exercer, na fórma da lei, o logar de avaliador do juizo desse municipio, em substituição de Antonio Timotheo de Lima, que foi exonerado, a pedido.

As nomeado fica marcado o prazo de 40 dias para legalizar o respectivo titulo e assumir o exercicio de suas funcções.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE MARÇO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 23 de fevereiro findo, recommendo que mandeis pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 354$800, pelo fornecimento de artigos para o expediente da Repartição Central da Policia, no mez de janeiro ultimo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 2.º n. 33 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer, recommendo que mandeis pagar, pela verba do art. 2.º n. 47 do orçamento vigente, ao capitão do 1.º corpo de policia, José Francisco dos Santos, a quantia de 41$333, proveniente da gratificação para criado, no periodo de 1.º de julho a 4 de setembro do anno passado, e escripturar, afim de lhe ser paga, pela verba do n. 122 do citado orçamento, a de 362$667, relativa ao de 12 de agosto de 1904 a fevereiro daquelle anno.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao commandante do 1.º corpo de policia.—Declaro-vos, para os devidos fins, que ficam transferidos do 2.º corpo de policia para o 1.º, nas vagas neste existentes, os soldados Nicodemos Augusto de Paiva, José Joaquim de Lima, Joaquim Francisco Passos de Freitas e José Vicente Ferreira.

— *Mutatis mutandis* ao commandante do 2.º corpo de policia.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Fica approvada a renovação do contracto de locação do predio n. 44 D, sito á estrada de Giquiá, pertencente a José Rodrigues dos Santos, para servir de quartel á força publica destacada no Peres, mediante o aluguel mensal de 20$000, por espaço de 3 annos, a contar de 23 de outubro do anno proximo passado, conforme o termo aqui junto por cópia. O que vos declaro para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 121, de 25 de fevereiro findo.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE MARÇO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve conceder ao bacharel Diogenes Gonçalves Penna, a exoneração que solicitou do cargo de juiz municipal de Petrolina.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que representou o amanuense do presidio de Fernando de Noronha, Manuel Francisco dos Santos, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas que, no exercicio do seu cargo, foi obrigado a dar, por motivo de molestia, o bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, juiz municipal de Pesqueira, nos dias 4, 6 e 13 do mez findo.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito de Limoeiro.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 2 do corrente, de terdes, no dia anterior, encerrado a 1.ª sessão ordinaria do jury desse municipio.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel José Carlos de Sá Filho, juiz municipal de Gloria de Goytá, segundo participou em officio de 10 do corrente, reassumiu no dia 26 de fevereiro ultimo, o exercicio de seu cargo, o qual havia interrompido por motivo de molestia.

— Ao dr. juiz de direito de Bezerros.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 26 de fevereiro ultimo de terdes, no dia anterior, encerrado a 1.ª sessão ordinaria do jury desse municipio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de março de 1907.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao que requereu Maria Augusta Mendes de Souza, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino de Leopoldina e tendo em vista a informação hontem prestada pelo director da Instrucção Publica, recommendo que providencieis no sentido de ser abonada á peticionaria, a quantia de duzentos mil réis (200$000), conforme dispõe o art 135 do regulamento de 18 de julho de 1902, para despesas de primeiro estabelecimento, correndo o pagamento pela verba do art. 2.º n. 59 do orçamento vigente.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio de 11 de fevereiro ultimo, do delegado litterario do municipio de Flôres, resolve confirmar a nomeação de José Vergueiro Ferreira Nunes, para reger a cadeira de ensino primario do sexo masculino daquella villa, durante o impedimento do professor effectivo.—Foram feitas as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE MARÇO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o desembargador do Superior Tribunal de Justiça, dr. João Joaquim de Freitas Henriques, resolve conceder-lhe 90 dias de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.—Fizeram-se as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE MARÇO DE 1907.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao commandante do 1.º corpo de policia.—Autorizo-vos a mandar fazer o fornecimento dos artigos necessarios ao expediente do corpo sob vosso commando, constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 585, de 4 do corrente, feita, porém, a seguinte alteração: uma resma de papel pautado, e não tres; uma caixa de penna Perry n. 151, e não duas e meia; cinco lapis pretos, e não dez.

— Ao mesmo.— Recommendo-vos que providencieis para que amanhan a guarnição da cidade seja rendida pelo corpo sob vosso commando, uma vez que o 2.º corpo tem de prestar, ao meio dia, no edificio da Camara dos srs. Deputados, a guarda de honra para a solennidade da abertura do Congresso Legislativo do Estado, e bem assim para que, uma hora antes daquella, se ache á disposição do governo um piquete do esquadrão de cavallaria.

— Ao commandante do 2.º corpo de policia.—Devendo ter logar amanhan, ao meio dia, a abertura do Congresso Legislativo do Estado, no edificio da Camara dos Deputados, recommendo que providencieis para que, pelo corpo sob vosso commando, seja dada áquella solennidade a competente guarda de honra.

— Ao mesmo.—Podeis mandar fornecer os artigos necessarios para o expediente do corpo sob o vosso commando, constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 52, de 2 deste mez, reduzido a um o numero de caixas de pennas.

— Ao tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto. — Accuso o recebimento de vosso officio-circular de 4 do corrente, em que communicastes haver assumido o commando da guarnição, respondendo pelo expediente do quartel general, durante a ausencia do exm. sr. general commandante do districto, que seguiu em viagem de inspecção e visita aos Estados do norte.

Agradecendo a fineza da communicação, retribuo-vos os protestos de alta estima e distincta consideração que tivestes a bondade de assegurar-me no citado officio.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao sr. Manuel Aleixo da Silva, subdelegado de Bom Jardim.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda accusar recebido o vosso officio de 2 do corrente e declarar-vos, em resposta, que a linguagem por vós nelle usada constitue prova manifesta de que vos falta a necessaria calma no exercicio do cargo que vos foi confiado e avisar-vos de que sereis responsavel pelo que possa succeder ao sr. Melchiades Falcão.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de março de 1907

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu Manuel Benigno da Silva, professor da cadeira da cidade do Brejo e tendo em vista a informação n. 86, do director da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar da saúde de pessôa de sua familia, onde bem lhe convier.

Officios:

Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados. — Accuso o recebimento de vosso officio datado de hoje, sob n. 4 e fico sciente de terem sido, nésta data, reconhecidos e proclamados deputados ao Congresso Legislativo do Estado, para o triennio de 1907 a 1909, os seguintes cidadãos: Eduardo de Lima Castro, dr. João Elysio de Castro Fonseca, dr. Antonio Severino Montenegro, dr. João Gonçalves de Azevedo, dr. Joaquim Dias Bandeira de Mello, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda, dr. João José de Moraes, dr. Raul Lins Vieira de Mello e Trajano Chacon, pelo 1.º districto; dr. Estacio de Albuquerque Coimbra, dr. Henrique Lins Cavalcante de Albuquerque, dr. João Alves Pontual, dr. Fernando Lisbôa Coutinho, coronel Antonio Bertholdo Galvão, dr. João de Medeiros Peretti, dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, coronel Francisco de Assis Pereira Tejo, dr. Francisco Augusto Pereira da Costa e José de Godoy Vasconcellos, pelo 2.º districto; dr. Annibal Freire da Fonseca, dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, dr. Florentino Olympio dos Santos, coronel Francisco Synesio de Araujo Cavalcante, dr. Euphrasio da Cunha Cavalcante, dr. José Joaquim de Faria Neves Sobrinho, dr. Domingos de Abreu e Vasconcellos, tenente coronel Francisco Pedro Boulitreau, coronel Manuel Antonio de Azevedo Jardim e dr. Euclides Quinteiro, pelo 3.º districto.

— Ao mesmo.—Fico sciente, pelo vosso officio n. 2, de hoje datado, de que existe actualmente, nesta capital, numero legal de srs. deputados, de modo a poder effectuar-se na data constitucional a abertura da 6.ª legislatura do Congresso Legislativo do Estado.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que a licença concedida á professora da cadeira de Triumpho, Adelina Peixoto Dornellas Wanderley, por portaria de 8 de novembro do anno passado, deve decorrer do 1.º do alludido mez.

GOVERNO FEDERAL

Relação dos privilegios de invenção a que se refere o art. 85 do regulamento que acompanhou o decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, concedidos pelo prazo de 15 annos, durante o anno de 1906.

(Conclusão)

N. 4808—26 de dezembro, José de Magalhães Bastos, brasileiro, industrial, Rio de Janeiro, um processo especial para flores impermeaveis, que poderão com facilidade substituir as de *biscuit*, naturaes ou de panno.

N. 4809—26 de dezembro, *The Brown Hoisting Machinery Company*, norte-americana, industrial, Cleveland, Ohio (Estados Unidos da America), novo systema de construcção de mastros altos metallicos. (2)

N. 4810—26 de dezembro, a mesma, novo systema de fundação de mastros para telegraphia sem fio. (3)

N. 4811—26 de dezembro, a mesma, um isolador para plumas em cabos para mastros altos. (4)

N. 4812—26 de dezembro, Companhia Cervejaria Brahma, brasileira, industrial, Rio de Janeiro, novo systema de arrolhar garrafas, denominado «Arrolhamento duplo» (5)

N. 4813—28 de dezembro, Pedro Cardoso de Azevedo, brasileiro, industrial, Rio de Janeiro, novo apparelho interruptor-graduador de luz electrica, denominado «Interruptor-graduador de luz de Azevedo». (6)

---

(2) Cessão de Alexander Ephraim Brown domiciliado em Cleveland.

(3) Idem.

(4) Idem.

(5) Dependente da satisfação de exigencias legaes.

(6) Dependente da publicação do memorial descriptivo.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 28 de janeiro de 1907.—*J. F. Soares Filho.*

Relação dos titulos de garantia provisoria concedidos, de acôrdo com o regulamento que acompanhou o decreto n. 8820, de 30 de dezembro de 1882, pelo prazo de tres annos, durante o anno de 1906.

N. 1—3 de janeiro, Fernando Xavier da Silveira, brasileiro, engenheiro, S. Paulo (Estado de S. Paulo), novo systema de caixas de papelão, com tampa, feitas de uma só peça, sem serem necessarios grampos ou gommas, 4 de dezembro de 1905.

N. 2—3 de janeiro, Jorge Suppo e Francisco Antonio de Lemos, brasileiros, industriaes, Soledade (Estado de Minas Geraes), um freio auxiliar automatico, denominado «Instantaneo», 4 de dezembro de 1905.

N. 3—5 de janeiro, Manuel José da Silva Pinto, brasileiro, industrial, Rio de Janeiro, rodas de raios elasticos e flexiveis, 12 de dezembro de 1905.

N. 4—11 de janeiro, Guilherme Guimarães Junior, brasileiro, industrial, Rio de Janeiro, um systema de annuncios sobre latas, caixas e outras vasilhas de folha de flandres, denominado «Latas reclames», 14 de dezembro de 1905.

N. 5—17 de janeiro, Redomark Symphronio de Albuquerque, brasileiro, medico, Rio de Janeiro, e José Pollonio, italiano, engenheiro, Rio de Janeiro, um producto chimico, incolor e inodoro, desinfectante, antiseptico, antiputrido e desodorante, denominado «Desinfectante Magistral», 15 de dezembro de 1905.

N. 6—22 de janeiro, Henrique Deslandes, brasileiro, industrial, Rio de Janeiro, «Velo aereo», 18 de dezembro de 1905.

N. 7—7 de fevereiro, Angelo Recotini Casagrande, italiano, engenheiro, Parahyba do Sul (Estado do Rio de Janeiro), um carro mecanico para bombeiro, pontes militares, etc., 18 de dezembro de 1905.

N. 8—26 de fevereiro, Octavio Azambuja Neves, brasileiro, empregado no commercio, Rio de Janeiro, um cabide annunciador combinado com cadeiras, bancos e assentos quaesquer de serventia publica, 9 de fevereiro de 1906.

N. 9—6 de março, Everard Steele, norte-americano, industrial, Berlim (Allemanha), nova materia explosiva denominada *Steelite* ou polvora «C. Silesia», 10 de fevereiro de 1906.

N. 10—6 de março, José Coelho Barbosa, brasileiro, medico homœopatha, Rio de Janeiro, um especifico para preservar e curar a tuberculose no primeiro e principios do segundo gráo, a que denominou *Capri*, 17 de fevereiro de 1906.

N. 11—10 de março, Thomaz Placido Teixeira de Farias e Walfrido Souto Maior, brasileiros, empregados no commercio, Rio de Janeiro, um apparelho mecanico, denominado «Sanitario Placido», destinado ao saneamento dos vehiculos, 28 de fevereiro de 1906.

N. 12—14 de março, Guilherme Althaller (1.º tenente), brasileiro, industrial, Rio de Janeiro, um apparelho, denominado «Hygienico», para a conservação da cerveja em deposito, 9 de fevereiro de 1906.

N. 13—22 de março, José Manuel Pinto de Lima Junior, João Antonio Alves Botelho e Francisco José da Fonseca Braga, brasileiros, empregados publicos, Districto Federal, um apparelho, a que denominaram «Registro regulador de pennas de agua inalteravel», destinado a regular o supprimento de agua aos predios, não podendo ser violado, 22 de março de 1906.

N. 14—23 de março, Honorio Ferreira, brasileiro, official mecanico, S. Paulo (Estado de S. Paulo), um meio de dar perfeita e constante força impulsora ás machinas a vapor em geral o que denominou «Força constante e regular do vapor nas machinas em geral», 19 de fevereiro de 1906.

N. 15—28 de março, Henrique Christiano Rohe, brasileiro, industrial, Rio de Janeiro, aperfeiçoamentos em automoveis, 6 de março de 1906.

N. 16—28 de março, Roberto de Struve, norte-americano, mecanico, Petropolis (Estado do Rio de Janeiro), um processo aperfeiçoado para fabricar cravos de ferrar, 2 de março de 1906.

N. 17—20 de março, Euzebio Maximiano Pires Ferreira, brasileiro, industrial, Rio de Janeiro, um vinagre commum manipulado da canna de assucar e seus derivados, 13 de março de 1906.

N. 18—25 de abril, José Bento Pereira Gandra, portuguez, empregado no commercio, Rio de Janeiro, novo systema de registo para penna dagua, denominado «Segurança», 31 de março de 1906.

N. 19—27 de abril, Antonio José Tiburcio, brasileiro, funccionario publico, Rio de Janeiro, um registro de graduação para penna dagua, denominado «Registo hydrostatico», 20 de março de 1906.

N. 20—27 de abril, Juan Salabert y Santaló, hespanhol, mecanico, Rio de Janeiro, uma caixa de metal e respectivo sello de zinco ou ferro zincado, destinada a encerrar o apparelho «Regulador Nacional», de sua invenção, privilegiado pela carta-patente n. 4015, 31 de março, de 1906.

N. 21—30 de abril, Eduardo José de Souza Proença, brasileiro, industrial, Rio de Janeiro, um systema de corpo plastico, com base de cimento, que denominou «Marmore Carioca», destinado a substituir os marmores naturaes, ardosias, etc., em suas applicações, 17 de janeiro de 1906.

N. 22—30 de abril, Joaquim Teixeira de Freitas, brasileiro, industrial, S. Paulo (Estado de S. Paulo), um methodo ou processo de conservação de substancias alimentares, 28 de março de 1906.

N. 23—2 de maio, José Knoller, italiano, industrial, S. Paulo (Estado de S. Paulo), um polvorinho cylindrico, destinado a conter e encerrar polvora, 3 de abril de 1906.

N. 24—5 de maio, Fernando Leite da Fonseca, brasileiro, industrial, S. Paulo (Estado de S. Paulo), uma carteira de papelão, para acondicionar cigarros, denominada «Carteira Paulista», 18 de dezembro de 1905.

N. 25—14 de maio, Edmond de Salusse, norte-americano, engenheiro civil, Rio de Janeiro, e Joaquim Antão da Fonseca Prata, brasileiro, mecanico, Rio de Janeiro, um apparelho que se destina, por si só, a elevar agua a um nivel superior e ao qual denominaram «Motosolo systema Prata», 16 de abril de 1906.

26—16 de maio, Honorio Ferreira, brasileiro, mecanico, S. Paulo (Estado de S. Paulo), um apparelho lubrificante, automatico, do rebordo dos rodados sobre trilhos, 7 de abril de 1906.

N. 27—17 de maio, Angelo Recotini, italiano, engenheiro, Parahyba do Sul (Estado do Rio de Janeiro), rodas hydraulicas, «systema Recotini», com cabos ou correntes através dos rios, para força electrica, irrigação, etc., 19 de abril de 1906.

N. 28—21 de maio, João de Simas Enéas, brasileiro, industrial, Rio de Janeiro, e Alfredo de Simas Enéas, brasileiro, militar, Rio de Janeiro, uma ambulancia desmontavel, sem molas, 24 de abril de 1906.

N. 29—22 de maio, Marcos Evangelista de Moura, brasileiro, pharmaceutico pratico, Rio de Janeiro e Henrique d'Oliveira Dias, brasileiro, lavrador, Vassouras (Estado do Rio de Janeiro), um apparelho denominado «Formi-Exunctor Fluminense» e destinado a matar formigas saúvas por meio de um preparado chimico fabricado pelos mesmos concessionarios, 25 de abril de 1906.

N. 30—25 de maio, Euzebio Maximiano Pires Ferreira, brasileiro, industrial, Rio de Janeiro, uma cerveja commum manipulada com aguas mineraes naturaes, 5 de fevereiro de 1906.

N. 31—4 de junho, Eduardo José de Souza Proença, brasileiro, industrial, Rio de Janeiro, applicação de caixas liquefectantes domiciliarias para esgotos de materias fecaes, etc., 30 de abril de 1906.

N. 32—5 de junho, Christovam de Magalhães Nogueira, brasileiro, guarda-livros, Estado do Rio de Janeiro, novo systema de carros movidos por tracção animada, 7 de maio de 1906.

N. 33—13 de junho, Hans Muller, brasileiro, engenheiro, Rio de Janeiro, um apparelho para registo de penna dagua, denominado «Relium n. 1», 11 de abril de 1906.

N. 34—13 de junho, o mesmo, um apparelho para registo de penna de agua, denominado «Relium n. 2», 11 de abril de 1906.

N. 35—20 de junho, Geraldo Dannemann, brasileiro, industrial, S. Felix (Estado da Bahia), novo systema de phosphoros e modo de acondicionamento dos mesmos, 12 de maio de 1906.

N. 36—22 de junho, Carlos Luiz de Vargas Dantas, brasileiro, medico, Rio de Janeiro, e Antero Guimarães, portuguez, negociante, Rio de Janeiro, «Electroleitro ou fechadura electrica», applicavel a portas e portões de qualquer natureza, 31 de maio de 1906.

N. 37—26 de junho, Alfredo de Simas Enéas, brasileiro, militar, idem, uma ambulancia sem molas, podendo subir planos inclinados, não mudando a posição horizontal dos doentes, 8 de maio de 1906.

N. 38—3 de julho, John Burgum, inglez, engenheiro mecanico, Rio de Janeiro, aperfeiçoamentos em caixas de descargas para lavagem, 1 de junho de 1906.

N. 39—16 de julho, H. Libran, russo, negociante, Rio de Janeiro, um processo para fabricar xaropes e cremes alimenticios, 8 de junho de 1906.

N. 40—16 de julho, João Carlos Rodrigues, brasileiro, lavrador, Rio Claro (Estado de S. Paulo), uma machina aratoria denominada «Cultivador João Carlos», 15 de junho de 1906.

N. 41—19 de julho, Alfredo de Simas Enéas, brasileiro, militar, Rio de Janeiro, uma viatura de Partinium, desmontavel, para remuniciamento ás tropas em terrenos planos ou montanhosos, 30 de junho de 1906.

N. 42—21 de julho, Fernando Arens Junior, brasileiro, engenheiro, S. Paulo (Estado de S. Paulo), um processo para a fabricação do ar oxigeneo e azoto liquidos, 2 de julho de 1906.

N. 43—24 de julho, Lawrence de Salusse Lussac e Alexandre Proust, norte-americano e francez, engenheiro e industrial, Rio de Janeiro, aperfeiçoamentos na fabricação dos tijolos, telhas e artigos semelhantes, 19 de junho de 1906.

N. 44—28 de julho, Francisco José de Castro Brown, brasileiro, despachante geral da Alfandega, Rio de Janeiro, um calçado impermeavel por meio do *aluminium*, 11 de julho de 1906.

N. 45—31 de julho, João Francisco Pontes, brasileiro, negociante, Rio de Janeiro, applicação da entrecasca da *chorisia ventricosa* (vulgarmente conhecida por «barriguda») a fins industriaes, 6 de julho de 1906.

N. 46—11 de agosto, Tarquinio França de Assumpção e Rodolpho Pontes, brasileiros, mecanico e agrimensor, Rio de Janeiro, um apparelho denominado «Lubrificador automatico» que tem por fim lubrificar carros e machinas de estradas de ferro, quando em viagem, por meio de ar comprimido ou vapor, vindos da machina, 23 de maio de 1906.

N. 47—15 de agosto, João José de Mendonça Cardoso, brasileiro, funccionario publico, Nitheroy (Estado do Rio de Janeiro), um producto chimico, a que denominou «Parafina brasileira», destinado a substituir a parafina americana e seus congeneres no proparo dos phosphoros de segurança e outros productos industriaes que exigem o emprego daquella substancia, 3 de agosto de 1906.

N. 48—29 de agosto, Crag & Martins e Tomasini, inglez o 1.º, brasileiro o 2.º, e italiano o 3.º, industriaes, S. Paulo (Estado de São Paulo), uma machina ou apparelho para seccar massas alimenticias e outros productos, 20 de julho de 1906.

N. 49—11 de setembro, George Chalmers, britanico, engenheiro de minas, Villa Nova de Lima (Estado de Minas Geraes), um protector de pó para uso de pessôas que trabalham com machinas de perfurar pedra, 16 de agosto de 1906.

N. 50—18 de setembro, Augusto Rodrigues Pereira, brasileiro, industrial, Rio de Janeiro, novo systema de motor, que designou com o nome de «Sophia» ou «Motor de tóro», 18 de agosto de 1906.

N. 51—6 de outubro, Jacob Hasselrothner, austriaco, mecanico, S. Paulo (Estado de S. Paulo), um apparelho de esgotar liquidos, denominado «Syphão Austria», 17 de setembro de 1906.

N. 52—11 de outubro, Adel Barreto Pinto, brasileiro, engenheiro, Rio de Janeiro, novo processo denominado «Esterilizador», destinado á esterilização e conservação da manteiga, do leite, dos vinhos e succos em geral, 14 de setembro de 1906.

N. 53—11 de outubro, Alberto Pinheiro de Lima, brasileiro, mecanico, Campos (Estado do Rio de Janeiro), novo apparelho denominado «Patins motores», permittindo fazer girar á mão as rodas motoras ou (outras) em locomotivas sobre a via e em condições de marcha, 20 de setembro de 1906.

N. 54—11 de outubro, Francisco Guilherme d'Aloé Tournée, brasileiro naturalizado, engenheiro civil, Nitheroy (Estado do Rio de Janeiro), um beliche para navios, que evita o enjôo de mar, denominado «Columbia Cabine», 10 de setembro de 1906.

N. 55—13 de outubro, Arthur da Costa Lima, brasileiro, machinista, Rio de Janeiro, um motor proprio para deslocar força motriz, a que denominou «Ideal motor», 27 de setembro de 1906.

N. 56—13 de outubro, Honorio Moraes (capitão), brasileiro, proprietario, idem, um systema especial de construcções de depositos de inflammaveis, denominado «Auto Estanque», 22 de setembro de 1906.

N. 57—13 de outubro, Alberto Seixas, brasileiro, lavrador, Ribeirão Preto (Estado de S. Paulo), um sacco impermeavel, provido de fecho de segurança, para acondicionamento de café e outros productos, 24 de setembro de 1906.

N. 58—18 de outubro, Antonio Coelho de Magalhães, brasileiro, industrial, Rio de Janeiro, um registo de penna de agua, que denominou «Registo inviolavel», 20 de setembro de 1906.

N. 59—6 de novembro, Henriette Wilhelmine Paulmann, alleman, industrial, idem, um brinquedo para crianças, denominado «Petite roulette», 13 de outubro de 1906.

N. 60—6 de novembro, Antonio Pereira de Souza Sobral, portuguez, industrial, idem, um systema de automoveis ou vehiculos, dotados de apparelhos para moer café e canna, 19 de outubro de 1906.

N. 61—27 de novembro, Francisco Antonio Siciliano, brasileiro, industrial, S. Paulo (Estado de S. Paulo), um descascador aperfeiçoado para café e arroz, denominado «Descascador Francisco Siciliano, melhorado», 27 de outubro de 1906.

N. 62—27 de novembro, Bartholomeu Garrett, hespanhol, typographo, idem, um preparado denominado «Lixivia liquida Brasil», 26 de novembro de 1906.

N. 63—7 de dezembro, João Nogueira Malheiros, brasileiro, relojoeiro, Rio de Janeiro, um apparelho salva-vidas, denominado «Esperança», destinado a permittir a natação rapida a qualquer individuo, 19 de novembro de 1906.

N. 64—18 de dezembro, E. Mezergues e Lucien Remy, francezes, industriaes, idem, novo processo electrolytico para fabricar gaz oxigeneo e hydrogeneo, denominado «Electroxyd», 26 de novembro de 1906.

N. 65—18 de dezembro, André Catysson, francez, industrial, idem, um apparelho salva-vidas, a que denominou «Salva-vidas instantaneo», 4 de abril de 1906.

N. 66—19 de dezembro, Francisco Falcone, italiano, industrial, idem, um vehiculo, a que denominou «Carreta Yvonnette», destinado a venda de flôres, fructas, doces e outros objectos de pequeno commercio, 30 de outubro de 1906.

N. 67—21 de dezembro, Companhia Mundial, brasileira, commercial, São Paulo (Estado de S. Paulo), um apparelho destinado a aquecer agua, denominado «Aquecedor instantaneo», 28 de novembro de 1906.

N. 68—22 de dezembro, Maria Joanna Quintanilha de Sá, brasileira, lavradora, Santa Rosa, Nitheroy (Estado do Rio de Janeiro), applicação therapeutica do *fungus* ou cogumelo vermelho, vulgarmente conhecido pelo nome de «orelha de páo», ao tratamento das affecções pulmonares e da tuberculose em geral, 17 de novembro de 1906.

Directoria geral da industria da secretaria de Estado da industria, viação e obras publicas, em 28 de janeiro de 1907.—*J. F. Soares Filho.*

Relação das certidões de melhoramento na propria invenção já privilegiada, validas emquanto vigorar a carta-patente, concedidas, de acôrdo com o regulamento que acompanhou o decreto n. 8820, de 30 de dezembro de 1882, durante o anno de 1906.

N. 4133-A—3 de janeiro, Hugo Lentz, allemão, engenheiro, Berlim (Allemanha) e Charles Bellens, francez, engenheiro, Neuilly-sur-Seine (França), aperfeiçoamentos em locomotivas a vapor sobreaquecido, n. 4133, 23 de outubro de 1905.

N. 4531 A—23 de março, João Fernandes do Couto, portuguez, industrial, Rio de Janeiro, um apparelho para graduação de penna de agua, n. 4531, 15 de fevereiro de 1906.

N. 3695 A—24 de abril, Berthold Kellner, brasileiro, industrial, S. Paulo (Estado de S. Paulo), uma machina de beneficiar café, denominada «Ideal», n. 3695, 24 de outubro de 1902.

N. 4079 A (*)—10 de agosto, Victorio Antonio de Perini (dr.), italiano, chimico industrial, Rio de Janeiro, applicação de fibra de uma planta de sua descoberta, a que denominou *Canhamo Braziliensis Perini*, na industria textil e da sua madeira na industria do papel, n. 4079, 16 de maio de 1904.

N. 3121 B—6 de outubro, Henrique Bruggmann, allemão, commerciante, Rio de Janeiro, um serigote destinado ao serviço de cavallaria militar, ao qual denominou «Serigote militar», n. 3121, 21 de junho de 1900.

N. 4602 A—9 de novembro, Affonso Pimenta Velloso, brasileiro, industrial, Rio de Janeiro, novo processo de extracção de cellulose da canna de assucar, n. 4602, 25 de abril de 1906.

Directoria Geral da Industria, da Secretaria dos Estados dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 28 de janeiro de 1907.—*J. F. Soares Filho.*

(*) Dependente da satisfação de formalidades exigidas pelo regulamento.

EDITAES

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 1 de julho de 1907.

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias, a contar da presente data, serão recebidos livres de multa, os seguintes impostos dos estabelecimentos commerciaes da freguesia do Recife, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio, porta aberta, revisão de pesos e medida, limpeza, solo baixo e biqueira.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos C.*

Recebedoria do Estado

EXERCICIO DE 1907 A 1908

De ordem do sr. dr. administrador faço publico que fica collectada, de acôrdo com a lei orçamentaria vigente, em cinco contos de réis (5:000$000), a agencia geral das loterias nacionaes, com escriptorio á rua 1.º de Março n. 12, freguesia de Santo Antonio. Fica marcado o prazo de trinta dias uteis para o pagamento do presente imposto.

Rua 1.º de Março n. 12, Joaquim Pereira da Silva.... 5:000$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 1 de julho de 1907. — O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Recebedoria do Estado

EXERCICIO DE 1907 A 1908

Tendo sido designado pelo sr. dr. administrador para proceder á collecta dos impostos na freguesia de Santo Antonio, relativos ao exercicio de 1907 a 1908 e constantes da lei orçamentaria n. 873 de 25 de junho ultimo, previno aos srs. contribuintes para que na occasião da collecta, que iniciarei amanhan, exhibam seus documentos devidamente legalizados, afim de evitar reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 1 de julho de 1907. — O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco. N. 17. Em 28 de junho de 1907.

O administrador tendo em vista o decreto de 6 de abril do corrente anno que reorganizou o serviço das repartições de fazenda e estabeleceu regras para execução do mesmo serviço não só com relação á escripturação e contabilidade como ainda sobre expediente, obrigações dos empregados e outras providencias, recommenda a todo o pessoal subordinado a esta repartição a fiel observancia ao mesmo decreto notadamente na parte que se relaciona com o serviço desta mesma repartição e especialmente sobre as providencias contidas nos artigos 120, 213, 267, 291, 340 a 352, 482 e 483.

Assignado: *A. da Trindade M. Henriques.*

Recebedoria do Estado

FREGUESIA DA GRAÇA

Scientifico aos srs. contribuintes de impostos da freguesia da Graça, que amanhan darei inicio ao serviço de lançamento por determinação do dr. administrador desta repartição.

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 1 de julho de 1907.—O lançador, *C. Nascimento.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 1 de julho de 1907.

Por esta secretaria se faz publico que M. Guimarães & C., requereram a abertura de uma cocheira de carros de passeio no predio n. 146, á rua Vidal de Negreiros, freguesia de S. José

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes, póde representar ao coronel prefeito no prazo de 8 dias, a contar desta data.—O secretario, *Lauro Costello Branco.*

MUTILADO

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª vara da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que, no dia 10 de julho do corrente anno, terá de proceder-se á eleição de concelheiros municipaes deste municipio, e que em virtude do artigo 21 da lei n. 797 de 12 de junho de 1906, convida a todos os eleitores deste municipio a comparecerem nas respectivas secções, ás 10 horas da manhã do referido dia, afim de darem seus votos, obedecendo á seguinte ordem :

FREGUESIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

Na secção n. 1, que funccionará no edificio da casa da ordem do extincto arsenal de marinha, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A, até o nome de José Luiz de França Vasconcellos ; na secção n. 2, que funccionará na escola da professora d. Julia Soares Ferreira, á rua dos Guararapes n. 64, votarão os eleitores cujos nomes começarem de João Lazaro da Rocha Wanderley até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Na secção n. 3, que funccionará no paço municipal, (andar terreo), votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A, até E inclusive ; na secção n. 4, que funccionará no theatro de Santa Isabel, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra F até J inclusive ; na secção n. 5, que funccionará na casa do jury, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L até Z inclusive.

FREGUESIA DE S. JOSÉ

Na secção n. 6, que funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua do Coronel Suassuna n. 148, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A, até a letra B inclusive ; na secção n. 7, que funccionará na escola do professor Cyrillo Santiago, á rua Marcilio Dias n. 120, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra C, até a letra H inclusive ; na secção n. 8, que funccionará na escola da professora d. Anna Guilhermina, á rua de Santa Rita n. 33, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra I, até o nome de José Alves de Farias Maciel ; na secção n. 9, que funccionará na escola da professora d. Maria Candida, á rua do Marquez do Herval n. 146, votarão os eleitores cujos nomes começarem de José Anacleto do Nascimento até o de Manuel Domingos de Carvalho Pestana ; na secção n. 10, que funccionará na escola do professor Carlos José Dias da Silva, á rua Oitenta e Nove n. 41, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelo de Manuel Eduardo da Cruz Castro, até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DE AFOGADOS

Na secção n. 11, que funccionará na escola da professora d. Venustiniana Ribeiro, á rua Direita n. 38, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A, até o nome de João de Souza Barros ; na secção n. 12, que funccionará á Estrada dos Remedios n. 86, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelo de João Theodoro de Almeida até a letra Z inclusive e os eleitores do Peres a começar pela letra S a Z inclusive.

PERES

Na secção n. 13, que funccionará na estação de Afogados, da estrada de ferro central, no bêco do Maxixe, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até a letra R inclusive.

Os eleitores do Peres, da letra S á letra Z inclusive, votarão na secção n. 12, em virtude da disposição do § 1.º, art. 26 da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904.

MAGDALENA

Na secção n. 14, que funccionará na rua do Bemfica n. 29, andar terreo, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A, até a letra I inclusive.

Os eleitores da Varzea, a começar do eleitor Pedro José de Oliveira, até a letra Z inclusive ; na secção n. 15, que funccionará á rua do Bem-Fica n. 64, andar terreo, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra J até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DA BOA-VISTA

Na secção n. 16, que funccionará no Paço da Assembléa, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A. até o nome do eleitor Alfredo Gonçalves da Costa Lima ; na secção n. 17, que funccionará no Gymnasio Pernambucano votarão os eleitores, cujos nomes começarem pelo de Antonio José Leal Reis, até a letra C inclusive ; na secção n. 18, que funccionará na escola da professora d. Amelia Galvão, á rua Gervasio Pires n. 18, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelas letras D, E, F e G inclusive ; na secção n. 19, que funccionará na escola Felippe Camarão, á rua do Rosario, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelas letras H, I e J até o nome de João Francisco Saraiva ; na secção n. 20, que funccionará na escola da professora d. Maria Flora Colombier, á rua Velha n. 48, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelo de José Ferreira Lopes até o de Mariano Cyriaco da Costa ; na secção n. 21, que funccionará na escola da professora d. Luiza Stepple, á rua de S. Gonçalo n. 6, votarão os eleitores cujos nomes começarem do bacharel Martinho Garces Caldas Barreto até a letra Z inclusive.

S. AMARO
(2.º DISTRICTO)

Na secção n. 22, que funccionará na escola do professor Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, á rua do capitão Lima n. 4, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até o nome de Oscar da Silveira Barros ; na secção n. 23, que funccionará na escola «Domingos Theotonio» á rua Luiz do Rego, votarão os eleitores cujos nomes começarem por Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DA GRAÇA
(1.º DISTRICTO)

Na secção n. 24, que funccionará na escola da professora d. Amelia Carneiro, á rua Joaquim Nabuco n. 23, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela letra A até o de João dos Santos e Silva ; na secção n. 25 que funccionará na escola da professora d. Anna Angelica de Albuquerque Mello, á rua da Amizade n. 35, votarão os eleitores cujos nomes começarem de João da Silva Loyo até a letra T inclusive.

ENCRUZILHADA
(2.º DISTRICTO)

Na secção n. 26, que funccionará na escola «Padre João Ribeiro», votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até o nome de João Xavier Peixoto de Albuquerque ; na secção n. 27, que funccionará na escola da professora d. Amelia C. de Albuquerque, no Hippodromo n. 9, votarão os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Antonio de Castro Nunes até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DO POÇO DA PANELLA

Na secção n. 28, que funccionará na estrada da Tamarineira n. 9, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até a letra I inclusive ; na secção n. 29, que funccionará na estação da Jaqueira, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DA VARZEA

Na secção n. 30, que funccionará na escola do professor Innocencio Lopes de Mendonça, á praça do conselheiro João Alfredo, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até o nome do eleitor Pedro Francisco dos Prazeres.

Os eleitores da Varzea, do nome de Pedro José de Oliveira até a letra Z inclusive, votarão na secção n. 14, (Magdalena), em virtude da disposição do § 1.º, n. 26 da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904.

Outrosim, faz sciente que os eleitores contemplados na revisão de 1906, deverão votar nas secções que lhes são abaixo designadas :

FREGUESIA DE SÃO FREI PEDRO GONÇALVES

Na secção n. 1, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra I inclusive ; na secção n. 2, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra Z até a letra V inclusive.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Na secção n. 3, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra E inclusive ; na secção n. 4, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra F até a letra J inclusive ; na secção n. 5, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra L até a letra V inclusive.

FREGUESIA DE S. JOSÉ

Na secção n. 6, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra B inclusive ; na secção n. 7, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra C ate a letra H inclusive ; na secção n. 8, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra J;na secção n. 9,votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra L até a letra M inclusive ; na secção n. 10, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra N até a letra W inclusive.

FREGUESIA DE AFOGADOS

Na secção n. 11, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de João Gualberto da Paz ; na secção n. 12, votarão os eleitores cujos nomes começarem de José Americo Galvão até a letra P inclusive.

PERES

Na secção n. 13, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra T inclusive.

MAGDALENA

Na secção n. 14, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra H inclusive ; na secção n. 15, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a letra P inclusive.

FREGUESIA DA BOA-VISTA
(1.º DISTRICTO)

Na secção n. 17, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra C inclusive ; na secção n. 18 deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra D até a letra G inclusive ; na secção n. 19, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra H até a letra I inclusive ; na secção n. 20, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a letra L inclusive ; na secção n. 21 deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra M até a letra V inclusive.

S. AMARO
(2.º DISTRICTO)

Na secção n. 22, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de João Odilon de Sampaio ; na secção n. 23, votarão os eleitores de nomes José Candido Alves Costa e José Maria Ferreira Braga.

FREGUESIA DA GRAÇA
(1.º DISTRICTO)

Na secção n. 24, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de João Miguel Cavalcante ; na secção n. 25, votarão os eleitores cujos nomes começarem de José Barbosa da Silva até a letra V inclusive.

ENCRUZILHADA
(2.º DISTRICTO)

Na secção n. 26, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de João Rodrigues Pereira da Silva ; na secção n. 27, votarão os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Faustino de Lima até a letra S inclusive.

FREGUESIA DO POÇO DA PANELLA

Na secção n. 28, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra I inclusive ; na secção n. 29, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DA VARZEA

Na secção n. 30, votarão os eleitores: Tacito Altino Correia de Araujo e o engenheiro Walfrido Odon Arantes.

Finalmente os eleitores contemplados na revisão do corrente anno, votarão nas secções seguintes :

FREGUESIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

Na secção n. 2, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a letra M inclusive.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Na secção n. 3, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra E inclusive ; na secção n. 4, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra F até a letra J inclusive ; na secção n. 5, deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra L até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DE S. JOSÉ

Na secção n. 6, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem pela letra A ; na secção n. 8, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra D até a letra G inclusive ; na secção n. 4, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra J ; na secção n. 9, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra L até a letra M inclusive ; na secção n. 10 votarão os eleitores, cujos nomes começarem da letra P até a letra T inclusive.

FREGUESIA DE AFOGADOS

Na secção n. 11, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de João Ferreira da Silva Leal ; na secção n. 12, votarão os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Aureliano de Castro até a letra F inclusive.

PERES

Na secção n. 13, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra U inclusive.

MAGDALENA

Na secção n. 14, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra G inclusive ; na secção n. 15 votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DA BOA-VISTA
(1.º DISTRICTO)

Na secção n. 17, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra C inclusive ; na secção n. 18 votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra F ; na secção n. 19, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem pela letra H até a letra I inclusive ; na secção n. 20, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a letra L inclusive ; na secção n. 21, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra M até a letra U inclusive.

SANTO AMARO
(2.º DISTRICTO)

Na secção n. 22, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de João Amancio da Santa Cruz; na secção n. 23, votarão os eleitores do nome de Joaquim Quintino de Azevedo até a letra T inclusive.

FREGUESIA DA GRAÇA
(1.º DISTRICTO)

Na secção n. 24, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de João Paulo da Pureza ; na secção n. 25, votarão os eleitores cujos nomes começarem de José Albino Tavares até a letra V inclusive.

ENCRUZILHADA
(2.º DISTRICTO)

Na secção n. 26, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de Januario Francisco dos Santos ; na secção n. 27, votarão os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Palmeira dos Santos até a letra V inclusive.

FREGUESIA DO POÇO DA PANELLA

Na secção n. 28, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra I inclusive ; na secção n. 29 votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a letra V inclusive.

FREGUESIA DA VARZEA

Na secção n. 30, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra W inclusive.

Recife, 19 de junho de 1907.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

Lista dos mesarios e supplentes eleitos para a eleição de deputados e um senador em 30 de dezembro de 1905, os quaes têm de servir nas mesas eleitoraes das eleições a proceder-se no dia 10 de julho do corrente anno para concelheiros municipaes, de acordo com o que dispõe a lei n. 797 de 12 de junho de 1906. (Art. 20).

SECÇÃO N. 1

Mesarios.—Domingos Nunes Ferreira, José Isidoro de Abreu, José Gomes de Mattos e Silva, Alberto Augusto de Moraes Pradines e Francisco Pedro Cavalcante Uchôa.

Supplentes.—Augusto Fischer de Gouveia, Balthazar José dos Rios Filho, Francisco Leandro da Rocha, José Pereira da Rocha e José Alves Rodrigues Leite.

SECÇÃO N. 2

Mesarios.—João Baptista Uchôa Cavalcante, Severino Marques do Espirito-Santo, João Marinho Falcão, Josino Pereira de Britto e Manuel Antonio de Oliveira Rego.

Supplentes.— Manuel Pedro Tavares de Mello, João Theodoro Freire, Luiz Carolino Peixoto, Joaquim Ferreira da Silva e Januario José da Costa.

SECÇÃO N. 3

Mesarios.—Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, bacharel Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, Adolpho Lins Vieira, Benigno José de Figueiredo e Alexandre Plémont de Hollanda Cavalcante.

Supplentes.—Arthur Urbano da Lapa, Antonio Alvares Pereira de Lyra, Antenor dos Santos Pinto, Augusto Caetano Avila e Evaristo de Souza Ferreira.

SECÇÃO N. 4

Mesarios. — Dr. Vulpiano de Aquino Fonseca, capitão José Braz da Conceição e Silva, Francisco Marques da Trindade, Joaquim José de Abreu e José Cordeiro do Rego Pontes.

Supplentes.—Bacharel João Martins de Andrade, José Alves Pimentel, João Fernandes Coutinho, Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento e Joaquim Abrantes Pinheiro.

SECÇÃO N. 5

Mesarios.—Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva, Manuel Alves Pimentel, Marciano Gonçalves do Rego Barros, Silvino Gomes Porto e Sebastião Lopes Guimarães do Amaral.

Supplentes.—Luiz Victorino dos Santos, Raymundo do M. Moreira, Luiz de França Temporal, Manuel José Martins e Rodolpho Lima.

SECÇÃO N. 6

Mesarios.—Antonio José Pereira Braga, bacharel Americo Carlos de Gouveia, Adolpho Austricliano Mafra, Augusto Carlos da Bôa Viagem e Antonio das Chagas Rodrigues Machado.

Supplentes.—Alipio Victor Nogueira Lima, Adriano Gonçalves da Rocha, Antonio Luiz Martins Rosas, Augusto Dias Vidal e Alberico de Albuquerque Pinheiro.

SECÇÃO N. 7

Mesarios.—Capitão Glycerio Coelho do Espirito Santo, capitão Ernesto Xavier dos Santos, Gaston de Mello Guerra, Francisco de Souza Medeiros e major Guilhermino Paes Barrette.

Supplentes.—Capitão Custodio Barbosa da Silva Guimarães, Francisco Felix Valois, Geroncio Gregorio da Silva Salles, Carlos de Albuquerque Pinheiro e Christovão Breckenfeld Vieira da Silva.

SECÇÃO N. 8

Mesarios.—Joaquim Menna da Rosa Virães, João Baptista Ribeiro da Cunha Guimarães, Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, Joaquim José de Miranda, Ignacio Bezerra de Menezes Drumond.

Supplentes.—Ildefonso Franklin de Albuquerque Mello, Ildefonso Lucio Monteiro da Franca, João Gervasio da Cunha Perné, João Gomes da Costa e Joaquim Augusto dos Reis.

SECÇÃO N. 9

Mesarios.—Bacharel José Francisco de Moraes e Silva, José Thomaz Nunes do Valle, capitão José Rodrigues Teixeira, Manuel Dantas Bastos e José Bernardo da Costa Gama.

Supplentes.—José Joventino Leilis Pontes, José Luiz Affonso Ferreira, José Cardeal Soares, José Elias Barbosa da Silva e José Francisco Rego Rangel Sobrinho.

SECÇÃO N. 10

Mesarios.—Manuel Valerio da Silva Guimarães, major Manuel Rodrigues Nogueira Lima, bacharel Manuel Hygino de Oliveira, Manuel Souto de Araujo e Pedro Barretto de Menezes.

Supplentes.—Plinio Dias de Oliveira, Manuel Rodrigues das Neves, Seraphim Correia de Araujo, Mario Gomes de Figueiredo e Marcionillo da Motta Cabral.

SECÇÃO N. 11

Mesarios.—Capitão Americo Campos de Medeiros, Galdino dos Anjos Nogueira, João da Costa Medeiros, Francisco Miguel da Silva Fragoso e Demetrio Cardoso de Mello.

Supplentes.— Antonio Lourenço de Freitas Amaral, João Romarico de Azevedo Campos, Francisco Leopoldino Lemos de Freitas, João Rodrigues Marins e Bento Manuel Carlos de Mello.

SECÇÃO N. 12

Mesarios.—Antonio Pereira Lagos, tenente Innocencio João da Motta, Jovencio Coelho da Costa, José Lopes de Oliveira e Satyro José da Paz.

Supplentes.—Joaquim Euthymio de Mendonça Poggi, José Napoleão de Luna Freire, Marcellino Cancio Justo dos Santos e Manuel Bartholomeu Galvão Uchôa.

SECÇÃO N. 13

Mesarios.—Capitão João Felinto de Oliveira Barros, Alfredo Vauthier de Souza, João Anteportam de Salles Menezes, Innocencio Correia Maia e José da Silva Lordello.

Supplentes.— dr. Manuel Pires Junior, Augusto da Silva Neves, João Rodolpho Marinho Falcão, Christovam das Mercês Gonçalves Guerra e Francisco Solano de Sá.

SECÇÃO N. 14

Mesarios.—Affonso Borges Uchôa, Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, Henrique Francisco de Moraes Filho, Francisco Pereira de Burgos Ponce de Leon e Adalberto Alfredo Carneiro de Almeida.

Supplentes. — Henrique Bôaventura Carneiro de Almeida, Antonio Barbosa Cordeiro, Bernardino Pereira Vianna, Honorio Francisco Gonçalves da Luz e Ezequiel Athayde do Espirito Santo.

SECÇÃO N. 15

Mesarios.— Manuel Candido Fernandes Pires, bacharel Franklin Augusto de Moraes e Silva, José Thomaz da Silva Guimarães, Manuel de Barros e Silva e Simplicio José de Mello.

Supplentes.— Luiz Manuel de França, José de Moraes Gomes Ferreira, João Silverio da Silva Oliveira, Joaquim Luiz Ferreira Leal Junior e Luiz Gomes de Andrade.

SECÇÃO N. 16

Mesarios.— major Alfredo Rodrigues dos Anjos, Aggêo Cesar de Andrade, Abilio Victor, Affonso Lucio de Albuquerque Mello e Antonio Alves Vilella.

Supplentes.— Alberto Tolentino de Carvalho, Abdias Guttemberg Justiniano dos Reis, Agostinho da Silva Neves, Americo Pessôa de Oliveira e Antonio Joaquim Lopes de Carvalho.

SECÇÃO N. 17

Mesarios. — dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Arthur Rodrigues Nogueira Lima, Antonio Augusto de Amorim Garcia, bacharel Antonio Rodrigues Villares e bacharel Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.

Supplentes.— Arthur Octaviano da Silva Ramos, Argemiro Motta, bacharel Antonio Pires Galvão, Aristheu Cavalcante de Albuquerque e Arthur Antero de Medeiros Furtado.

SECÇÃO N. 18

Mesarios.—dr. Aurelio Francisco Tavares, capitão Aprigio Alves de Souza Magalhães, Francisco de Paula Lins de Carvalho, dr. Eduardo Waldemar Tavares Barretto e Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa.

Supplentes. — Emiliano Cyriaco da Costa Cavalcante, Ernesto José de Menezes, Fernando Marianno de Castro Leão, Francisco Antonio da Silva Beiriz e tenente coronel Francisco Teixeira de Carvalho.

SECÇÃO N. 19

Mesarios.— dr. João Coimbra, Isaias de Carvalho Luna, Arthur dos Santos Oliveira, João de Albuquerque Uchôa Cavalcante e José Affonso Moreira Temporal.

Supplentes.— Innocencio Garcia Chaves, Herculano Xavier Pinheiro, João Abdon Lins de Carvalho, bacharel João Augusto Ferreira Lima e Joaquim da Silva Lacerda.

SECÇÃO N. 20

Mesarios.— Simão da Rocha Martins da Armada, bacharel José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior, bacharel José Mario da Silva Freire, Leopoldino Gomes da Silva e José Marinho Vaz de Oliveira.

Supplentes—José da Veiga Pessôa, Julio Moreira Alves, José da Penha Bezerra de Menezes, José Semeão das Mercês, Justino Cavalcante de Souza Campos.

SECÇÃO N. 21

Mesarios—Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto, dr. Malaquias Gonçalves da Rocha, Pedro de Alcantara de Souza Magalhães, Seraphim Victor de Miranda, Romualdo Augusto de Souza Navarro.

Supplentes—Venancio de Caldas Padilha, Pedro Marques da Silva, Rodolpho Honorio de Serpa Brandão, Sebastião do Amaral e Silva, Raul Gomes Leal.

SECÇÃO N. 22

Mesarios—Henrique Palmeira, dr. Eduardo Augusto de Oliveira, Francisco Fragoso de Albuquerque, Francisco Damasio dos Santos, João Baptista Marinho Falcão.

Supplentes — Francisco Monteiro da Rocha, Alvaro Francisco Cavalcante Uchôa, Alberto Pires Galvão, André Mentor da Costa, Antonio Francisco da Silva Braga.

SECÇÃO N. 23

Mesarios—Dr. Manuel Gonçalves Ferreira Costa Filho, Heliodoro José da Silva, dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante, José Antunes de Oliveira.

Supplentes — Joaquim Luiz Rabello, José Candido de Miranda Leitão, Manuel Floriano Pimentel, José Bernardino da Silva, Luiz Antonio Cordeiro Filho.

SECÇÃO N. 24

Mesarios—José Nicoláo Ferreira Gomes, Joaquim Theotonio Soares de Avellar, Alcides Barata de Almeida, Affonso Uchôa de Gusmão, Felippe Benicio Correia de Figueiredo.

Supplentes—Adolpho Martins do Rio, Affonso Freitas das Chagas, Bernardino Joaquim de Azevedo, Cecilliano José Ribeiro de Vasconcellos, Fabio de Albuquerque Gama.

SECÇÃO N. 25

Mesarios—Antonio Ferreira da Costa Pinto, dr. Fernando de Sá Albuquerque, Oscar Pereira Vianna, Ulysses Pernambucano de Mello, Miguel de Souza Soares.

Supplentes—Luiz Tolentino Cesar Loureiro, Rodolpho de Albuquerque, Oscar Ferreira Pinto, Victor Augusto Soares de Avellar e Raymundo José de Faria Neves.

SECÇÃO N. 26

Mesarios—Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Adriano Minhaqui, Antonio Heliodoro Ferreira Gomes, Aniceto Bessone de Almeida, João Buarque de Lima.

Supplentes—Adolpho Silvino Baudél, Delmiro Sergio de Farias, Antonio de Araujo Mello, Hermogenes Barbosa de Miranda, Hyppolito Peres Braga.

SECÇÃO N. 27

Mesarios. — Leodegario Pinto de Queiroz, João Francisco de Souza, Demetrio José de Albuquerque, Luiz Braga, Joaquim Machado Botelho.

Supplentes. — Lino Mario Gomes, Miguel Annes Jacome Pires, Libanio Estanislau da Costa, Julio Pimentel de Amorim, Melchisedeck Tavares de Mello.

SECÇÃO N. 28

Mesarios. — Flaviario Martins Vianna, Arthur Campello, Antonio José do Souto, Arthur Bahia, Antonio Augusto da Fonseca.

Supplentes. — Antonio Moraes da Costa, Cassiano de Barros Accioly, Amaro Teixeira da Nobrega, Antonio Soares Pinto, Benedicto José de Mello.

SECÇÃO N. 29

Mesarios. — José Eugenio Pereira da Cunha, Bacharel Julio Clemente de Farias, Oreste Teixeira de Miranda, Capitão Luiz dos Santos Aguiar, João Baptista Cesario de Mello.

Supplentes. — Capitão Manuel Ferreira dos Santos Braga, Manuel Rodrigues de Lima, José Getulio de Amorim, Lino de Abreu Cerqueira, Manuel de Carvalho.

SECÇÃO N. 30

Mesarios. — Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins, Joaquim Claudio Pereira Junior, Manuel Lopes da Paz, José Amaro Vilelle, José Pedro Velloso da Silveira.

Supplentes. — Julio Pereira de Souza, Castor Carneiro de Freitas Gama, Arthur Napoleão de Mello Carneiro, Porfiro Pedro da Costa, João Alves Monteiro.

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª vara do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e mui particularmente aos eleitores da secção n. 11, (freguesia de Afogados), que funccionava na rua Direita n. 88, escola da professora Venustiniana Ribeiro, cujos nomes começarem pela letra A, até o nome de João de Souza Barros, passarão a votar no Largo da Paz n. 13, segundo communicação feita a este juizo pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio, visto ter sido transferida para ahi a escola da referida professora. Recife, 27 de junho de 1907.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão do alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber que em obediencia ao disposto no artigo 32 § 2.º da lei n. 797 de 12 de junho de 1906 deste Estado, resolve designar os tabelliães publicos desta cidade, bem como os escrivães do civil, commercio, crime, orphams, fazenda, provedoria e jury, para se encarregarem das transcripções das actas das eleições a que se têm de proceder no dia 10 de julho do corrente, para concelheiros municipaes, no dia e hora designados por lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de junho de 1907. Subscrevo e assigno. O secretario da commissão de alistamento. Cecilliano Accioly do Rego Barros.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª vara do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e mui particularmente aos eleitores da secção n. 24, (freguesia da Graça), que funccionava á rua Joaquim Nabuco n. 33, escola da professora d. Amelia Carneiro, cujos nomes começarem da letra A, até o nome de João dos Santos e Silva, passarão a votar á rua das Creoulas n. 53, escola da professora d. Maria do Carmo Drumond, segundo communicação feita a este juizo pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio, visto ter sido transferida a escola para o logar acima designado. Recife, 27 de junho de 1907.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª vara do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e mui particularmente aos eleitores da secção n. 25, (freguesia da Graça), que funccionava na escola da professora d. Anna Angelica de Albuquerque Mello, á rua da Amizade n. 35, cujos nomes começarem de João da Silva Loyo, até a letra Z inclusive, passarão a votar a mesma rua da Amizade n. 33, escola da referida professora, segundo communicação feita a este juizo pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio, visto ter sido transferida para ahi a mesma escola. Recife, 27 de junho de 1907.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª vara do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e mui particularmente aos eleitores da secção n. 2 (freguesia de São Frei Pedro Gonçalves), que funccionava na escola da professora d. Julia Soares Ferreira á rua dos Guararapes n. 64, cujos nomes começarem de João Lazaro da Rocha Wanderley até a letra Z inclusive, passarão a votar na rua do Barão de Triumpho n. 88 2.º andar, da mesma freguesia, segundo communicação feita a este juizo, pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio, visto ter sido transferido para ahi a escola da mesma professora.

Recife, 2 de julho de 1907.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª vara do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e mui particularmente aos eleitores da secção n. 12, (freguesia de Afogados), que funccionava á estrada dos Remedios n. 86, cujos nomes começarem pelo de João Theodoro de Almeida até a letra Z inclusive, assim como aos eleitores do Peres, cujos nomes começarem da letra S a Z inclusive, que passarão a votar á rua do Motocolombó n. 22, da mesma freguesia, segundo communicação feita a este juizo, pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio, visto ter sido transferida para ahi a escola publica do professor Joaquim Rufo Beda.

Recife, 27 de junho de 1907.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS N. 70

Faço publico, para o conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de (30)trinta dias a contar desta data,sob pena de,findo o mesmo, serem ellas vendidas em hasta publica,por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5.º, titulo 5., da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda :

Armazem n. 2

Marca V. B. dentro dum losango, ns. 2 a 5, quatro caixas vindas de New-York no vapor inglez *Hustadale* descarregadas em 28 de dezembro de 1905, consignadas á ordem ;

Marca G. W. B. R. n. 11, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregada em 30 de dezembro de 1905, consignada a G. Western B. Railway Limited ;

Marca 2615 num lozango, n. 5, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Gladiator*, descarregada em 1.º de fevereiro de 1906, consignada á ordem ;

Marca F. C. n. 20, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor inglez *Actor* descarregada em 12 de fevereiro de 1906, consignada a Fenton & C. ;

Marca Albino n. 348, uma caixa (vasia) vinda de New-York no vapor allemão *Segismund* descarregada em 19 de março de 1906, consignada a Albino Silva & C. ;

Marca P. S. dentro dum losango n. 1190, um pacote, idem, idem, consignado a Luiz Moura ;

Marca J. L. T. dentro dum triangulo n. 6, uma caixa vinda do Havre no vapor francez *Caravellas*, descarregada em 30 de março de 1906, consignada a Joaquim Luiz Teixeira ;

Marca G. B. & C., contra-marca M. J. ns. 1, 4 e 5, tres caixas vindas da mesma procedencia, idem, idem, consignados a ordem ;

Letreiro Adalberto Hinschimans s/n., um pacote vindo de Bremen no vapor allemão *Heidelberg*, descarregado em 30 de março de 1906, consignação ignorada ;

Marca J. G. C. e H. K. por baixo n. 6, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a João Luiz C. Carvalho ;

Marca G. B. & C. ns. 2, 3 e 6, tres caixas vindas do Havre no vapor francez *Caravellas*, descarregadas em 31 de março de 1906, consignadas á ordem ;

Marca A. R. M. s/n., uma caixa vinda de New-York no vapor inglez *Eastern Prince*, descarregada em 16 de abril de 1906, consignação ignorada ;

Marca W. J. A. e H. por baixo n. 1, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor inglez *Tennyson*, descarregada em 18 de abril de 1906, consignada a J. Abrantes ;

Marca P. S. dentro dum losango n. 2141, um pacote, idem, idem, idem, consignado a Julius von Sohsten ;

Marca F. N. C., n. 372, uma caixa vinda do Havre no vapor francez *Campinas*, descarregada em 28 de abril de 1906, consignada a Alpheu Raposo ;

Marca Neves n. 1301/1, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Neves Filho ;

Marca J. A. S. n. 51.486, uma caixa idem,idem,idem, consignada a J. Abrantes ;

Marca A. C. dentro dum quadrilatero n. 91, uma caixa vinda de Hamburgo, no vapor allemão *S. Joackin*, descarregada em 9 de maio de 1906, consignada á ordem ;

Marca Pinto n. 666, uma caixa, idem, idem, idem, consignação ignorada ;

Marca C. V. n. 1775, uma caixa vinda de Havre, no vapor francez *Corsica* descarregada em 3 de junho de 1906, consignada a Hermogenes de Moraes ;

Marca M. C., contra-marca L ns. 1 a 5, cinco caixas vindas da mesma procedencia no vapor francez *Malou*, descarregadas em 7 de junho de 1906, consignadas a Manuel Cardoso ;

Letreiro dr. Eustaquio de Carvalho, s/n, um pacote vindo de Bremen, na vapor allemão «Aachen», descarregado em 16 de 16 de julho de 1906, consignação ignorada ;

Marca M G n. 1, uma caixa vinda de Bordeaux, no vapor francez «Amazone», descarregada em 21 julho de 1906, consignada a Galvão ;

Marca 1324 dentro dum triangulo n. 475, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis», descarregada em 22 de julho de 1906, consignada á ordem ;

Marca H B n. 1, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Gladiator», descarregada em 15 de julho de 1906 consignada aos Herdeiros Bowman, Limited ;

Marca G B & C, contramarca P D F n. ns. 19, 20 e 22. tres caixas, idem, idem, idem, consignadas a Guimarães Braga & C. ;

Marca B ns. 400 e 401, duas caixas vindas de Bremen no vapor allemão «Bonn» descarregadas em 13 de agosto de 1906, consignada a Barbosa Pereira & C. ;

Marca 105 dentro dum triangulo n. 252, uma caixa idem, idem, idem, consignada a Francisco Lauria ;

Marca J R & C, contramarca P F n. 1, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Actor», descarregada em 12 de agosto de 1906, consignação ignorada ;

Armazem n. 3

Marca Modesto, contramarca Sobral ns. 1862. 1866 e 1867, tres caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Argentina», descarregadas em novembro de 1906, consignadas á ordem ;

Marca 1324 dentro de um triangulo, n. 457, 1 caixa idem, idem, idem ;

Marca M C C n. 4, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Manuel Colaço & C ;

Marca V M M F n. 401, uma caixa, idem, idem, idem, consignade a Francisco Caracciolo :

Marca M C C ns. 2 e 3, duas caixas, idem, idem, idem, consignadas a Manuel Colaço & C ;

Marca J F n. 5030, uma caixa, idem, idem, idem, consignada á ordem.

Marca G dentro dum triangulo tendo na base da mesma B L B, ns. 4182/5, um pacote, idem, idem, idem, idem, consignado a Andrade Lopes & C. ;

Marca R B n. 51, uma caixa vinda de Nova-York no vapor inglez «Siegmund», descarregada em 20 de novembro de 1906, consignada a Rossback Brasilian, & C. ;

Armazem n. 2

Letreiro João Ribeiro & C, n. 596, uma caixa encapada vinda de Bremen, no vapor allemão «Bonn», descarregada em 13 de agosto de 1906, consignação ignorada ;

Marca J R & C, contramarca P F n. 2, uma caixa vinda da mesma procedencia, aliás de Liverpool, no vapor inglez «Actor» descarregada em 12 de agosto de 1906, idem ;

Silveira & C. um pacote, idem, idem, idem, consignada á ordem ;

Marca Adolpho n. 543, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Corrientes», descarregada em 17 de agosto de 1906, consignada á ordem ;

Marca 1324 dentro dum triangulo, ns. 476, 451 e 452, tres caixas, idem, idem, idem ;

Marca Industrial ns. 1 a 10, dez caixas vindas de Liverpool, no vapor inglez «Actor», descarregadas em 12 de agosto de 1906, consignação ignorada ;

Marca D, s/n, 39 canos de barro, sendo 19 quebrados, vindos da mesma procedencia no vapor inglez «Orator» descarregados em 28 de julho de 1906, consignados ao governo do Estado ;

Marca J J Wats, s/n, uma caixa vindo de Nova-York no vapor inglez «Gutrune», descarregada em 4 de setembro de 1906, consignada a A. J. Wats ;

Letreiro Just Basto & C, n. 2, um pacote vindo de Bremen, no vapor allemão «Erlangen», descarregado em 11 de setembro de 1906, consignação ignorada ;

Marca L L O & C, s/n, tres caixas, idem, idem, idem, consignadas a Leandro Lopes Oliveira & C. ;

Letreiro J. M. Deal, s/n, u'a mala vinda de Bordeaux no vapor francez «Chili», descarregada na mesma data, consignada ao padre J. Deal ;

Marca J W M & C, n. 1458, uma caixa vinda de Hamburgo. no vapor allemão «Pernambuco» descarregada em 28 de setembro de 1906, consignação ignorada ;

Marca Modesto ns. 66, 200, 201 e 46, quatro caixas, idem, idem, idem, consignados á ordem ;

Mesma marca ns. 1898 e 1869, duas caixas, idem, idem, idem, consignadas a Francisco Caracciolo.

Alfandega de Pernambuco, 16 de junho de 1907.—O inspector—*Manuel Pinto da Fonseca.*

O doutor José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da primeira vara civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou quem delle noticia tiverem que por parte de Eduardo Lima Castro, inventariante dos bens de seu irmão Joaquim Garcia de Castro Junior, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Eduardo de Lima Castro, inventariante dos bens de seu finado irmão Joaquim Garcia de Castro Junior, já tendo declarado que este falleceu intestado, sem descendente algum, e sendo casado, como consta, com Olga de Castro, esta alleman, se retirára tres dias antes da morte do inventariado para o seu paiz, não se sabendo ao certo o logar de sua residencia, vem requerer a v. s. que junta a presente petição aos respectivos autos se digne de admittir o supplicante a justificar a ausencia da dita Olga de Castro, e justificada, mande passar edital com o prazo legal, de citação da mesma Olga para o inventario, afim de que compareça, por si ou por procurador e venha allegar o que entender a bem dos seus direitos, sendo o edital afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. O supplicante espera deferimento. E. R. M. Recife, 22 de maio de 1907. Advogado, desembargador Pires Gonçalves. Estava sellada legalmente e em dita petição foi proferido o despacho do teor seguinte: Despacho — Nos autos, como requer, designando o escrivão, dia e hora. Recife, 23 de maio de 1907. José Maria Junior. Era o que se continha em ditos petição e despacho os quaes vão aqui mui bem e fielmente copiados dos proprios originaes. Depois do que feita a designação do dia e inqueridas as testemunhas apresentadas, contados e preparados os autos subiram á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte: Sentença — Julgo por sentença a justificação de folhas para produzir os devidos effeitos e passem-se editaes na forma da lei. Recife, 27 de maio de 1907. José Maria Ferreira da Silva Junior. Era o que se continha em dita sentença a qual vae aqui mui bem e fielmente copiada do proprio original. Em virtude dessa sentença, chamo, cito e hei por citada d. Olga de Castro, viuva de Joaquim Garcia de Castro Junior, para no prazo de 90 dias contados da publicação do presente edital vir a juizo e requerer o que entender a bem de seus direitos e assistir a todos os termos do mesmo inventario até final sentença e sua execução. F findo o prazo sem que compareça dita d. Olga de Castro se haverá a mesma por citada e á sua revelia seguir-se-ão os demais termos do inventario. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com outro de igual theor para ser publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de maio de 1907. Eu Victor Nunes de Oliveira, escrivão interino o escrevi.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 66

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que o Laboratorio nacional de analyses condemnou por conterem substancias nocivas á saúde os productos abaixo declarados :

A aguardente vinda do Porto no vapor *Corsica*, em um volume da marca MONTADAS, consignada a Soares Azevedo & C.

A aguardente vinda do Porto no vapor *Corrientes*, em um volume da marca L L, n. 11, consignado a José Luiz Heliodoro.

A aguardente vinda do Porto no vapor *Teviot*, em um volume da marca L A F, consignado a Luiz Almeida.

O vinho vindo do Porto no vapor allemão *Rugia*, em 25 volumes da marca C & R, consignado a Campos & Rodrigues, dos fabricantes Constantino de Almeida & C.

O vinho vindo de Lisbôa no vapor *Caravellas*, em 50 volumes da marca F S B, serie 24, consignado a Felippe de Souza Belford.

O vermouth vindo de Genova no vapor *Moravia*, em 200 volumes da marca V F & C, serie 537, consignado a Villa Filho & C., dos fabricantes Fratelli Gancia & C.

O vermouth vindo de Napoles no vapor *Terence*, em 10 volumes da marca N S, serie 13411, consignado a Nunziato Schttino, do fabricante Fratelli Ramazzotti.

Alfandega de Pernambuco, 22 de junho de 1907.O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS N. 67

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias (30), a contar desta data, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5· tit 5· da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos desta venda.

Armazem n 2

Letreiro Koin Gerson n. 15, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Santos», descarregada em 30 de março de 1905, consignação ignorada ;

Idem Narciso Maia & C., referencia 71, um pacote vindo de Southampton no vapor inglez «Nile», descarregado em 30 de junho de 1905, idem ;

Marca C L n. 25 505, 1 fardo vindo de Antuerpia no vapor inglez «Tyne», entrado em 3 de julho de 1905, idem.

Marca M M ns. 1 e 2, duas caixas vindas de Bordeaux no vapor francez «Amazone», descarregadas em a mesma data, idem :

Marca G B & C., ns. 3 a 5, tres caixas vindas de New-York no vapor inglez «Eastern Prince», descarregadas em 21 de julho de 1905 e consignadas a Guimarães Braga & C.

Letreiro Olyntho Jardim n. 31, um pacote vindo de «Trieste», no vapor austriaco «Moravia», descarregado em 26 de julho de 1905, consignado á ordem ;

Marca M sobre C, ns. 1 a 7, sete fardos vindos de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», descarregados em 7 de agosto de 1905. idem ;

Marca G B & C., n. 13.933, uma caixa idem idem, idem, consignada a Guimarães Braga & C. ;

Letreiro Souza Lima n. 7 e Roiz Lima n. 9, dois pacotes vindos de Liverpool no vapor inglez «Dictador», descarregados em 5 de setembro de 1905, consignações ignoradas ;

Marca S n 1499, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor inglez «Inventor», descarregada em 9 de setembro de 1905, consignada á ordem ;

Marca L n. 1410, uma caixa vinda da mesma procedencia, idem idem idem ;

Marca B D dentro dum triangulo, n. 2849, um pacote vindo de Santos no vapor allemão «Aachen», descarregado em 28 de outubro de 1905, consignação ignorada ;

Letreiro Lima Coimbra n. 673, um pacote vindo de Hamburgo no vapor allemão «S. Nicolas», descarregado em 6 de outubro de 1905, consignado a Lima Coimbra & C. ;

Idem Dias Loureiro s/n., um pacote vindo de Cardiff no vapor inglez «Gladiator», descarregado em 28 de outubro de 1905, consignado ao mesmo ;

Marca P M & C. sobre Sobral, n. 316, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Traveller», descarregada em 28 de novembro de 1905, consignada a Pereira Mendes & C. ;

Marca F D & C., n. 53, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Assuncion», descarregada em 30 de outubro de 1905, consignada a Augusto da Silva ;

Letreiro George B. Stervons, s/n., uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Mira», descarregada em 14 de dezembro de 1905, consignado ao mesmo ;

Marca C & C., n. 34,230, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», descarregada em 21 de dezembro de 1905, consignada á ordem ;

Marca D P & C., dentro dum losango, ns. 3 a 12, 14 a 17, 19 e 20, dezeseis caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Traveller», descarregadas em 2 de dezembro de 1906, consignadas á ordem ;

Mesma marca, s/ns, quatro caixas idem, idem, idem, consignação ignorada ;

Marca I dentro dum triangulo, ns. 2317, 2388, 3321, tres saccos vindos do sul no vapor allemão «Bonn», descarregados em 19 de dezembro de 1906, consignação ignorada ;

Letreiro Corrosby s/n., um pacote vindo de Southampton no vapor inglez «Araguaya», descarregado em 26 de dezembro de 1906, idem ;

Letreiro Eduardo Lima Castro, s/n um pacote, idem, idem, idem ;

Marca E A S n. 478, uma caixa vinda de Hull no vapor inglez «Neptuno», descarregada em 20 de novembro de 1906, consignada a Ernesto A. Silva ;

Letreiro Sociedade beneficente Fabrica Celeste n. 2, uma caixa, idem, idem, consignada á mesma :

Marca M C, s/ns., dez barris vindos de Hamburgo no vapor allemão «Rhaetia», descarregados em 13 de abril de 1907, consignados á ordem.

Alfandega do Recife, 15 de junho de 1907.—*Manuel Pinto da Fonseca.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 5 do mez de julho proximo, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo descriptos e penhorados por execução da mesma fazenda.

Freguesia de Santo Antonio

O sobrado n. 24, á rua Marcilio Dias, tendo pavimento terreo, tres portas de frente, inclusive a da escada, e primeiro andar, 3 portas de frente e varanda corrida, segundo andar tres janellas de frente, medindo exteriormente de frente 6 metros e 60 centimetros, avaliado por 12:000$000. Vae á praça com o abate da lei, por ser a segunda, 10:800$000, pertencente a Machado & Lopes, hoje Alfredo dos Santos Almeida.

Freguesia do Recife

A casa n. 47, á rua da Restauração, contendo de frente 1 porta e 1 janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros, e de fundo 12 metros e 5 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Mathias Gomes Fernandes.

Freguesia da Bôa-Vista

A casa n. 52, á rua do Socego, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal com um telheiro, latrina. e mais 1 quarto para criados, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros, avaliada por 1:200$000. Vae á praça com o abate da lei por ser a segunda,........ 1:090$000, pertencente a Papoula & Irmão.

Freguesia de Afogados

A casa de taipa n. 3, á rua Dr. José Osorio, tendo de frente 3 portas, 1 sala, 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Vicente Ferreira Paschoal.

E, para constar, passei o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de junho de 1907. Eu, José de Sá Cavalcante Paiva, escrivão interino o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

EDITAL N. 13

De ordem do sr. delegado fiscal e á vista de telegramma do sr. inspector da caixa de amortização, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a respectiva junta administrativa autorisou a emissão de notas de dez mil réis da decima estampa, cujos caracteristicos são os seguintes :

As cedulas de 10$ da 10.ª estampa são impressas em papel branco filigranado ; o anverso é ornamentado em toda volta por uma moldura renascença ; na parte direita, está a figura da Republica sentada, apoiando o braço esquerdo sobre um menino, que representa o commercio ; os dois separados por um escudo, onde estão gravadas as iniciaes entrelaçadas *R. B.* Com a mão direita segura uma espada e tem aos pés uma onça deitada, representando a força ; por detras das cabeças da Republica e do commercio, no fundo, apparece uma parte das armas da Republica do Brasil. Continuando para a esquerda, destaca-se uma vista da barra, com o Pão de Assucar e o morro de S. João. Ao lado esquerdo, no meio da moldura, ha um espaço de 0,m03 em branco, sem impressão, onde está em filigrana, a cabeça da Republica debaixo da filigrana, e dentro de um escudo, estão as iniciaes *R. B.*, entrelaçadas ; de cada lado deste escudo, ha uma cornucopia de que saem numerosas fructas do paiz ; na parte interna desta moldura, folhagens de palmeira, bananeira, fumo, etc. Debaixo do escudo contendo as iniciaes *R. B.*, está outro menor, de fundo claro, em que estão as palavras — *Estampa 10.ª* — Na parte superior da nota, está posto em partes visiveis e repetido quatro vezes o numero—*10*—e os dizeres em fundo claro—*Republica dos Estados Unidos do Brasil.* No centro superior, ha uma facha de 72 m/m por 14 m/m de altura que contém em filigrana o numero *10.000* e a palavra *réis* muito visiveis, collocada a nota de encontro á luz. Debaixo dessa filigrana estão o numero, a série e a numeração repetida da nota.

A gravura está impressa em côr de castanha, o fundo em amarello pallido. O fundo de garantia é formado por quadrinhos e vinhetas em que se lê—*R. B. 1905.* O verso compõe-se de uma moldura renascença ; e ao redor desta moldura, na parte superior e nas extremidades, o numero—*10*— ; por baixo deste, as palavras—*mil réis.* No centro, em fundo branco, impresso em verde azeitona, os dizeres *Republica dos Estados Unidos do Brasil.* Na parte inferior, em cada extremidade, dentro de um escudo, o numero—10—encimado pelos emblemas do commercio.

No centro baixo, um medalhão ornamentado contendo a effigie da Republica coberto com o barrete phrygio. Por cima do medalhão, em letras grandes, os dizeres—*Dez mil réis.*

Todos estes dizeres e a moldura estão impressos em verde azeitona. O fundo, impresso em azul claro, tem na parte superior, á esquerda, as armas da Republica, e no resto da nota, pequenes quadrados ornamentados com vinhetas contendo, cada um, as letras *R. B. 1905.* Tanto no anverso como no verso, se vê perfeitamente a filigrana que está destacada do fundo da nota.

Em 1.º de julho de 1907.—O secretario da Junta, *José Joaquim Pereira do Rego*

Recebedoria do Estado

EXERCICIO DE 1907 A 1908

Tendo sido designado pelo sr. dr. administrador para proceder á collecta dos impostos na freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, relativos ao exercicio de 1907 a 1908 e constantes da lei orçamentaria n. 873 de 25 de junho ultimo, previno aos srs. contribuintes para que, na occasião da collecta, que iniciarei amanhan, exhibam seus documentos devidamente legalizados, afim de evitar reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 1 de julho de 1907.—O lançador, *J. Semeano das Mercês.*

ALUGA-SE — a loja n. 54, da rua Marcilio Dias, a tratar com Souza Mendes, á mesma rua n. 25.

ALAMBIQUE — vende-se um em perfeito estado, na rua Duque de Caxias n. 86, loja do Caboclo.

ALUGA-SE—o 2.º andar da rua Larga do Rosario n. 37. As chaves estão na tabacaria, em baixo, a tratar com Geraldo Barroca.

AMA PARA MENINO—Precisa-se de uma na rua do Coronel Suassuna n. 176.

AMA—Para lavar e para cosinhar precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, na rua de Santo Amaro n. 26.

ALUGA-SE—Uma casa na estrada da Ponte de Uchôa junto á estação da Jaqueira; é assoalhada, está pintada de novo e tem agua encanada, a tratar no chalet junto.

AMA DE LEITE—Precisa-se na rua da União, n. 9. Paga-se bem.

ARRENDAMENTO — Traspassa-se o arrendamento de uma casa por cinco annos, numa das melhores ruas da freguesia de Santo Antonio : quem pretender dirija carta a esta redacção a A. R. S.

ARMAÇÃO :—vende-se uma ingleza envidraçada com balcão de volta em perfeito estado propria para qualquer negocio ; quem desejar deixe carta nesta redacção com as iniciaes A. B. C.

ARMAZEM DE RECOLHER : á rua do Encantamento n. 4, edificação moderna, a tratar, rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

ALUGA-SE. Um chalet em condições proprias para grande familia, na rua Amelia n.15, Cabunga. Para ver e tratar, no mesmo.

ALUGA-SE — Uma casa com bons commodos, agua etc. situada no Derby (Estancia), proximo á linha de bonde, a tratar no London Brasilian Bank Ltd.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 36, sito á rua dr. Rosa e Silva, a tratar á rua da União n. 47.

ARMAÇ O. Vende-se uma armação de amarello envernizada e que serve para qualquer negocio. A tratar no armazem de fazendas no 75, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador.)

BOM NEGOCIO. — Vende-se uma quitanda propria para principiante por dispor de pouco capital e fazendo bom negocio sita no largo do Mercado n. 25, oitão para a rua de S. José; a tratar com Ovidio Silva & C. no mesmo largo n. 1 A.

BOM PONTO PARA MERCEARIA. Aluga-se a casa n. 165 á rua Marquez do Herval, esquina da travessa do Monteiro. Esta casa está situada num dos melhores pontos da cidade e durante trinta annos tem sido occupada por mercearia.

A tratar no armazem de fazendas n. 75, á rua 15 de Novembro (antiga do imperador.)

BOM EMPREGO DE CAPITAL—Vendem-se 4 bois garantidos para trabalho e 3 carros de 4 rodas com todos os pertences e uma pequena freguesia, tudo por preço baratissimo, a tratar na cocheira S. José, rua Vidal de Negreiros n. 48.

CAMAS de ferro, com lastros de arame, para casados e solteiros, receberam novo sortimento e vendem a preços sem competencia, Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias, n. 77.

CHEGOU ! nova remessa de tesouras cada uma com *18 instrumentos diversos!* Vendem a 3$000, Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias, n. 77.

CASAS COM AGUA :—Alugam-se, ruas, Cotovello 139 e Santa Rita Nova 43, 1.º andar, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COMPRA-SE :—Um locomovel força de 4 a 6 cavallos, um pulsometro de 4 a 6". Rua Duque de Caxias, 51, loja.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma, perita, que durma em casa dos patrões, a tratar na rua S. José do Manguinho n. 24.

DÁ-SE dinheiro a juro sobre hypotheca de predios dentro da cidade, caução de titulos e sobre firmas commerciaes, a tratar com João Times na rua Duque de Caxias n. 41, 1.º andar, em frente ao *Diario.*

EMPREGADO :—com pratica de taverna, precisa-se de um, de 12 a 14 annos, na rua da Intendencia n. 56.

ENGENHO—Precisa-se arrendar um que não safreje, proximo a E. F. Central ; quem tiver deixe carta nesta redação a S. A.

FITEIROS e candieiro.— Vende-se dois importantes fiteiros iguaes e um candieiro de suspensão na rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

MOVEIS USADOS-Compram-se moveis usados, á rua Dr. Rosa e Silva, n. 12.

PENTEADOS—da moda. Usai a ONDULINA, de F. Lopez, preparado especial, para ondular os cabellos, por mais rebeldes que sejam. Vidro 3$000. Depositarios : Silva Braga & C.ª—RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60.

PRECISA-SE—De uma cosinheira e criado (menino) de 12 a 14 annos, a tratar na rua Imperial n. 161.

PRECISA-SE de uma bôa cosinheira que durma em casa ; a tratar na rua das Nymphas n. 19—Soledade.

PRECISA-SE de uma ama para meninos, rua Direita n. 29 segundo andar.

PIANO—Vende-se um piano do fabricante *Ibach* em perfeito estado. A tratar na rua do Commercio, n. 32.

SUBLOCA-SE a parte de detraz do 1.º andar do predio n. 19 no Largo do Corpo Santo. A tratar no mesmo andar das 2 ás 4 horas da tarde.

SENHORAS—Queda instantanea do cabello do rosto, collo, braços, etc., sem dôr, com o DEPILATORIO LOPEZ, unico que se póde applicar no rosto ; resultados garantidos. Vidro 5$000, pelo correio 6$000. Depositarios : Silva Braga & C.ª—RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

SENHORITAS—A Loção de Venus, de Lopez, faz desapparecer as manchas do rosto, communicando á cutis uma brancura de perola ; é perfume delicioso. Vidro 4$000. Depositarios : Silva Braga & C.ª—RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

TEM AGUA :—Aluga-se a casa terrea, n. 151, no Caminho Novo, com bons commodos e grande quintal, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

VENDE-SE—Ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio. O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C. Fabrica de bebidas. Largo d'Assembléa. 7.—Recife.

VENDE-SE OU ALUGA-SE—A importante chacara,sita á avenida do hospital Portuguez n. 6, tendo optimas acommodações para grande familia, a tratar com Luiz Amorim Silva, rua do Torres n. 10.

VIOLINOS—Compram-se usados, á rua da Aurora n. 3, 3.º andar.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Publicações a Pedido

Aos correligionarios do partido republicano de Jaboatão.

Approxima-se o dia 10 de julho em que, uma vez mais, o partido republicano deste municipio tem de comparecer ás urnas para eleger os seus representantes á administração municipal.

Partido grande e pujante, que disciplinadamente obedece á sabia orientação de seu chefe supremo, o eminente estadista conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, e dá o seu apoio dedicado ao benemerito cidadão, que, com a maxima correcção se acha á frente da governação publica do Estado—Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, elle apresenta aos seus dignos correligionarios a chapa abaixo para a proxima eleição municipal.

O governo de paz, ordem e moralidade implantado ha 3 annos em Jaboatão, a escrupulosa applicação das rendas municipaes, a abolição de leis oppressivas ao commercio e a todos em geral e a execução de melhoramentos materiaes, apesar do elevado acervo de dividas que tenho amortizado em cerca de 13:000$000, tudo isso dá-me a convicção de que procurei sempre corresponder á confiança de meus correligionarios no cargo de prefeito de que, pela segunda vez, me investiram.

Assim, pois, para continuação deste mesmo governo—de ordem, de paz, de moralidade e progresso, tomo a liberdade de indicar aos suffragios do eleitorado, no proximo referido pleito, os nomes abaixo dos correligionarios e amigos que constituem a chapa do partido republicano deste municipio, para a qual encareço todo o apoio e prestigio dos meus correligionarios.

Eis a VERDADEIRA CHAPA do partido republicano de Jaboatão:

PARA PREFEITO

Coronel João de Souza Leão.

PARA SUB-PREFEITO

Dr. Julio Ramos.

AARA CONCELHEIROS

Coronel Antonio de Souza Leão.
Dr. José da Cunha Liberato de Mattos.
Dr. José Mariano Carneiro Leão.
Major Joaquim Rodrigues Pereira.
Major Silvino de Souza Leão.
Capitão João Evangelista de Souza.
Capitão Joaquim Theodoro Pereira de Oliveira.

Jaboatão, 1 de julho de 1907.

Antonio deSouza Leão.

CONVENIO

Pernambuco, 10 de junho de 1907.—Illm. sr.—Amigo e sr.—A necessidade de se alterar a antiga e prejudicial forma das vendas em grosso foi, ha muito tempo, reconhecida pelo commercio desta praça. «Comprando no estrangeiro a prazos determinados e pagando juros da data da compra, adeantando para pagamento de direitos mais de metade do valor das mercadorias importadas, fazendo as compras de mercadorias nacionaes a dinheiro ou a curtos prazos» e obrigados a reduzir o lucro, em virtude da competencia alimentada pela exagerada tributação entre Estados—é mister, para o cumprimento exacto de nossas obrigações, que os descontos calculados em certo e determinado tempo sejam uma **realidade**.

As casas de fazendas em grosso estabeleceram novas condições e, com o mesmo proposito de regularisar suas transacções, as acompanharam as de estivas, xarques, etc., etc.; mantendo as condições existentes, ficamos na espectativa de que ellas, mais favoraveis, seriam compensadas pelos nossos freguezes. Succedeu o contrario: os outros conseguiam fazer dos descontos e prazos uma realidade, emquanto que para nós, apesar de condições **melhores e claramente** mencionadas nas nossas facturas e contas ficavam as vendas a prazos indeterminados com o desconto em qualquer tempo á vontade do comprador. Forçados, assim, por urgente necessidade, estabelecemos, de commum acôrdo, as condições para novos negocios de 1 de julho proximo em deante, firmando um convenio que em cópia lhe offerecemos, chamando para elle sua benevola attenção.

Não visamos augmento de lucros, tanto que subimos o desconto; visamos, sim: para nós a certeza de que os descontos e prazos são cumpridos com exactidão os que computamos em nossos calculos; para os nossos freguezes o meio efficaz de evitar a competencia malefica dos que «baseados nas facilidades do actual systema, compram e vendem a torto e a direito.»

Esperando a continuação de nossas bôas relações, nos subscrevemos.

Recife, 6 de junho de 1907.

Gomes de Mattos Irmãos & C.
Fonseca Nunes & C.
J. Rufino Fonseca & C.
Manuel Colaço & C.
Antonio D. Carneiro Vianna.
Albino Campos & Irmão.
P. p. Francisco Lauria.
Roberto Nardelli.
Moreira Brogai
Andrade Costa & C.
Frederico & C.
Alfredo de Oliveira Basto,
P. p. Nunes Fonseca & C.
Affonso Augusto de Azevedo.
Maia e Silva & C.

CONVENIO DE MIUDEZAS

Do dia 1 de julho do corrente anno em deante, as vendas de miudezas em grosso serão feitas sob as seguintes condições de prazos e descontos, que são inalteraveis durante a vigencia deste convenio:

PRAZOS

O prazo maximo das vendas será o de seis mezes, ficando abolido o illegal systema das «**vendas para o mez.**»

Completados os seis mezes, as facturas e contas serão consideradas liquidas, sem direito a desconto algum, e vencerão juros á razão de 1 $ ao mez até o seu real embolço.

DESCONTOS

PARA AS VENDAS DA PRAÇA:

Desconto de 17 °/°, nos pagamentos á vista.
Desconto de 16 °/°, idem até o dia 10 do mez seguinte ao da compra.
Desconto de 15 °/°, idem até o dia 30 do mesmo mez, segundo depois da compra.
Desconto de 14 °/°, idem até o dia 30 do terceiro mez depois da compra.
Desconto de 13 °/°, idem até o dia 30 do quarto mez depois da compra.
Desconto de 12 °/°, idem até o dia 30 do quinto mez depois da compra.
Desconto de 10 °/°, idem até o dia 30 do sexto mez depois da compra.

PARA AS VENDAS, PARA O INTERIOR E PARA OUTROS ESTADOS:

Descontos de 17 °/°, nos pagamentos á vista, na entrega da factura.
Desconto de 16 °/°, idem até 30 dias da data da factura.
Desconto de 15 °/°, idem até 60 dias da data da factura.
Desconto de 14 °/°, idem até 90 dias da data da factura.
Desconto de 13 °/°, idem até 120 dias da data da factura.
Desconto de 12 °/°, idem até 150 dias da data da factura.
Desconto de 10 °/°, idem até 180 dias da data da factura.

Todos os signatarios se obrigam sob palavra a respeitar sem infracção este convenio, que durará emquanto não fôr nullificado ou alterado por todos, ou pela maioria dos que o assignam.

Bom Conselho

O partido republicano de Bom Conselho, que obedece á orientação do eminente estadista brasileiro, conselheiro Rosa e Silva, apresenta no pleito municipal de 10 de julho a seguinte chapa:

Prefeito—Dr. João de Oliveira Valença Junior.
Sub-prefeito—Coronel Candido Augusto de Mendonça Sarmento.
Concelheiros:
Coronel José de Souza Ferraz.
Coronel Pedro Urquiza de Carvalho Cavalcante.
Tenente-coronel Manuel Florentino de Albuquerque.
Major Abilio Pereira d'Avila.
Major Luiz Alves Caldas.
Capitão Joaquim Gonçalves de Mello.
Capitão Jesuino Honorato dos Santos.

Bom Conselho, 18—6—907.

Limoeiro

Os abaixo assignados, aceitando e seguindo a intelligente orientação politica do eminente chefe do partido republicano de Pernambuco, dr. Rosa e Silva e certos da segurança dos seus direitos por verem á frente do governo o desembargador Sigismundo Gonçalves, que tem sabido se impôr ao respeito e admiração publica pela correcção do seu proceder e pelo patriotismo que tem presidido todos os actos de sua administração no Estado, confeccionaram uma chapa para ser suffragada na proxima eleição em Limoeiro.

Aos seus amigos e correligionarios e áquelles que se interessam pelo bem publico e desejam a prosperidade do municipio, os abaixo assignados indicam para serem suffragados os nomes constantes da chapa que publicam abaixo:

PARA PREFEITO

Dr. Luiz Correia de Oliveira.

PARA SUB PREFEITO

Tenente coronel Manuel de Aquino e Albuquerque.

PARA MEMBROS DO CONCELHO MUNICIPAL

Tenente coronel Affonso de Sá Albuquerque.
Tenente coronel Antonio Joaquim de Oliveira.
Capitão Joaquim Augusto Bionis.
Major Luiz da Costa Pereira.
Sebastião José de Luna.
Capitão José Geral de Moura Guerra.
Manuel de Arruda Cabral.

Limoeiro, 23 de maio de 1907.

José Fernandes Salça.
José Lopes Dias.
Manuel Simplicio Gonçalves.
João Nepomuceno da Silva.
José Pereira Cesar.
Manuel Soares da Silva Netto.
Francisco Cadena Bandeira de Mello.
Antonio Rodrigues de Souza Revoredo.

Tobias Barretto

Gratifica-se com a quantia de 20$000 quem enviar ao escriptorio do *Diario de Pernambuco* uma copia do *Hymno ao Trabalho*, de Tobias Barretto, versos publicados em um dos jornaes da Escada entre os annos 72 ou 73 e 77 ou 78.

O Elixir de Nogueira, devido a sua acção depurante, é considerado como um verdadeiro tonico.

Merece bem seu titulo de "Rei da Dôr", o célebre Oleo Electrico do dr. De Grath. Não ha linimento que o avantage para o allivio immediato de dôres de toda classe. 8

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

PRENSAS—de ferro batido para copiar; livros para escripturação mercantil e copiadores de diversos formatos; papeis para jornal, formatos 46×60, 58×80 e 74×110; albuns para retratos e ditos para cartões postaes; cestas para escriptorio e collegiaes; papeis carbonicos, copiativos e para correspondencia; tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes; tinteiros finos, balanças para cartas, impressos para o commercio a repartições publicas; novidades literarias por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro. Machinas e mais accessorios para typographia, encontram se na casa **Edelbreck**, á rua Marquez de Olinda n. 4,—unica que vende o Codigo Ribeiro e preço reduzido.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saude

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias

NOTAVEL CURA

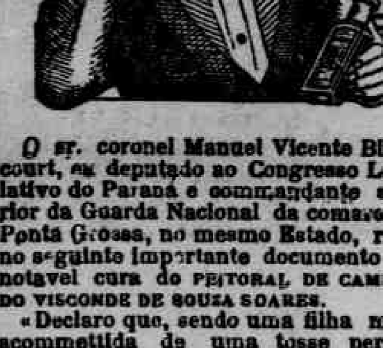

O sr. coronel Manuel Vicente Bittencourt, ex deputado ao Congresso Legislativo do Paraná e commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Ponta Grossa, no mesmo Estado, refere no seguinte importante documento uma notavel cura do PEITORAL DE CAMBARÁ DO VISCONDE DE SOUZA SOARES.

«Declaro que, sendo uma filha minha acommettida de uma tosse pertinaz acompanhada de escarros de sangue e aggravando se dia a dia os seus soffrimentos, levei-a para S. Paulo, onde a submetti a uma junta medica, que considerou gravissimo o seu estado, sendo, por ultimo, desenganada pelo medico assistente.

«Desanimado, em tão desesperadora situação, recorri ao afamado PEITORAL DE CAMBARÁ DO VISCONDE DE SOUZA SOARES, e, passados poucos mezes, usando minha filha seguidamente este prodigioso remedio, começou a recuperar as forças perdidas, ficando, por fim, radicalmente curada.

«A' vista de tão admiravel resultado, convicto como estou de que o PEITORAL DE CAMBARÁ é um poderoso remedio para combater as affecções pulmonares, sempre o recommendo ás pessôas de minhas relações.

«Curityba. — *Manuel Vicente Bittencourt.*»

(Firma reconhecida).

O PEITORAL DE CAMBARÁ, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchite, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL PHARMACEUTICO SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	AMANHAN:
12.ª Loteria do Plano 169 (ás 2 1/2 horas da tarde)	8.ª Loteria do Plano 168 (ás 2 1/2 horas da tarde)
20:000$000 por 2$000	12:000$000 por 2$000

Segundas, terças e quartas 15:000$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 EM 6 DE JULHO DE 1907

Terças e quintas—20:000$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 16:000$ por 400 rs. meios.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.

Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.

Qualquer informação pode ser dirigida á

Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA **dos srs.** MARTINS FIUZA & C.—**End. telegraphico "Lopopular"**

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal...........	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C)

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).

Domingos de Sampaio Ferraz.
DIRECTOR-GERENTE.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, cura fistulas, furunculos, feridas cancerosas e chronicas.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas, hoje, pelo paquete *Guajará*, para Portos do Sul da Republica, Montevidéo e Buenos-Ayres, recebendo: Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Convite ao commercio

A directoria da Associação Commercial de Pernambuco tem a subida honra de convidar o commercio desta praça e quesquer pessôas interessadas, a comparecerem á séde social desta corporação, na proxima quinta feira, 4 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de assistirem a uma conferencia que sobre a necessidade de alargamento das relações entre o Brasil e a Republica do Uruguay, pretende realizar, o consul deste ultimo paiz, sr. Nemesio Sanz.

Tratando-se de um assumpto de magna importancia para as forças productoras do Estado, pois, do alargamento das citadas relações resulta á por certo vantagens indiscutiveis para ambas as nações, a directoria espera e confia, que todos os srs. industriaes, agricultores e commerciantes, accorram á conferencia em questão, que é antes a demonstração da necessidade urgente para o commercio de entabolar relações com a Republica do Uruguay.

Secretaria, em 2 de julho de 1907.

Eduardo Castro,—presidente.
P. Silveira,—1.º secretario.

RELOJOEIRO

Precisa-se de um operario para trabalho de relojoaria, a tratar com o sr. Chivers, nas officinas da Companhia do Beberibe, na rua da Concordia.

Previdente Pernambucana

35.ª CHAMADA

Tendo sido autorisado o pagamento do peculio a que tinha direito d. Maria Eugracia de Hollanda e Albuquerque pelo fallecimento do seu marido o sr. Lino Cavalcante de Hollanda e Albuquerque na importancia de 3:745$000 convido aos socios possuidores das cadernetas de ns. 1 a 969 e 67 A, (excluidos os demais numeros antepostos á letra A) a virem á rua Nova n. 24 (loja o Novo Mundo) trazer a quota de 5$000 rs. até o dia 11 do corrente, quando termina a referida chamada sem multa.

Recife, 1 de julho de 907.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Prince Line Steamers

Previno aos srs. recebedores de carga pelos vapores desta companhia que só serão attendidas as reclamações de faltas até o 3.º dia de effectuada a descarga na alfandega e communicada por escripto a esta agencia. Outro sim, qualquer volume que tenha avaria ou falta será chamado o empregado da agencia para assistir á abertura do volume e verificar a falta se houver.

Recife, 1.º de julho de 1907.

T. D. Evans.

Ao commercio

O abaixo assignado communica ao commercio desta praça, que comprou ao sr. Hugolino José Marques, o seu estabelecimento (mercearia) á estrada dos Afflictos n. 5 B, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se julgar prejudicado nesta transacção, queira apresentar-se no prazo de 3 dias da data da publicação desta.

Recife, 2 de julho de 1907.

José Joaquim Dias.

Confirmo: *Hugolino José Marques.*

AVISO

Vapor «Cordilleras»

Entrado do Havre com escalas em 28 de junho. Achando-se terminada a descarga deste vapor para a alfandega, as reclamações por faltas deverão ser apresentadas por escripto, na agencia, á rua do Commercio n. 9, até o dia 5 do corrente. FINDO ESTE PRAZO NÃO SE ATTENDERÁ MAIS A RECLAMAÇÃO ALGUMA.

Pernambuco 3 de julho de 1907.

José Baltar & C.ª, agentes.

Associação Commercial B. dos Mercieiros do Recife.

IMPOSTO DE CLASSE

De ordem da directoria, faço sciente que, tendo esta Associação se incumbido da distribuição do imposto da classe 31 tabella A annexa á lei do orçamento vigente, as commissões parciaes iniciarão por estes dias a referida distribuição.

E' intuito da actual directoria, seguindo o exemplo de suas antecessoras, fazer a distribuição com a maior equidade possivel, contando para isso com a coadjuvação de todos os senhores contribuintes, fornecendo ás commissões os documentos julgados indispensaveis para a classificação ser feita proporcional ás vendas de cada um, evitando assim reclamações.

Recife, 3 de julho de 1907.

José Pereira Martins,
Secretario

Ao commercio

Uma pessôa conhecida no commercio desta praça, com pratica de escripturação mercantil, inclusive correspondencia, calculos monetarios, importação, exportação, etc., etc., offerece os seus serviços a quem precisar e esteja em condições de lhe proporcionar vantagens. Outrosim, contrata-se para tomar conta nesta praça, de escriptorio de agencias, casa filial de qualquer ramo de negocio ou mesmo de negocios de pessôas ausentes; dispondo de garantia de valor, attestados e o quanto preciso fôr para seu reconhecimento meritorio. O pretendente enviará carta fechada para a Associação dos empregados no commercio de Pernambuco a P. 33. Recife.

Associação Commercial de Pernambuco

Tendo esta associação tomado o encargo da distribuição das quotas do imposto da tabella A, do orçamento vigente, convida as commissões abaixo designadas a se incumbirem desta tarefa que deverão concluir até o dia 10 do corrente, entregando seus trabalhos nesta secretaria.

Secretaria da Associação Commercial de Pernambuco, em 2 de julho de 1907.

R. Silveira,
1.º secretario.

CLASSE N. 1.—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho...... 140:000$000
Moreira Lima & C., Leuzinger Dietker, Alves de Britto & C., Andrade Lopes & C., Rodrigo Carvalho & C., Menezes Irmãos, Julio Azevedo, D. Netto & C. e Domingos Coelho & Soares.

CLASSE N. 2.—Idem de ferragens miudezas e machinas de costura...., 70:000$000
Manuel Colaço & C., Nunes Fonseca & C., Miranda Souza & C., Pedro Antunes, Garcia & Castro, Ferreira Praça & C., Antonio Pinto da Silva & C. e João Rufino da Fonseca.

CLASSE N. 3—Idem de generos de estivas...... 90:000$000
Amorim Fernandes & C., Loureiro Barbosa & C., Santos da Figueira & C., Dubeux & C., Francisco Pinto & C., e Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

CLASSE N. 4—Idem ou escriptorios de commissões e consignações inclusive de xarque, compra e venda de algodão recebedores ou exportadores dos mesmos generos.................. 140:000$000
M. M. da Nova, Pereira Carneiro & C., Silva Guimarães & C., Amorim Irmãos & C., Rosa Borges & C., Guimarães Filho & Oliveira, J. H. Boxwell Nephew, Neesen & C., dr. João Agostinho B. Cavalcante, Raymundo Seixas e Amorim Silva & C.

CLASSE N. 5.—Idem de recebedores de assucar.. 20:000$000
Francisco J. J. Galvão, Granville Irmão, Monteiro Ferreira & C. e José Rufino & C.

CLASSE N. 6—Idem de bacalhau............... 50:000$000
Seixas Irmãos e Mendes Lima & C.

CLASSE N. 7.—Idem de compradores e exportadores de assucar........ 60:000$000
Eugenio Cardoso & C., Amorim & Cardoso, Henry Forster, H. da Silva Loyo & C e Pohlman & C.

CLASSE N. 9.—Idem de maçames............... 3:000$000
Joaquim Alves da Silva Santos, João Fontes e Eduardo Nunes & C.

CLASSE N. 10.—Idem de depositos de recolher alfandegados ou não.... 12:000$000
Affonso Baltar & C., Antonio Muniz Machado, Candido Affonso Moreira, Amorim Silva & C e Alberto Maia.

CLASSE N 11.—Idem de drogas e pharmacias.... 16:000$000
Alpheu Raposo, Silva Braga & C, A P. Braga Guimarães, Antonio Salgado de A. Maranhão, Jorge Ferreira, Hermogenes de Moraes e J. do Farias.

CLASSE N. 12.—Lojas de vender sellins e arreios.. 1:000$000
J. C. Brandão, Marcos de Almeida Lima e Viuva Gaurino de Souza Peixe.

CLASSE N. 13.—Empresas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio....... 8:000$000
Companhia Usina Cansansão de Sinimbú, Companhia trilhos urbanos Recife Olinda e Beberibe e Companhia trilhos urbanos Caxangá.

CLASSE N. 14.—Enchimento de alcool e aguardente.............. 2:000$000
Pereira Pinto & C., Medeiros & C., Pinto Ferreira & C., José Pinto Lapa e Eurico Cardoso & C.

CLASSE N. 16.—Fabricas de sabão............. 50:000$000
Fonseca Irmãos, Aquino Fonseca & C., Santos Araujo & C. e L. Ferreira & C.

CLASSE N. 17.—Idem ou lojas de vender fumo em grosso ou a retalho..... 18:000$000
Azevedo & C., Moreira & C., Bicker & C., M. A. Ramos & C., J. Almeida & C, Lins & C., João Luiz dos Santos e Manuel Baptista Seve.

CLASSE N. 18.—Lojas de calçados e officinas...... 27:000$000
Braga Sá & C., Albino Maia & C., Fernandes Nunes & C., Cesar Lopes & C., José de Barros Guimarães, Paiva Oliveira & C., Paiva Ferreira & C.

CLASSE N. 19.—Lojas de joias ou relogios........ 30:000$000
Krause & C., Conceiro Irmãos, Eugenio Goetchel e J. F. Castro Araujo.

CLASSE N. 20.—Lojas fabricas ou armazens de vender chapéos em grosso ou a retalho.... 12:000$000
Alfredo Seve, Augusto Fernandes & C, Raphael Dias & C, Polydoro Bittencourt, J. Ferreira & C. e José Nogueira da Silva.

CLASSE N. 21.—Idem de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento................. 10:000$000
Souza & Mello, Albino Irmãos, Silva Antunes & Lopes e Antonio Francisco Areias.

CLASSE N. 23—Lojas de louças e vidros.......... 10:000$000
João Dias Moreira, M. Carneiro Veigo e Manuel Joaquim Pereira.

CLASSE N. 24.—Idem ou fabrica de objectos de cera 2:500$000
Casemiro Fernandes & C., Carlos Borromeu dos Santos.

CLASSE N. 25.—Idem de livros e papel........... 8:000$000
J. B. Edelbreck, Leopoldo da Silveira, J. Walfrido de Medeiros, Manuel Nogueira de Souza e Ramiro Costa & Filhos.

CLASSE N. 26.—Idem de pianos musicas e instrumentos................ 2:500$000
Preale & C, W. Wogeley e Eduardo Paiva.

CLASSE N. 29. — Refinarias e casas de torrar e moer café............ 23:000$000
Pinto Alves & C. J. Salgueiral & C., Dias & C. e Antonio da Costa Rodrigues.

CLASSE N. 30.—Rebocadores.................. 9:000$000
Companhia de serviços maritimos, Wilson Sons & C., Antonio F. Mello & C.

CLASSE N. 32.—Fabrica de tecidos ainda mesmo situada nos municipios do interior de conformidade com o numero de teares................. 100:000$000
Companhia de Tecidos Paulista, Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco. Companhia Industrial Pernambucana e Companhia Fabrica de Estopa.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6—2.º andar.

Recife, 1 de Julho de 1907.

Companhia de Beberibe

ACÇÕES PERDIDAS

Tendo d. Maria Moreira Portella declarado haver perdido as duas acções desta companhia de ns. *5614* e *5615*, previne-se que se não forem encontradas dentro de 30 dias, a contar da presente data, serão emittidos novos titulos em favor da mesma, ficando sem nenhum effeito os extraviados.

Recife, 21 de junho de 1907.

Antonio Borges Leal Castello Branco,
Secretario.

ATTENÇÃO

A Empreza do Gaz desta cidade avisa ao respeitavel publico, que tendo de iniciar a illuminação e força motriz pela electricidade, pede obsequiosamente a todo aquelle que quizer utilizar-se de tão grande melhoramento mandar avisar por escripto ou vir pessoalmente entender-se no escriptorio da Empreza á rua 15 de Novembro n. 17.

Recife, de junho de 1907.

Edward Collier Leigh

Companhia Fiação Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a virem receber d'amanhan em deante á rua Marquez de Olinda n. 6, de 1 ás 3 horas da tarde, o 45.º dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno—6 °/° ou 12$000 por acção.

Recife, 26 de junho de 1907.

José João de Amorim.
Director secretario

Associação Commercial B. dos Mercieiros do Recife

AVISO

Constando á directoria haver divergencias na fórma de intepretar o regulamento sobre impostos de consumo referente ás vendas a retalho de cigarros, venho por ordem da mesma prevenir aos nossos associados e á classe em geral que se abstenham de vender esse producto em fracções menores a um maço até que ella obtenha na decisão segura nesse sentido da qual avisará.

Recife, 25—6—907.

José Pereira Martins.
Secretario

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a se reunirem no 1.º andar, á rua do Commercio n. 38, no dia 6 de julho vindouro, ao meio dia, em assembléa geral extraordinaria, para o fim de preencherem as vagas existentes de um administrador e fiscaes, bem como para a reforma dos estatutos, no que for conveniente.

Recife, 22 de junho de 1907.

José Marcelino da Rosa e Silva.

Aviso

Tendo os vapores allemães *Tucuman* e *Bahia*, entrados em 19 e 27 de junho p. p., terminado suas descargas para Alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga que só acceitamos reclamações no prazo de tres dias a contar deste aviso.

Recife, 2 de julho de 1907.

Borstelmann & C.
Agentes

The Great Western of Brazil Railway Company Limited.

COBRANÇA DE IMPOSTOS

De acôrdo com as instrucções recebidas do governo do Estado para a execução da lei orçamentaria vigente, na parte relativa ao seu n. 46, par. 2 do art. 2, avisa-se ao publico que, a partir desta data, esta companhia procederá á cobrança dos impostos consignados naquellas disposições, no acto de despacho das mercadorias e productos respectivamente enumerados.

Escriptorio da administração, em 1 de julho de 1907.

J. A. Lorimer.
Superintendente

PRESTES A' MORTE!

Terrivel cancro syphilitico!

Um sem nariz!

CURA COM O ELIXIR DE NOGUEIRA DO PHARMACEUTICO CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA

José Maria Pereira da Silva (o curado)

Da União Liberal, de Bagé:—ELIXIR DE NOGUEIRA — Este poderoso preparado, de que é autor o habil pharmaceutico sr. João da Silva Silveira, de Pelotas, que tem sido tão preconisado pelas numerosas curas que ha operado, acaba de effectuar uma importantissima cura, só por si bastante para attestar bem alto as suas poderosas qualidades medicinaes.

O sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, soffria ha nove longos annos de um terrivel cancro syphilitico no nariz. A enfermidade adeantara-se multissimo e o doente soffria, como é de calcular, horrivelmente. Lançando mão ultimamente desse poderoso medicamento, acaba de obter cura completa.

Temos em nosso escriptorio o retrato desse cavalheiro, pelo qual, não sem um estremecimento de horror, pode-se verquanto a molestia estava adeantada quando o sr. Pereira começou a fazer uso do efficaz ELIXIR. Esta importante cura tem causado verdadeira admiração e elevou muito os creditos de que já gozava o poderoso Elixir de Nogueira do sr. João Silveira.

Vide retrato nas pharmacias e drogarias desta cidade onde se encontra o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira.

Companhia Industrial Pernambucana

Faço sciente aos possuidores de debentures da 2.ª serie que foram sorteadas as de ns. seguintes:

3	253	803	1502	2193	2830	3436
15	267	815	1519	2214	2845	3518
27	273	937	1536	2265	2852	3537
36	281	952	1542	2293	2863	3546
47	297	1004	1553	2340	2885	3583
51	306	1081	1569	2362	2930	3[illegible]39
109	311	1112	1610	2408	2945	4475
127	320	1129	1634	2425	3016	4593
135	371	1145	1724	2439	3028	4718
143	375	1253	1742	2441	3031	4935
156	397	1307	1817	2495	3047	6437
167	418	1325	1850	2537	3139	6514
172	537	1346	1865	2603	3205	6582
183	563	1361	1923	2675	3234	6602
191	612	1375	1932	2723	3268	7429
219	643	1387	1965	2738	3275	7457
225	703	1392	1972	2761	3312	....
237	741	1417	2105	2799	3349	....
245	772	1469	2180	2819	3427	....

Recife, 28 de junho de 1907.

BACHAREL JOÃO JOSÉ DE MORAES
ADVOGADO

ESCRIPTORIO—Rua 15 de Novembro n. 61, 1.º andar.

ANNUNCIOS

AGENTE PAIVA

UM LEILÃO

O agente acima autorizado pela sra d. Belmira Rita da Conceição, que se retira para o Pará, fará leilão dos seus bons moveis, á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, antiga das Cruzes, ás 11 horas, sexta-feira, 5 do corrente, cuja descripção se acha na *Provincia*.

AGUA
Mineral natural Purgativa de
RUBINAT LLORACH
A unica que tenha obtido a Grande Medalha de Ouro na Exposição Univ. de Paris em 1900
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103$214 de substancias fixas das quaes:
SULFATO de SODA 96$266 SULFATO de MAGNESIA 3$266
Exigir sobre o letreiro.
Rubinat Fonte Llorach

Inglez pratico e theorico

Uma pessôa habilitada propõe-se a leccionar inglez, pratico e theorico em casas particulares, a qualquer hora; para informações na rua da Cadeia n. 8.—Recife.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

Esgotamento Nervoso

Fraqueza

A Dynamosina Orlando Rangel, granulado de Kola, Damiana, Iohimbehos e Phosphato biologico, é o melhor tonico nervino conhecido: é o grande e melhor especifico da debilidade organica. Nos esgotados por perturbações funccionaes nervosas é certo o seu effeito. Combate a neurasthenia, o enfraquecimento geral organico causado por molestias, pela idade ou por excessos de trabalho ou de qualquer outra natureza; actua na dyspepsia atonica, na fadiga cerebral, no esgotamento nervoso, etc. Pedir sempre

Anemia

DYNAMOSINA
Orlando Rangel.

Neurasthenia

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA e ALPHEU RAPOSO

Vinho Désiles

O MELHOR TONICO E O MAIS EFFICAZ

Superior a todos os Vinhos de Quina conhecidos. E' o **VIGOR** e a **SAUDE** absorvidos cada dia sob a forma de uma agradavel bebida.

A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

Famoso successo

USAE nas refeições o delicioso molho «MAGGI» pur et aux fines herbes.

ESPECIALIDADE DO ARMAZEM DO LIMA

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

SEM RIVAL PARA A ERADICAÇÃO DE LOMBRIGAS NAS CRIANÇAS E ADULTOS
O GENUINO B. A. EM USO DURANTE 75 ANNOS E CADA ANNO DÁ PASSOS A SUA POPULARIDADE

OS SYMPTOMAS COMMUNS DE LOMBRIGAS SÃO: COMICHÃO DO NARIZ, DO ANUS, RANGER DOS DENTES, CONVULSÕES E APPETITO VORAZ E INSACIAVEL

CUIDADO COM OS SUBSTITUTOS, ACCEITE-SE SOMENTE O GENUINO COM AS INICIAES B. A. PREPARADO UNICAMENTE PELA

B. A. FAHNESTOCK COMPANY, PITTSBURGH, PA., E. U. A.

ACABARAM-SE AS MOLESTIAS DO ESTOMAGO, FIGADO E DORES DE CABEÇA COM AS

Pilulas de Papaina e Quassina
Do pharmaceutico R. BRAGA

DIVINAES

Marca registada—Approvadas pela Directoria Geral de Saúde Publica

Estas pilulas, já vantajosamente conhecidas e pelos seus reaes effeitos consideradas como um medicamento de primeira ordem para as molestias do estomago, do figado e do intestino e sendo uma medicação onde entram dois agentes energicos de propriedades physiologicas e therapeuticas definidas, tendo como intermediario uma massa pilular com propriedades chologogas, constituem no estado actual da sciencia uma das mais bellas conquistas da medicina moderna. O seu emprego se impõe nas *dyspepsias, gastrites, dyspepsias flatulentas, clinterias, diarrhéas chronicas, falta de appetite, atonia do tubo digestivo, nos calculos biliares, no engorgitamento do figado, nas diversas enfermidades do apparelho urinario*, na regularização do ventre, emfim em todas as molestias do estomago e figado. As *enxaquecas, dôres de cabeça*, debilidade organica e insomnias desapparecem em pouco tempo com o uso das PILULAS DIVINAES. Centenares de attestados de abalisados clinicos e pessôas insuspeitas affirmam a sua efficacia. Vendem-se nas principaes pharmacias e drogarias. João da Silva Farias e Guimarães Braga.

Depositario em Pernambuco—Jsão da Silva Faria.—51—rua Marquez de Olinda—5

ELIXIR TONICO
BOLDO E PICHI
DE ORLANDO RANGEL
Molestias do figado

APPROVADO pela Directoria Geral de Saude Publica, está hoje o Elixir de Boldo e Pichi, de ORLANDO RANGEL, recommendado pela classe medica como o verdadeiro e melhor especifico contra as molestias do figado e dyspepsias ligadas a este soffrimento. E' assim indicado nas perturbações funccionaes do figado, congestões desse orgão, estado bilioso, calculos biliares, colicas hepaticas e sobre tudo hepatites chronicas; ictericia e hypopsias consecutivas ás affecções do figado; inappetencia e dyspepsias ligadas a esses soffrimentos.

PEDIR SEMPRE:
ELIXIR DE BOLDO E PICHI
de ORLANDO RANGEL
140, Avenida Central, 140
RIO DE JANEIRO

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA e ALPHEU RAPOSO.

ELIXIR MANNET COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o
LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS
Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o SALOL ao IODURO de POTASSIO, formam um producto ANTISEPTICO que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

PARIS — Etablissements POULENC Frères
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Emulsão de Scott

A UNICA RECOMMENDADA POR TODOS OS MEDICOS DO MUNDO.

Em Uso por Mais de Trinta Annos para Combater de Modo Rapido e Seguro A DEBILIDADE GERAL, A ANEMIA, O RACHITISMO E ESCROPHULOSIS.

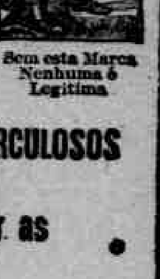

Sem esta Marca Nenhuma é Legitima

E' um Alimento Poderoso para Nutrir aos TUBERCULOSOS e para Curar as Enfermidades do PEITO e os PULMÕES. Para Robustecer as CRIANÇAS é incomparavel.

"Attesto que tenho empregado com magnifico resultado o preparado intitulado "Emulsão de Scott," nas molestias em que predomina o enfraquecimento geral do organismo, na chlorose, anemia, lymphatismo, e principalmente no periodo de crescimento das crianças depauperadas."

DR. JOÃO DRUMMOND
Rio de Janeiro,
Brazil.

SCOTT & BOWNE
CHIMICOS
NOVA YORK

MUTILADO

GRANDE DROGARIA SILVA

FUNDADA EM 1872

Deposito e importação directa e em grande escala das principaes especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras.
Deposito de productos chimicos, sempre novos, e de primeira qualidade.
Utensilios para laboratorios e vasilhames para pharmacias.
Tintas, vernizes, oleos, brochas, pinceis e todos os utensilios para pintura.
Anilinas de todas as cores.
Sabonetes medicinaes de todas as qualidades.
Ditos perfumados de REUTER.

Sortimento completo de todo o necessario para pharmacias, industrias e artes

PREÇOS SEMPRE OS MAIS BARATOS

SILVA BRAGA & C.

SUCCESSORES DE

FRANCISCO MANUEL DA SILVA

58 E 60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

PERNAMBUCO

TRATAMENTO RACIONAL das
DOENÇAS do PEITO e especialmente da TUBERCULOSE
SIROSOL REICHOLD
Cura certa das CONSTIPAÇÕES DESCUIDADAS
BRONCHITES, TOSSES, ASTHMA, OPPRESSÃO
UNICO CONCESSIONARIO para o BRAZIL: EMILE DELOUCHE, PARIS.
DEPOSITO GERAL: PARIS, 59, Rua St-Antoine. Encontra-se em todas as bôas Pharmacias.

ENGENHO ESPELHO
NA JAQUEIRA

Vende-se esta propriedade com bons terrenos e capacidade para safrejar de mil a mil e quinhentos pães; a tratar com Lopes & Araujo, no Recife, á rua do Livramento n. 38.
Recife, 30 de abril de 1907.
Lopes & Araujo.

ASTHMA
Oppressão, Catarrho, Suffocações, Tosses nervosas.
Cura certa pelos
CIGARROS CLÉRY
e o **PÓ CLÉRY**
que obtiveram as maiores recompensas.
Dr CLÉRY, 53, Boul^d St-Martin, PARIS.
Depositos em todas Pharmacias e Drogarias.

Vende-se ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio.
O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C.
Fabrica de bebidas
Largo d'Assembléa n.º 7
RECIFE

DE 150$000
A 60$000!!!
A 69$000!!!
De 60$000!!! A 30$000!!!
Costumes completos. A LOJA DO ANJO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e decôres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra, com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por 30$000.
JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

ENGENHOS
Arrendam-se diversos; á tratar com Monteiro & Ferreira, á rua Marquez de Olinda n. 30.

As PASTILHAS de
STOVAÏNE BILLON
são o Especifico das Molestias da
BOCCA
GARGANTA
LARYNGE
D'uma acção superior á da COCAINE da qual não tem os inconvenientes.
P. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, Paris.

O Vitello Hereford
Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O Vitello Hereford»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.
Rua João de Barros, 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

A loja do «Anjo»
Liquida os seguintes artigos:
Cretones francezes de 800 réis o covado a 400.
Bramante de 1$500 a 500 réis.
Panno de côr para mesa, de 4$500 a 2$000 o covado.
Atoalhados brancos, lindos desenhos, de 4$000 a 2$000 o covado.
Vestuarios, diversas qualidades para meninos, de 25$000 a 5$000 e 6$000.
Collarinhos modernos para homens, a 6$000 a duzia.
Rua Duque de Caxias n. 56

NA VERDADE
Estou-lhes dizendo:
Todas as molestias do Estomago, do Intestino, da Bexiga, do Figado, da Pelle, teem uma causa commum: a Plethora.
Os *Pós Cap*
fluidificando o sangue atacam portanto, a raiz do mal.

O creador dos "PÓS CAP" é um audacioso que derrubou muitos conceitos que presidem á preparação de uma quantidade de medicamentos que desacreditam a therapeutica; não se deixou elle desviar de seu caminho pela gritaria de charlatães que exploram os doentes.
Os "PÓS CAP" constituem um producto natural, puro, limpo, claro, definido, ECONOMICO e popular, com que se prepara instantaneamente uma **Agua Mineral** a **1 TOSTÃO** a garrafa
Preparem, pois, sosinhos sua Agua Mineral, ella será melhor porque a Agua Mineral que se vende em garrafas perde suas propriedades nos armazens. Será muito mais barata, visto que se pode preparar 30 garrafas com uma caixinha de pós.
A' venda em todas as Pharmacias.

O DESAPERTA
Na rua da Imperatriz n. 19
Compra, vende, troca e aluga se moveis usados e novos quer nacionaes ou estrangeiros.
ANNIBAL & CARNEIRO

A grande liquidação na loja do Anjo»
A saber:
Morim, chitas, cretones, toile de Vichy, fustões, lãs, sedas, brins de todas as qualidades, casemiras, cortes de fustão para collete, meias, ceroulas e muitos outros artigos que se vendem sem limite de preços.
Rua Duque de Caxias n. 56.

ANNUNCIOS FUNEBRES
Umbelina Alves Rodrigues Esteves
7º DIA
Lupicino Esteves e sua filhinha, José Alves Rodrigues, sua mulher, filhos e genros, nimiamente compungidos pela prematura morte de sua muito prezada esposa, mãe e nunca esquecida filha, enteada, irmã e cunhada **d. Umbelina Rodrigues Esteves**, vêm pelo presente rogar aos seus parentes e ás pessôas de sua amisade, o caridoso favor de assistir ás missas que por sua alma serão celebradas na Ordem 3.ª do Carmo e na matriz da Varzea, ás 8 horas da manhan do dia 4 do corrente, antecipando o seu mais profundo reconhecimento.

LEILÕES

Primeiro leilão
Dos
Salvados da galera ingleza
"DALCAIRNIE"
Naufragada ha poucas milhas da costa neste Estado.
QUINTA-FEIRA, 4 DE JULHO
A's 11 horas
AGENTE TITO PINTO
Escriptorio, rua Bom Jesus n. 61

Competentemente autorizado pelos srs. consignatarios, venderá em leilão publico todos os salvados da referida galera, aduanados no armazem n. 1 de conformidade com o despacho do exm. sr. dr. juiz seccional e annuencia do exm. coronel inspector da alfandega, onde permanecem ao exame publico, convenientemente arrolados e catalogados da maneira a seguir:

PONTE DA GUARDA MORIA
1. 1 Escaler, bordas pintadas, com leme.
2. 1 Escaler, bordas envernizadas, idem.
3. 1 Salva vidas, com mastros, tanque de ar comprimido, almofadas, etc., com leme.
4. 1 Retranca para navio, pinho de riga.
5. 17 Toneladas de carvão de pedra «Cardiff», 1.ª qualidade, conteúdo da alvarenga «Sociedade».
6. 38 Toneladas de carvão de pedra «Cardiff», 1.ª qualidade, conteúdo da alvarenga «Sparta».

TRAPICHE
PORTA DO ARMAZEM N. 1
7. 1 Barril com alcatrão.
8. 1 Barrilete com pixe.
9. 2 Barris com oleo fervido.
10. 2 Ditos vasios.
11. 1 » com oleo crú, com falta.
12. 1 » » petroleo, idem.
13. 1 » » garapa, ».
14. 2 Barricas com cimento.
15. 1 Lata com verniz preto, aberta.
16. 1 Dita com oleo de pinho, idem.
17. 3 Espias de manilha.
18. 1 Guindaste a vapor, motor, caldeira e pertences, sobre um troly de 4 rodas.

INTERIOR DO ARMAZEM N. 1
19. 1 Armario envernizado, com rotulas.
20. 1 Sino grande.
21. 1 Porta bussola, base de ferro, com agulha.
22. 1 Porta bussola, base de madeira, com agulha.
23. 1 Porta bussola, base de Flandres sem agulha.
24. 4 Agulhas de marear, avulsas.
25. 2 Ventiladores de ferro.
26. 1 Roda de leme.
27. 2 Pipas, reservatorio para agua.
28. 5 Depositos de ferro com torneira.
29. 1 Gallinheiro grande.
30. 2 Bancos quebrados.
31. 1 Caixa envernizada, fechada.
32. 1 Buzina com manivela.
33. 1 Lote de madeira pintada.
34. 1 Lote de páos para tolda, etc.
35. 12 Barras para cabrestante.
36. 6 Ditos » » menores.
37. 21 Malaquetas novas.
38. 2 Lastros de arame e co'chão.
39. 1 Lote de madeira envernizada.
40. 5 Remos de faia 14 P.
41. 4 Ditos » » 14 P.
42. 9 » » » 14 P.
43. 1 Croque.
44. 6 Rolos de tapete.
45. 1 Armario pequeno.
46. 1 Banco »
47. 4 Estrados, xadrez.
48. 5 Suportes de pipas.
49. 1 Deposito envernizado, chapeado de latão, com carne em salmoura.
50. 1 Deposito envernizado, chapeado de latão, quebrado.
51. 2 Ancoretas para agua.
52. 1 Prensa para copiar cartas.
53. 1 Pedra marmore com guarnição de metal amarello.
54. 2 Tiras para moldura.
55. 1 Balança com pesos.
56. 1 Fogão com chaminés e pertences.
57. 1 Espelho com moldura dourada.
58. 1 Quadro idem »
59. 16 Gavetas de diversos tamanhos.
60. 21 Peças, panellas e apetrechos de cosinha.
61. 9 Peças de louça, esmalte, etc.
62. 9 Baldes envernizados chapeados de metal amarello.
63. 7 Tinas e baldes sortidos.
64. 4 Salva-vidas redondos.
65. 29. Ditos adaptaveis ao corpo.
66. 1 Pharol de tope, redondo.
67. 2 Ditos » compridos.
68. 2 Ditos de lado, cantos.
69. 6 Ditos sortidos e estragados.
70. 4 Meios de sola ingleza.
71. 5 Saccos com gachetas, aniagem, etc.
72. 2 Saccos com roupa usada, estopas, etc.
73. 5 Fardos de merlim, 1 com falta.
74. 4 Peças de cabo manilha 2 1/2 pol.
75. 4 Ditas » » 3 »
76. 2 » » » 3 1/2 »
77. 1 » » » 3 1/4 »
78. 1 » » » 4 »
79. 2 » » » 4 1/2 »
80. 1 » 8 »
81. 1 » alcatroado 5 »
82. 3 Rolos arame torcido 1 3/4 »
83. 2 Ditos » » 1/4 »
84. 8 Pacotes com fio de vela »
85. 13 Vassouras piassava sem cabos.
86. 1 Lote de ferros a granel, trapas, abraçadeiras, gatos, parafusos, etc.
87. 1 Sacco com pregos de arame.
88. 1 Caixa com cravos de zinco.
89. 4 Saccos com generos alimenticios.
90. 2 Macacos de ferro.
91. 1 Serrotão.
92. 1 Marreta.
93. 1 Fole.
94. 3 Corrimões de metal amarello.
95. 1 Varão com cortina.
96. 2 Pedaços de latão.
97. 2 Mangueiras.
98. 9 Vidros para vigias, etc.
99. 1 Balaio com 6 garrafões, latas, etc.
100. 4 Latas diversas, signaes explosivos, etc.

MANTIMENTO DE BORDO
101. 7 Latas manteiga de tempero de 14 libras.
102. 72 Latas sopa em conserva.
103. 25 » cebolas idem.
104. 7 » » »
105. 19 » cenoras »
106. 22 » » »
107. 18 » couves »
108. 8 » » »
109. 18 » sopas sortidas de «Moire».
110. 25 » » » «Smart».
111. 5 » legumes para sopa.
112. 40 » carne em conserva, sortidas
113. 39 » miudos idem.
114. 18 » sopas seccas idem.
115. 4 » » » Julienne.
116. 9 » carne sortidas.
117. 4 » doces em calda, compota.
118. 2 » » » »
119. 6 » » Inglez, Jam.
120. 19 » 3 » » sortidas.
121. 7 Latas banha de porco.
122. 11 ditas curri.
123. 15 » pós para bolo.
124. 6 » beef-tea.
125. 35 » extracto de carne.
126. 2 » pimenta do reino.
127. 1 » mostarda em pó.
128. 10 Frascos »
129. 4 » spicer (tempero).
130. 2 » bicarbonato de soda.
131. 1 » creme de tartaro.
132. 2 » pimenta do reino.
133. 9 » pickles em mostarda.
134. 3 » molho inglez, sauce.
135. 6 » sal fino.
136. 6 Boiões pikles em vinagre.
137. 3 Pacotes lupulo.
138. 42 Latas marmelada.
139. 32 » fructas crystalizadas.
140. 60 » carne cosida em salmoura
141. 44 » » » fresca.
142. 60 » » carneiro.
143. 2 1/2 Caixas assucar em tabletes
144. 120 Garrafas extracto de limão.
145. 16 Latas manteiga Irlandeza de 7 libras.
146. 20 Latas café moido de 7 libras.
147. 2 » batata secca
148. 3 » » »
149. 9 Volumes, caixas e latas com passas, ameixas, maçães, peixe, etc.
150. 16 Latas com aveia.
151. 3 Ditas chá preto para tripolantes.
152. 3 Caixas » » para tripolantes.
153. 1 Lata chá preto para officiaes.
154. 2 Caixas macarrão.
155. 1 Lata acido tannico puro.
156. 29 Ditas ovo em pó
157. 5 » araruta em pó.
158. 3 » tapioca.
159. 2 » sagú.
160. 1 Caixa pacotes maizena.
161. 12 Garrafas Whisby superior.
162. 4 Ditas cognac Brandy.
163. 3 » genebra superior.
164. 8 Latas leite Viking.
165. 96 Ditas » «Moça».
166. 4 Barris carne de balsa, salmoura.
167. 2 Ditos » » porco.
168. 4 Barricas assucar.
169. 3 Ditas arroz Carolina.
170. 1 » aveia para tempero.
171. 1 » » » papa.
172. 1 Barril com vinagre.
173. 1 Dito » »
174. 2 Latas pequenas, tinta preparada.
175. 4 Tambores tinta preparada.
176. 3 Ditos » »
177. 6 » » »
178. 12 » » » em pó
179. 4 » » »
180. 6 » » »
181. 3 » » »
182. 6 » oleo para machina.
183. 8 Peças de lona.
184. 1 Armação para candieiro.
185. 1 Barometro.
186. 1 Escrivaninha.
187. 6 Livros differentes.
188. 1 Mesa oval.
189. 1 Dita comprida.
190. 1 Pedra para amolar.

Brevemente
2.º e ultimo leilão
CONSTANDO:
De moitões, cadernaes, velas, velames, etc.: Cabos de manilha e de arame a granel, correntes, ancoras e muitos outros apetrechos de navio.

AVISO
Isenção do pagamento de direitos para o comprador.
Entrega no dia seguinte ao do leilão.
O agente de leilões Tito Pinto para evitar DEMORA NA ENTREGA reserva para si o direito, aliás determinado por lei, de exigir no acto da arrematação (quando lhe parecer necessario) o signal ou caução que julgar conveniente.

4.º Leilão
DE PREDIOS
Constando:
De um sobrado n. 165, á rua Visconde do Rio Branco, (antiga da Aurora), freguesia da Bôa Vista.
De um sobrado n. 171 á rua Visconde do Rio Branco, (antiga da Aurora), na mesma freguesia.
De um sobrado n. 43 á rua Marquez de Olinda, freguesia do Recife.
De um sobrado n. 142 á rua Domingos José Martins, freguesia do Recife.
De um armazem n. 79, ao caes do Apollo, freguesia do Recife.
Segunda feira, 8 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez de Olinda n. 33
O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento do exm. sr. dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado, com annuencia do inventariante, levará a leilão todos os predios acima referidos.

5.º Leilão
DE PREDIOS
Constando:
De tres meias aguas á rua do Rio, freguesia de Afogados, com grande terreno.
De uma casa n. 114, de pedra e cal, á rua Real da Torre, freguesia de Afogados, com grande terreno.
Das casas ns. 26, 30, 32, 34 e 40, á travessa do Freitas, freguesia de S. José.
De uma casa n. 14, á rua Via Ferrea de São Francisco, de pedra cal.
De uma terça parte da casa n. 14, e metade da casa n. 16, outr'ora ns. 6 e 8 em Sant'Anna de Dentro, freguesia do Poço da Panella, com grande terreno.
Todos estes bens foram sequestrados e entregues pelo ex-escrivão interino Antonio Barbosa Cordeiro, sua mulher e filhos á fazenda do Estado para pagamento do desfalque dado pelo mesmo ex-escrivão Cordeiro á referida fazenda, no cartorio que estava a seu cargo.
De uma casa n. 24 F á rua da Via Ferrea de São Francisco, freguesia de S. José, sequestrado e entregue á mesma fazenda por Francisco Januario Cordeiro e sua mulher, para o pagamento referido.
Segunda-feira, 8 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez de Olinda n. 33
O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, a requerimento do exm. sr. dr. procurador dos feitos da mesma fazenda, levará a leilão todos os predios acima indicados.

AGENTE
VERNET
Leilão
De moveis e mais objectos
Quinta-feira, 4 de julho
A's 11 horas em ponto
A' rua do Hospicio n. 25
O agente Vernet, autorizado pelo illmo. sr. coronel Manuel Eustachio Cardoso, que se retira com sua exma. familia para fóra da cidade, fará leilão dos moveis abaixo descriptos para entrega das chaves da casa.
A SABER:
SALA DE VISITA
Magnifica mobilia de jacarandá com encosto de palha, composta de 19 peças, 1 piano meio armario de afamado fabricante, 1 cadeira para o mesmo, 1 jardineira para centro, 1 forro de esteira para sala, 2 grandes figuras, diversos quadros, estatuetas de faiança, 2 medalhões de biscuit, 2 importantes quadros gravura em aço.
GABINETE
Uma grande estante envidraçada para livros e papeis, 1 grande mesa secretaria, forrada com panno verde, 1 meia commoda de vinhatico, 1 santuario.
DORMITORIOS
Uma cama para casal, 1 importante guarda-roupa, 1 toilette com pedra e espelho, 1 berço austriaco, 1 cama para menino, 1 esplendido guarda-vestidos, 1 marquezão de vinhatico.
CORREDOR
Moderna meia mobilia austriaca composta de 8 peças, 1 rolo de esteira.
SALA DE JANTAR
Uma mesa elastica de vinhatico, 2 esplendidos guarda-louças envidraçados, 2 aparadores torneados, 6 cadeiras de junco austriacas côr de nogueira com bracinho, 1 moderno aparador guarda-comidas, 1 machina de costura, 1 apparelho de louça para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, 2 garrafas de crystal e louças avulsas, 1 galheteiro de metal, 1 mesa para escriptorio e diversos quadros, uma cama para menino.
TERRAÇO E COSINHA
Grande mesa para engommado, uma dita para cosinha, 1 filtro, 1 trem de cosinha e muitos outros moveis e objectos que estarão presentes no acto do leilão e que serão vendidos.
AO CORRER DO MARTELLO
para entrega da casa.
Quinta-feira, 4 do corrente
A's 11 horas em ponto
RUA DO HOSPICIO N. 25

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON
PAQUETE INGLEZ
GLADIATOR
Presentemente neste porto sahirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

O PAQUETE INGLEZ
ORATOR
Esperado de Liverpool no dia 14 do corrente, seguirá depois de pequena demora para LIVERPOOL.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

R. P. Houston & C.
O PAQUETE INGLEZ
HONORIUS
E' esperado do Sul até o dia 10 de julho e, depois de pequena demora, seguirá para **Liverpool**, com escalas por Cabedello e Natal.

O PAQUETE INGLEZ
HESIONE
E' esperado do Sul até o dia 10 de julho e, depois de pequena demora seguirá para **Liverpool**, directo.
Para carga, fretes e encommendas a tratar com os agentes.
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1
RECIFE

NAVEGAÇÃO BAHIANA
O PAQUETE
JEQUITINHONHA
Commandante Domingos Viegas.
Esperado do sul até o dia 4 de julho, voltará sem demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.
Este paquete é illuminado a luz electrica, tem medico a bordo e offerece optimas accommodações aos passageiros.
Recebe carga pelo trapiche Livramento, onde atraca.
Para cargas trata se com os agentes
AMORIM, FERNANDES & C.ª
RUA DO AMORIM N. 56

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
VAPORES A SAIR PARA A EUROPA
Thames em 14 de julho.
Araguaya em 21 de julho.
Danube em 28 de julho.
Avon em 4 de agosto.
Clyde em 18 de agosto.
Amazon em 1 de setembro.
Nile em 8 de setembro
Aragon em 15 de setembro
Magdalena em 22 de setembro.
Araguaya em 29 de setembro.
VAPORES A SAIR PARA O SUL
Avon em 11 de julho.
Clyde em 25 de julho.
Amazon em 8 de agosto
Nile em 16 de agosto.
Aragon em 22 de agosto.
Magdalena em 30 de agosto.
Araguaya em 5 de setembro.
Danube em 13 de setembro.
Avon em 19 de setembro.
Thames em 27 de setembro.

O PAQUETE INGLEZ
ARAGON
E' esperado do sul até o dia 7 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *LISBOA, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ
DANUBE
E' esperado da Europa até o dia 5 de julho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo** e **Buenos-Ayres.**
N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
RECIFE

EMPREZA ESPERANÇA MARITIMA
O Paquete
OCEANO
Presentemente neste porto seguirá sem demora para RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL e PELOTAS.
Para cargas trata se com os agentes.
AMORIM, FERNANDES & C.ª
RUA DO AMORIM, 56

Lloyd Brasileiro
M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO
O PAQUETE
GUAJARA'
Commandante Francisco A. Lestro.
Presentemente neste porto sairá para **Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Florianopolis, Montevidéo** e **Buenos-Ayres**, depois da indispensavel demora.

O Paquete
MARAJO'
Commandante Julio Magno.
Presentemente no porto seguirá no dia 3 para **Ceará, Pará** e **Manáos** depois de indispensavel demora.

PAQUETE
S. SALVADOR
Commandante Roberto Ripper.
Esperado do sul no dia 5 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem Parintins** e **Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE
Fagundes Varella
Commandante Bento Tonnesen.
Esperado de Buenos-Ayres no dia 14 do corrente, seguirá depois de pequena demora para **Ceará, Pará** e **Manáos**

SERVIÇO TRANSATLANTICO
O PAQUETE
AUCHNARDEN
Esperado de New-York no dia 4 do corrente, sairá para **Bahia** e **Rio de Janeiro** depois da indispensavel demora.

O PAQUETE
SERGIPE
Commandante A. Azevedo.
E' esperado do sul até o dia 8 de julho, sairá para **Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados** e **New-York** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.
As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.
As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.
As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes
NATHAN & C.
RUA VIGARIO TENORIO N. 2—1.º ANDAR

Pacific Steam Navigation Company
Paquete inglez
ORAVIA
E' esperado da Europa até o dia 6 de julho e depois de pequena seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaizo.**
Para carga trata-se com o corretor A. S. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

PAQUETE INGLEZ
ORTEGA
E' esperado do sul no dia 13 de julho e seguirá depois de pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Corona, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**
Este paquete dispõe de bilhetes em primeira classe.
Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.
Para encommendas e outras informações com os
AGENTES
Wilsson Sons C. Ld.
10—Rua do Commercio—10
PRIMEIRO ANDAR

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT
PERNAMBUCO
E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARÃO NO PORTO
Estes paquetes são illuminados á luz electrica e dispõem de magnificas accommodações para passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO SUL RIOGRANDENSE
SÉDE NO RIO DE JANEIRO
O PAQUETE
CAMPEIRO
Presentemente neste porto segue depois de pequena demora para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**
Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

EDITAES

Capitania do Porto
De ordem do sr. capitão de fragata e do Porto, convido ao sr. Hermogenes Augusto de Miranda a comparecer nesta secretaria, nos dias uteis, de 10 horas da manhan ás 3 da tarde, a negocio de seu particular interesse.
Capitania do Porto de Pernambuco, em 3 de julho de 1907.—O secretario interino, *Abilio A. da Camara Lima.*

Recebedoria do Estado
EXERCICIO DE 1907 A 1908
Scientifico aos srs. contribuintes dos diversos impostos da freguesia da Varzea que tendo sido designado pelo sr. dr. administrador para proceder á collecta dos mesmos impostos nessa freguesia, iniciarei amanhan esse trabalho, certo de que os mesmos srs. contribuintes serão solicitos em apresentar os seus documentos devidamente legalizados, afim de evitar reclamações.
1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 2 de julho de 1907.—O lançador, *Antonio C. Lacerda de Almeida.*

Recebedoria do Estado
EMPRESAS DE TRANSPORTE
De ordem do sr. dr. administrador faço publico que, de acôrdo com o n. 40 da tabella B do orçamento vigente, ficam collectadas nas importancias adiante declaradas as seguintes empresas de transportes:
Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe (1.ª ordem).... 20:000$000
Companhia de Trilhos Urbanos de Caxangá (1.ª ordem)........ 20:000$000
1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 3 de julho de 1907.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE 30 DIAS N. 63
Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal as e retiral-as no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste, sob pena de, findo este prazo, serem as mesmas vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º, titulo 5.º, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos desta venda:
Armazem n. 4
Marca A L, C n. 2238, um barril vindo de Bordeaux no vapor francez «Magellan» descarregado em 25 de abril de 1907, consignado a A. Lima & C.ª;
Marca C D C n. 7109, um barril, idem, idem, idem, consignado a Chos D. Clunie.
Alfandega de Pernambuco, 11 de junho de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Recebedoria do Estado
FREGUESIA DO POÇO
Faço saber aos srs. contribuintes dos diversos impostos da freguesia do Poço, que por ordem do dr. administrador desta repartição, darei inicio amanhan ao serviço de lançamento.
1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 1 de julho de 1907.—O lançador, *Antonio Joaquim C. de Araujo.*

Recebedoria do Estado
FREGUESIA DA BÔA-VISTA
Faço saber aos srs. contribuintes dos diversos impostos da freguesia da Bôa-Vista, que por ordem do dr. administrador desta repartição, darei inicio amanhan ao serviço de lançamento.
1.ª secção da Recebedoria do Estado, 1 de julho de 1907.—O lançador, *F. Rego Barros.*

COMMERCIO

DIA 3 DE JULHO
BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da junta dos corretores
Cambio sobre Londres á vista 15 d. bancario, hontem.
Dem idem idem á vista 15 1/32 d. bancario, hoje.
João ... Pinto, presidente.
João Luiz dos Santos, secretario.

CAMBIO
O mercado de cambiaes abriu com a taxa de 15 5/32 a 90 dias de vista pence sobre Londres.
Ao ... noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa da abertura, fechando á tarde sem alteração.
A cobrança de saques foi feita a 15 5/32.
Em papel particular não const u negocio.
A Alfandega a 15 1/16.
O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 7/32 e fechou sem alteração.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 %	1:000$000	1:015$000
Apolices do Estado 7 %	1:000$000	810$000
Apolices do Estado 5 %	1:000$000	630$000
Apolices de usinas 7 %	1:000$000	810$000
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %	100$000	95$000
Juros de 8 %	1:000$000	750$000
Bancos:		
Banco do Recife	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Real (cat. hyp. 6 %)	1:000$000	700$000
Idem idem 7 %	1:000$000	750$000
Banco Emissor	100$000	sem cot
Banco das Classes	100$000	70$000
Banco Popular	100$000	sem cot
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	100$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$000	320$000
Tecidos Paulista	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe	170$000	ao par
Canhamo e Juta	200$000	ao par
Braz Silva & C.	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	200$000	335$000
Amphitrite	400$000	420$000
Indemnisadora	300$000	320$000
Iris	400$000	ao par
A Nacional	......	sem cot
C. diversas:		
Beberibe	200$000	65$000

GENEROS NACIONAES
Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 800 réis a canada frouxo.
Alcool, para o agricultor, cota-se a 1$900, frouxo.
Algodão, cota-se este artigo ao preço de 13$800 pelos 15 kilos, nominal, mercado paralisado.
Arroz, descascado 15 kils de 4$000 a 6$500.
Amendoim 700 réis a cuia (5 litros), espera-se alta em vista da escassez.
Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Brancos	3$300	a	4$600
Somenos	2$500	a	2$700
Mascavados	2$100	a	2$200
Brutos seccos	2$100	a	2$200
Brutos melados		a	1$800

Batatas doces 100 réis a cuia, espera-se baixa com a fartura.
Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.
Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 3$800 a 4$500 o kilo.
Café, cota-se a 6$800 os 15 kilos, frouxo.
Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos em saccados a 1$050 e a granel a 950 réis.
Cera de carnauba cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 38$000, dita de 2.ª Aracaty 30$000.
Couros seccos, sem cotação.
Couros verdes, o kilo a 600 réis
Couros espichados, sem cotação.
Cacao cota-se a 6$800 por 15 kilos.
Côcos seccos em pequenos lotes 8$000 o cento, em milheiro 7$000.
Castanhas de cajú com casca 400 réis a cuia e torradas 1$500.
Farinha de mandioca, a 5$000 por 42 kilos.
Feijão mulatinho, novo a 34$.
Feijão mulatinho, genero barrado a 22$000
Mamona, cota-se este artigo ao preço de 3$500, os 15 kilos, estação.
Milho, cota-se bôa qualidade, a 110 réis o kilo, genero perfeito.
Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.
Ovos 7$000 o cento.
Pelles de cabra, a 1$800.
Pelles de carneiro, cada uma cota se de primeira qualidade de 1$100 a 1$200.
Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
DIA 2
PREÇOS DO DIA

Carne verde de	500	a	1$000	o kilo
Dita de suino		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	500	a	700	a cuia
Feijão de	2$500	a	3$000	a cuia
Milho de	700	a	800	a cuia
Gomma de	1$800	.....		a cuia

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE JUNHO DE 1907

	Assucar	Algodão
1 a 30 Barcaças	1173	500
1 a 30 Animaes	218	128
1 a 30 Vapores	—	—
1 a 30 E. F. S. Francisco	6834	2448
1 a 30 E. F. Central	924	4421
1 a 30 E. F. Limoeiro	2010	2627
1 a 30 E. F. Caxangá	—	—
Somma	11494	9924
Em igual data de 1906	36744	8915
Differença para menos 1907	25250	1009

EXPORTAÇÃO
DIA 3
Para o exterior despacharam:
No vapor italiano *Roma*, para Genova: Guimarães Filhos & Oliveira 90000 kils. de ferro velho a granel.
Para o interior despacharam:
No vapor nl. *Guajará*, para Rio de Janeiro: Pinto Alves & C 800 scs. 48000 kils assucar usina.
Para Florianopolis: Amorim Silva & C 100 scs 7500 kils. assucar usina.
No vapor nl. *Marajó*, para Manáos: Amorim Silva & C 10/2 barricas 873 kils assucar usina.
Para Pará: Fonseca Irmãos & C 300 cxs. 5000 kils sabão
No hiate *Santo Amaro*, para Mossoró: L. Barbosa & C 100 scs. 4800 kils. farinha de mandioca.
No cutter *Luizinha*, para Macau: Oscar Amorim & C 16 scs 1200 kils. assucar usina e 4 scs 300 kils assucar branco; Loureiro Barbosa & C 50 cxs 1000 kils sabão e 2/10 barris 80 lits. vinagre.
No vapor nl. *Guajará*, para Santos: Loyo & Leite 2050 scs. 123000 kils assucar mascavado; Alvares Quental 5 cxs. 300 kils. doce.
No vapor nl. *Marajó*, para Manáos: Oscar Amorim & C 60/2 e 40/4 barricas 7740 kils. assucar usina, 90/2 e 140/4 barricas 16405 kils. assucar branco; J. Pereira Barbosa 20 barris 1700 lits aguardente e 5 cxs 300 kils. doce; Azevedo & C 1 cx. 180 kils. cigarros.
Para Itacoatiara: Amorim & Cardoso 10/2 barricas 875 kils. assucar usina e 20/2 barricas 1820 kils. assucar branco
Para Pará: F. A. Cardoso & C 2 pipas 1200 lits. vinho de fructas; Gomes Ferreira & C 100/2 barricas 8950 kils. assucar usina, 35/2 barricas 3080 kils. de assucar crystal e 30/2 barricas 2850 kils. assucar branco; Taborda & C 90/2 barricas e 20 scs. 9340 kils. assucar crystal e 30/2 barricas 2570 kils. de assucar usina; Luiz Guimarães & C 110/2 e 20/4 barricas 10950 kils de assucar usina e 50/2 barricas 4550 kils assucar crystal; A Jovino da Fonseca 30/2 barricas 2175 kils. assucar usina e 35/2 barricas 2175 kils. assucar crystal; Oscar Amorim & C 23/2 barricas 17450 kils. de assucar usina e 50/2 barricas 4600 kils. assucar branco.
J. Pereira Barbosa 10 cxs. 700 kilos de doce.
Para Ceará: F. A. Cardoso & C 36 ancoras 1200 lits vinagre, 5 cxs. 40 lits cognac; M. M da Nova 25 cxs. 1125 kilos cebolas; Eurico Cardoso & C 20 barris 1700 lits. de alcool; Taborda & C 20 scs 1200 kilos assucar crystal e 10 scs. 600 kilos assucar demerara.
No vapor *S. Salvador*, para Maranhão: Fernandes & C 20 attados 380 kilos phosphoros.
No hiate *Deus é Grande*, para Camocim: Fonseca Irmãos & C 5 cxs. com 900 kilos sabão; Amorim Fernandes & C 325 saccos 19500 kilos café, 6 cxs. 36 kilos massas, 30 barris 2580 lits aguardente, 35 scs. 2625 kilos assucar usina, 35 scs. 2625 kilos assucar branco, 25 scs. 1875 kilos assucar somenos, 10 scs. 750 kilos assucar crystal e 2 barris 160 kilos assucar refinado; Gomes de Mattos Irmãos & C 2 attados 90 kilos velas de cera.
No hiate *Deus é Grande*, para Natal: R. Brasil & C 50 scs 2950 kilos farelo de caroços de algodão.
No hiate *Tentadora*, para Aracaty: Barbosa & C 10 cxs 80 lits. genebra, 5 cxs 60 lits. cognac, 5 cxs. 40 lits. garosa e 10 barris 400 lits. vinagre.
No hiate *Santo Amaro*, para Mossoró: Oscar Amorim & C 120 scs. 9000 kilos assucar usina, 100 scs 7500 kilos assucar branco e 90 scs. 6750 kilos assucar crystal.
Na barcaça *Tontina*, para Camaragibe: Azevedo & C 5 pacotes 50 kilos cigarros e 2 kilos papel para cigarros.
Na barcaça *Janyra* para Camaragibe: F Carneiro Guimarães 1 alambique de cobre.
Na barcaça *Aurea*, para Mossoró Amorim Fernandes & C 2 cxs 12 kilos massas

IMPORTAÇÃO
Vapor inglez *Traveller*, entrado de Liverpool e escala em 2 e consignado a Julius von Sohsten.
Arcos de ferro 502 vols. a J. H. Boxwell Nephew
Arame de latão e outros artigos 9 vols. ao Syndicato Agricola de Goyanna.
Artigos para escriptorio 4 vols. a Silvino de Barros Cavalcante.
Botões 10 cxs. a J. S. Aguiar & C.
Cofre 1 cx. a Romeu Gusmão.
Carvão de pedra 247 toneladas e 4 quintaes á Empresa do Gaz
Champagne 100 cxs. a Dubeux & C.
Cabos 503 rollos á ordem
Calçados 1 cx. a Antonio M. Carneiro & C
Cerveja 72 cxs. á ordem
Camas 4 vols. a A. D. C. Vianna.
Camisas 2 cxs. a José Euseb o Simões.
Drogas 9 vols. a F. Carneiro & Guimarães
Enxadas 3 cxs. ao Syndicato de Gameleira, Amaragy, Bonito e Esc de.
Ferragens 9 vols. a Barbosa Vianna, 71 a Miranda Souza & C, 81 a A Silva & C, 22 a Alvares de Carvalho & C, 205 a Carlos Villaça & C, 17 a Ferreira Praça & C, 22 á ordem.
Fio de juta 58 vols. á ordem.
Farinha de aveia 5 cxs a Loureiro Barbosa & C
Garfos e outros artigos 2 cxs á ordem.
Louça 5 grades a Estevão de Gusmão, 2 a Tavares Freire, 485 a Loureiro Barbosa & C, 15 a Dubeux & C, 21 á ordem.
Lançadeiras de madeira 1 cx. a Braz Silva & C.
Leite condensado 50 cxs. a Pinto Alves & C
Lenços 2 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos & C
Linha 16 cxs. a Machine Cotton, 2 a Samos & Geppert, 11 a Manuel Colaço & C, 16 a Nunes Fonseca & C, 20 a J. B. da Fonseca & C.
Machinas de costura 24 cxs a Lewing Machine.
Machinismos 7 vols. a Manuel Colaço Dias, 3 á Companhia de Fiação e Tecidos 716 á Companhia de Tecidos Paulista.
Machinismos e outros artigos 4 vols á Companhia de Fiação e Tecidos, 2 a Nathan & C. 2 á ordem
Milho inglez e outros artigos 20 caixas a Santos da Figueira & C.
Materiaes para estrada de ferro 133 vols. á Great Western.
Mercadorias 26 vols. á ordem, 67 a A. Silva & C, 3 a Alvares de Medices, 1 a Miranda Souza & C, 7 a Carneiro de Souza & C, 90 a Antonio Pinto da Silva & C, 2 a Alvares de Carvalho & C
Pó para dentes 1 cx. a Manuel Colaço & C
Pó para branquear 5 cxs. á Companhia I. Pernambucana.
Panno oleado para mesa 1 cx a M S. Carvalho & C.
Pipas abatidas 150 a Pereira Pinto & C, 202 a Eurico Cardoso & C
Residuos de petroleo e outros artigos 186 vols. á Empresa do Gaz.
Rendas 1 cx. á ordem.
Soda caustica 210 tambores á ordem.
Sabonetes 1 cx. a Manuel Colaço & C.
Sal 25 cxs. a Loureiro Barbosa & C
Tecidos 1 cx. a Guerra Fernandes & C, 1 a Narcis Maia & C, 3 a Andrade Maia & C, 1 a Gonçalves Cunha & C, 2 a Manuel Colaço & C, 1 a R. Fulco.
Carga de Cardiff
Carvão de pedra 2759 toneladas á ordem
Chapas de ferro 278 a Antonio Pinto da Silva & C, 576 a Albino Silva & C, 380 a Alvares de Carvalho & C, 325 a Miranda Souza & C.
Materiaes para estrada de ferro 413 vols á Great Western.
Machinismos 8 vols. ao Syndicato Regional Agricola de Nazareth
Carga de Lisboa
Alfazema 3 scs. a Santos da Figueira & C
Azeite 4 cxs á ordem, 10/2 a Santa Casa
Batatas 20/2 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Painço 10 scs a Santos da Figueira & C.
Vinho 12/5 e 56/10 a Ferreira Rodrigues & C, 15/5 e 30/10 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 20/5 e 40/10 a H. F. Lima, 10/5 e 20/10 a Rodrigues Machado & C, 16/5 e 70/10 á ordem, 15/5 e 50/10 a Dubeux & C, 25/5 e 50/10 a Loureiro Barbosa & C, 30/5 e 60/10 a J. Pereira & Barbosa, 5/5 e 10/10 a Soares Caldas & C, 55/5 á Santa Casa.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de julho
ALFANDEGA
Descarregaram e foram recolhidos 1166 volumes.
Sairam dos armazens 291 volumes.
Sairam em transito pelo trapiche Conceição 1003 volumes.

Rendimento até o dia 2	113:035$817
Idem do dia 3	68.982$458
	182:018$275

CAIXA ECONOMICA

Dia 3: Entrada de depositos	17.131$000
Saidas idem idem	7.156$000
Saldo para a delegacia	9.975$000
A pagar de liquidações e por conta	7.010$000

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 2	55.118$423
Imposto de consumo do dia 3	644$000
Exportação	7.939$359
Estatistica	315$076
Diversos impostos	20 339$519
	84.346$875

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1	5 014$115

AVISOS MARITIMOS
VAPORES ESPERADOS
Mez de julho
Archenarden, Nova York hoje.
Honorius, do sul hoje
Cancé de Santos e esc hoje.
Piranoy de Santos e esc hoje.
Heidelberg, de Bremen e esc. hoje.
Jequitinha da Bahia hoje.
Teviot de Hull e esc hoje.
S Salvador, do Rio de Janeiro e esc. hoje.
Danube, de Southamp. e esc. hoje.
Jaboatão, do sul a 6.
Oravia, de Liverpool e esc. a 6.
Aragon, de B. Aires e esc a 7.
Sergipe do sul a 8
Marcia, de B. Aires a 10.
Hesione, de B. Aires e esc. a 10.
Avon, de Southamp. e esc. a 11
Les Alpes, de B. Aires e esc a 12.
Ortega, de Valparaiso e esc. a 13.
Fagundes Varella, de B. Aires e esc. a 14.
Orator, de Liverpool e esc a 14.
Thames, de B. Aires e esc. a 14.
Amazone, de Bordeaux e esc. a 18.
Araguaya, de B. Aires e esc a 21.
Danube, de B. Aires e esc. a 28.
Magellan, de B. Aires e esc a 28.

VAPORES A SAIR
Mez de julho
B. Aires e esc. *Guajará*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *S Salvador*, amh ás 6 h.
B. Aires e esc. *Danube*, amh ás 12 h.
Manáos e esc. *Marajó*, amh ás 4 h
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 6 ás 2 h.
Rio e esc *Sergipe*, a 7 ás 5 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 7 ás 7 h.
B. Aires e esc. *Avon*, a 11 ás 12 h.
Amar. e esc *Jaboatão*, a 11 ás 4 h.
Genova e esc. *Les Alpes*, a 12 ás 3 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 13 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Thames*, a 14 ás 3 h.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, a 15 ás 4 h
Fernando e esc. *Una*, a 18 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Amazone*, a 18 ás 3 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 21 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Danube*, a 28 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 28 ás 2 h.

Ancoradouro interno
Vapor nl. *Marajó*, v. generos.
Vapor nl. *Camocim*, vasio.
Vapor nl. *Guajará*, v. generos.
Vapor nl. *S. Francisco*, em concerto.
Vapor nl. *Beberibe*, v. generos.
Vapor nl. *S. Luiz*, v. generos.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Vapor inglez *Hornsea*, carvão.
Vapor inglez *Evelin*, carvão.
Vapor inglez *Norseman*, fios telegraphicos.
Vapor inglez *Gorsefield*, carvão.
Lugre nl. *Tamborim*, v. generos.
Lugre nl. *Brunette*, xarque.
Lugre nl. *Alvaro*, xarque.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Lugre italiano *Roma*, ferro velho.
Patacho nl. *Alberto*, lastro.
Palhabote *Reinder*, lastro.
Palhabote nl. *Eclypse*, vasio.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca norueg. *Susanne* v. generos.

DIA 3 — SAIDA
Buenos Aires e esc., vapor austriaco *India*, commandante J. Bartolo, carga varios generos.

PASSAGEIROS
Sahidos para o sul no vapor nl. *Maranhão*, no dia 2:
MACEIÓ—Mendes da Silva e Luiz Silveira
BAHIA—Gilberto F. Rocha, Hisbello D. Lima, José de Mendonça, Isaac Vernet, Etelvina Silva, Francisco Cardarido, Andre Silva, dr. Pepperc o Baleeiro, sua senhora e 5 filhos, Henrique Gomes, José Mensitery, Arthur de Sá, José Leonardo, José Lucinio, Oscar Azevedo, Julio Freire, Justino G. C. Lima e H. Castro Vellozo.
RIO—Alberto S. Silva, Cassio Marcondes Rezende, dr. João Borba Carvalho, dr. João C. Gaspar, A. Dubeux e sua senhora. Alice Amorim e 1 filho, dr. Benjamin Ramalho, José A. Livramento, Joanita Portella, Maria Dubeux, Domingos Paiva, Manuel C. da Silva, N. de Moraes, Manuel S. Freitas, Manuel Vianna, Ildefonso Galvão, Generoso Alves, Indio Brasil, José D Souza, B. Silva, Paulo Conceição, Carvalho Araujo, Alvaro Nunes, Joaquim L. Albuquerque, José A. S. Guimarães, dr. R. Rocha Paes, dr. Bartholomeu de Sá e Souza, 2 voluntarios, 1 criada da familia Dubeux.

LONDON & RIVER PLATE BANK, LIMITED
ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL	£	2.000.000
CAPITAL REALIZADO	£	1.100.000
FUNDO DE RESERVA	£	1.100.000

BALANCÊTE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 28 DE JUNHO DE 1907

ACTIVO

Letras descontadas	144:775$600
Letras a receber	3.392.101$350
Emprestimos, contas caucionadas, etc	1.476:408$060
Diversas contas	414:025$990
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	4.593:277$610
Penhores de Emprestimos contas caucionadas e titulos em deposito	2.272:860$280
Caixa em moeda corrente	1.836:956$100
Rs.	14.130:404$080

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos a prazo fixo e com aviso	1.182:731$010
Contas correntes sem juros e com juros e previo aviso	5.302:935$210
Diversas contas	3.449:460$490
Titulos em caução e em deposito	2.272:860$280
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	1.422:416$290
Rs.	14.130:404$080

S. E. & O.
Pernambuco, 3 de julho de 1907.
Assignados: *Henry R. Shorto*,—gerente.
W. W. Pendleton,—contador-interino

ILEGÍVEL

MUTILADO